

000 - 416.2 1173
6834/05
66

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos cinco dias do mês de março de 2009 procedemos a

abertura deste volume nº viii (sete)

do processo de nº 02001.006834/2005-67

que se inicia com a folha nº 1173

Para constar, eu Lilia de Oliveira

Subcrevo e assino



Lilia de Oliveira
FUNDAÇÃO EMERSONIANA
Agência Ambiental
4001 1678466





TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1174
6834/05
LL
PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº 1086

DATA: 30/01/09

RECEBIDO: F104

TAG/DTO 0094/2009

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.7 da LI nº 577/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo 02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 2.7 da Licença de Instalação - LI nº 577/2008, emitida em 23 de dezembro de 2008, apresentamos, em anexo, cópia da Lei Complementar Nº 1.044/2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ressaquinha, aprovada pela Câmara Municipal de Ressaquinha e sancionada pelo seu Prefeito Municipal Manoel da Silva Ribeiro em 27 de Novembro de 2007.

Obtivemos através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informações sobre o contingente populacional do referido Município, que é inferior a 20.000 habitantes. E na mesma época, o Município de Ressaquinha já possuía seu Plano Diretor, que aguardava aprovação da Câmara Municipal. Sendo assim, este Município não foi contemplado no Termo de Compromisso celebrado entre a Transportadora Associada de Gás S/A – TAG e os Municípios cuja população é inferior a 20.000 habitantes.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

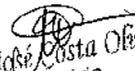
Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

De Ordem

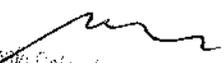
A Comd

02102/09


Maria José Costa Oliveira
Secretaria
DILIC/IBAMA

A Técnica Lilia

03.02.09


Antônia Celia Siqueira Borges
Coordenadora de Trabalho, Educação e Treinamento
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1175
6834/05
LL

Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Lei Complementar nº 1.044/2007 – Plano Diretor do Município de Ressaquinha.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais
Praça Dom Pedro II, 20 – CEP 36270-000 – Telefax: (32)3341-1259
Site: www.ressaquinha.mg.gov.br E-mail: contato@ressaquinha.mg.gov.br
CNPJ: 18.094.847/0001-48

1176
6834/05
66

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.044/2007

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais
Praça Dom Pedro II, 20 – CEP 36270-000 – Telefax: (32)3341-1259
Site: www.ressaquinha.mg.gov.br E-mail: contato@ressaquinha.mg.gov.br
CNPJ: 18.094.847/0001-48

1177
6834/05
LL

ÍNDICE

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

| | |
|---|---|
| CAPÍTULO I - Da Conceituação e dos Objetivos..... | 6 |
|---|---|

TÍTULO II

DA POLÍTICA URBANA

| | |
|--|-------------------|
| CAPÍTULO I - Dos Objetivos..... | 7 |
| CAPÍTULO II - Do Ordenamento do Território..... | 7 |
| Seção I - Das Macrozonas..... | 8 |
| Seção II - Do Perímetro Urbano..... | 8 |
| Seção III - Da Ocupação e Uso do Solo..... | 8 |
| CAPÍTULO III - Dos Programas de Desenvolvimento Urbano..... | 9,10 |
| CAPÍTULO IV - Do Sistema Viário..... | 10,11 |
| CAPÍTULO V - Do Parcelamento do Solo..... | 11,12,13,14 |
| Seção I - Da Aprovação do Loteamento e do Desmembramento..... | 14 |
| Seção II - Da Diretrizes para Elaboração de Projeto para Parcelamento do solo..... | 14,15,16. |
| Seção III - Da Pré-aprovação de Loteamento/Certidão de Diretrizes..... | 16 |
| Seção IV - Da Aprovação do Projeto de Parcelamento..... | 16 |
| Subseção I - Do Loteamento..... | 16,17,18,19,20 |
| Subseção II - Do Recebimento das Obras..... | 20 |
| Subseção III - Das Normas Técnicas..... | 20,21,22,23,24,25 |
| Subseção IV - Do Loteamento Fechado..... | 25,26 |
| Subseção V - Do Desmembramento..... | 27,28,29 |
| CAPÍTULO VI - Do Desdobro, Fracionamento e Anexação..... | 29,30 |
| CAPÍTULO VII - Da Urbanização de Lotes Associados à Construção de Edificações em Condomínio..... | 30 |
| Seção I - Das Outras Disposições Sobre Condomínios..... | 30,31 |
| Seção II - Da Extinção de Condomínios..... | 31 |
| CAPÍTULO VIII - Da Responsabilidade Técnica..... | 31 |
| CAPÍTULO IX - Das Infrações e Penalidades..... | 32,33 |
| CAPÍTULO X - Da Regularização de Parcelamentos..... | 33 |
| CAPÍTULO XI - Das Disposições Transitórias e Finais..... | 34 |

TÍTULO III

DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

| | |
|---|----------|
| CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares..... | 35 |
| CAPÍTULO II - Do Meio Ambiente..... | 35,36 |
| Seção I - Dos Instrumentos..... | 36,37 |
| Seção II - Do Programa Municipal do Meio Ambiente..... | 37,38,39 |
| Seção III - Do Banco de Dados Ambientais..... | 39 |
| CAPÍTULO III - Do Saneamento Básico..... | 40,41 |
| Seção I - Do Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Tratamento..... | 41,42 |
| Seção II - Da Drenagem de Águas Pluviais..... | 42 |
| Seção III - Da Limpeza Urbana..... | 42,43 |
| Seção IV - Do Controle dos Vetores..... | 43 |

TÍTULO IV

DA INFRA ESTRUTURA URBANA

| | |
|-----------------------------------|----|
| CAPÍTULO I - Infra Estrutura..... | 44 |
|-----------------------------------|----|

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais
Praça Dom Pedro II, 20 – CEP 36270-000 – Telefax: (32)3341-1259
Site: www.ressaquinha.mg.gov.br E-mail: contato@ressaquinha.mg.gov.br
CNPJ: 18.094.847/0001-48

Processo nº 1178
Matr. nº 6834/05
Rubrica nº 66

| | |
|---|-------|
| Seção I - Da Iluminação Pública e Energia Elétrica..... | 44 |
| Seção II - Da Pavimentação e Manutenção das Vias Urbanas..... | 44,45 |
| Seção III - Do Saneamento Urbano..... | 45 |
| CAPÍTULO II - Dos Serviços Urbanos..... | 45 |
| Seção I - Do Transporte Individual e Coletivo Urbano..... | 45 |
| Seção II - Da Segurança Pública..... | 46 |

TÍTULO V

DAS POLÍTICAS SOCIAIS

| | |
|---|----------|
| CAPÍTULO I - Da Educação..... | 46,47 |
| CAPÍTULO II - Da Cultura, do Turismo e Patrimônio Cultural..... | 47 |
| CAPÍTULO III - Do Esporte e Lazer..... | 48,49 |
| CAPÍTULO IV - Da Saúde..... | 49,50,51 |
| CAPÍTULO V - Da Assistência Social..... | 51 |
| Seção I - Das Disposições Preliminares..... | 51,52 |
| Seção II - Dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 52 |
| Seção III - Dos Direitos da Mulher..... | 52 |
| Seção IV - Do Direito dos Idosos..... | 53 |
| Seção V - Do Direito dos Portadores de Deficiência..... | 53 |

TÍTULO VI

DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|---|-------|
| CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares..... | 53 |
| CAPÍTULO II - Do Desenvolvimento Econômico..... | 53 |
| CAPÍTULO III - Do Desenvolvimento da Agricultura e da Criação de Animais..... | 54,55 |
| CAPÍTULO IV - Do Desenvolvimento Industrial..... | 55 |
| CAPÍTULO V - Do Desenvolvimento do Comércio e dos Serviços..... | 56 |
| CAPÍTULO VI Do Desenvolvimento do Turismo..... | 56,57 |

TÍTULO VII

DA IMPLEMENTAÇÃO

| | |
|---|-------|
| CAPÍTULO I - Do Processo de Planejamento..... | 57,58 |
| CAPÍTULO II - Da Gestão do Plano Diretor..... | 58,59 |
| CAPÍTULO III - Da Participação Popular..... | 60 |

TÍTULO VIII

| | |
|-----------------------------|----|
| Das Disposições Finais..... | 60 |
|-----------------------------|----|

ANEXO

| | |
|----------------|----------|
| GLOSSÁRIO..... | 61,62,63 |
|----------------|----------|

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 1491

DATA: 09/02/09

RECEBIDO:

1179

6934/05

LL

TAG/DTO 0116/2009

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "C" - 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Solicitação da cópia do Parecer Técnico nº 86/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

De acordo com a carta TAG/DTO 009/2009, protocolada nesse Instituto em 06/01/2009, referente ao atendimento da Condicionante 2.15 da Licença de Instalação - LI nº 577/2008, reiteramos a solicitação da cópia do Parecer Técnico nº 86/2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

De ordem EGENE,
à General.

~~Acta~~ 12/02/03

A Tereza Lima
Pare. Estudando.

1302.09

Antonio Carlos Junqueira Borges
Coordenador de S. Elétrica, Nuclear e Dutos
OCENDICEN/ENEL/CPD/ATA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1180
6834/05
66

OFÍCIO Nº 92 / 2009 –COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

Assunto: Parecer Técnico nº 86/2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA referente ao GASBEL II.

Prezado Gerente,

Encaminhamos cópia do Parecer em referência, conforme solicitado na correspondência TAG/DTO 0116/2009, de 9 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

RECEBI

17/02/09

Sergio

0231 720

\$

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Nota nº 1181
Proc. nº 6834/05
Rubrica LL

NOTA TÉCNICA Nº 07 / 2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Dos Técnicos: Eduardo Costa de Assis – Analista Ambiental
Líliá de Oliveira – Analista Ambiental

Ao Coordenador de Licenciamento de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos:
Antônio Celso Junqueira Borges

Empreendimento: Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte -GASBEL II
Assunto: Alteração de Traçado do GASBEL II
Processo Ibama Nº: 02001.006834/2005-67

I- INTRODUÇÃO

O gasoduto GASBEL II será implantado a partir da Estação de Volta Redonda- ESVOL, até o município de Queluzito/MG, onde se interligará ao gasoduto existente GASBEL I. O duto atravessará 7 (sete) municípios no Estado de Minas Gerais e 11 (onze) no Estado de Minas Gerais.

O empreendimento possui Licença de Instalação Nº 577/2008, emitida em 23 de dezembro de 2008.

O objetivo desta Nota é proceder à avaliação de solicitação de Alteração de Traçado, já que a mesma não foi contemplada no Parecer que indicou a concessão da Licença de Instalação do referido empreendimento.

II- ANÁLISE

A Licença Prévia Nº 273/2008 traz em sua condicionante 1.4 que quaisquer alterações de Projeto deverão ser precedidos de anuência do IBAMA.

Em 14 de outubro de 2008, a Petrobrás através do Ofício TAG/DTO 0605/2008, solicitou a alteração de traçado do GASBEL II, entre os quilômetros 6 + 887,81 e 9 +020,00, área da Fazenda Três Saltos, município de Pirai/RJ.

EM BRANCO

1182
6834/05
LL

De acordo com a Planta de Alteração, a extensão do ajuste é de 2.242,92m, com deslocamento ortogonal de até, aproximadamente, 200m do traçado da diretriz inicialmente proposta.

A justificativa para a alteração é a de atender a solicitação do proprietário da Fazenda Três Saltos, onde o gasoduto atravessaria.

A região da alteração proposta pela PETROBRÁS encontra-se dentro da área de influência direta, apresenta características ambientais semelhantes às do traçado original, ausência de áreas ambientalmente sensíveis e ausência de cobertura vegetal, sendo a área constituída predominantemente por pastagens.

III- CONCLUSÃO

Apesar da solicitação não ter sido contemplada no Parecer que indicou a concessão da Licença de Instalação, Parecer Técnico Nº 86/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 12 de dezembro de 2008, não vemos óbices à alteração de traçado proposta pelo empreendedor, tendo em vista a pequena extensão da alteração, a permanência na área de influência direta e as características da área, conforme análise acima.

Atenciosamente,

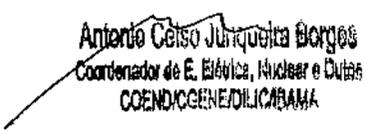


Eduardo Costa de Assis
Analista Ambiental



Lilia de Oliveira
Analista Ambiental

De acordo
13.03.09



Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1183
6834/05
LL
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 12.455

DATA: 14/10/08

RECEBIDO:

TAG/DTO 0605/2008

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2008.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Alteração do traçado do GASBEL II na Fazenda Três Saltos.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte - GASBEL II.
Processo nº 02001.006834/05-64.

Prezado Senhor,

De forma a darmos continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II) junto a esse Instituto, e em atendimento à Condicionante 1.4 da Licença Prévia - LP nº 273/2008, solicitamos a anuência para introdução de uma alteração na diretriz do traçado do referido Gasoduto, entre os quilômetros 6+887,81 e 9+020,00, situado na Fazenda Três Saltos, no Município de Pirai/RJ, conforme Planta em anexo.

Essa alteração na diretriz do traçado inicialmente projetado será necessária para atendimento de solicitação do proprietário Sr. Arlindo Raggio Vergaças Júnior.

Informamos ainda, que a alteração de traçado proposta situa-se em região com características ambientais semelhantes às do traçado original, com cobertura vegetal constituída predominantemente por pastagens e não atravessa áreas sensíveis.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

A COENE
em 14/10/08
j.

De ordem EGRURIA
Conc. ~~Aplic.~~
16/10/08

A Thaisa Lilia Oliveira

17.10.08

Antonio Ceiso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEN/DIC/GENE/DIC/ABAMA

1184
6834/05
LL

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Alteração do Traçado - Fazenda Três Saltos.

EM BRANCO



LEGENDA

TRAÇADO DA DIRETRIZ - GASODUTO GASBEL II
 ALTERAÇÃO DE TRAÇADO - GASODUTO GASBEL II
 DIVISA DE PROPRIEDADE

1185
 6834105
 LL

B



| 0 | EMISSÃO ORIGINAL | 30/08/2000 | J. B. V. | COND. 1100 | 10/10 |
|------|------------------|------------|----------|------------|--------|
| REV. | DESCRIÇÃO | DATA | EXEC. | VERIF. | APROV. |

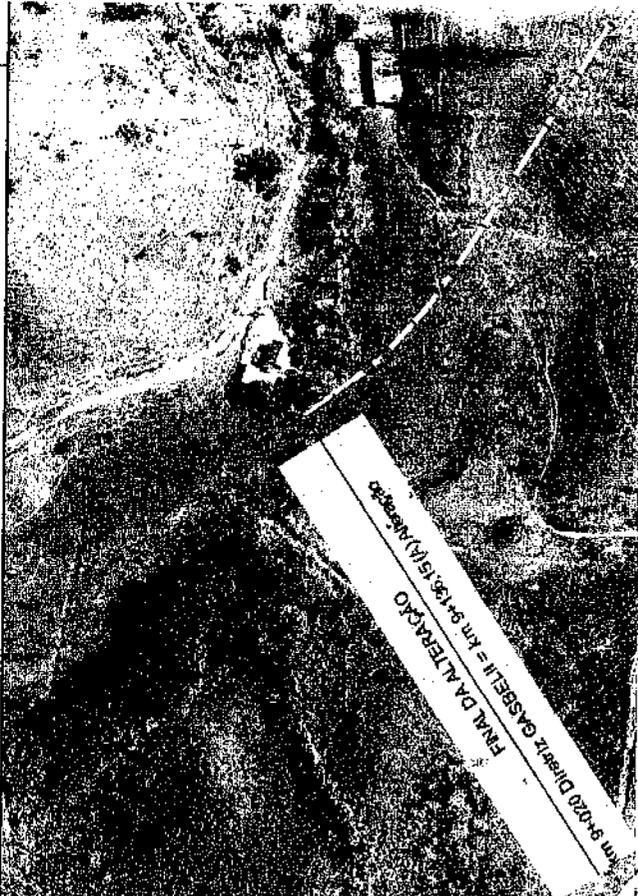
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
 FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA PETROBRAS N-0381 REV. F ANEXO A - FOLHA 08/08.

| | |
|--|-------------------|
| | ENGENHARIA |
|--|-------------------|

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO FAZENDA TRÊS SALTOS

| |
|--|
| Município : PIRAJI - R.J. |
| Ficha : FC - 0014 - 00 |
| Extensão do Ajuste : 2.242,92m |
| Extensão na Diretriz : 2.128,77m |
| Acréscimo da Extensão: 118,15m |
| Início Diretriz GASBEL II - Km 8+687,81 = Início Alteração - Km 8+687,81 (A) |
| Coordenadas Iniciais: E = 604.783,04 N = 7.506.290,28 |
| Final Diretriz GASBEL II - Km 9+020,00 = Final Alteração - Km 9+138,15 (A) |
| Coordenadas Finais: E = 606.736,58 N = 7.507.087,78 |

A



- DE-4150.65-6500-948-FOO-086 - (FAIXA EXISTENTE)
- DE-4150.65-6500-948-FOO-003 - (FAIXA NOVA)
- DE-4150.65-6500-948-FOO-002 - (FAIXA NOVA)
- DE-4150.65-6500-948-FOO-001 (FAIXA NOVA)

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

L

K



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 175/2009 –DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,
MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER
Procurador da República
Rua Lúcio Bittencourt, nº 186, salas 13-16, Vila Santa Cecília
27.260-110 – Volta Redonda/RJ
Fax: (24) 3350-8707/ 8710

| |
|---|
| FAX TRANSMITIDO EM: 27/02/09 AS 12:50 H RESPONSÁVEL: Du FAX Nº: |
|---|

Assunto: Atendimento ao Ofício MPF/PRM/VR/GAB/MPOM nº 59/2009 referente ao processo de licenciamento do **Gasoduto GASBEL II**.
Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.010.000025/2008-65

Prezado Procurador,

Em referência aos questionamentos do Ofício em epígrafe informamos que:

- o empreendimento GASBEL II encontra-se em fase de implantação, tendo sido emitida a Licença de Instalação Nº 577/2008 em 23 de dezembro de 2008.
- o empreendedor vem cumprido satisfatoriamente as recomendações dos técnicos do IBAMA.
- as Unidades de Conservação indicadas no Estudo de Impacto Ambiental como prioritárias para o recebimento do benefício de que trata o Art. 36 da Lei 9985/00, não estão inseridas nos municípios abrangidos pela área de atribuição dessa Procuradoria. Cabe ressaltar que a Compensação Ambiental será firmada, através de Termo de Compromisso, entre empreendedor e Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



1187
6834/05
66

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2009.

Ofício/MPF/PRM/VR/GAB/MPOM nº 59 /2009
Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.010.000025/2008-65

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, visando a complementar a instrução do procedimento ministerial em epígrafe, requisitar as seguintes informações acerca da construção do gasoduto "GASBEL II":

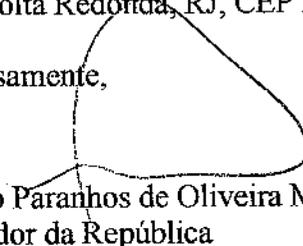
a) detalhes sobre o atual estágio do procedimento de licenciamento ambiental do referido empreendimento;

b) se, com relação aos estudos de impacto ambiental, a empresa empreendedora, para a obtenção da licença ambiental, deu mostras de estar cumprindo todas as recomendações elaboradas pelos técnicos do IBAMA;

c) se há, por parte da empresa empreendedora, a apresentação de projeto para a compensação ambiental nos municípios abrangidos pela área de atribuição desta procuradoria da República (Barra do Pirai, Pinheiral, Pirai, Rio das Flores, Vassouras e Volta Redonda), nos moldes do que determina o artigo 36 da Lei 9985/00.

A resposta deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, à Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, com endereço na Rua Lúcio Bittencourt, nº 186, salas 13 a 16, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP 27260-110.

Atenciosamente,


Marcello Paranhos de Oliveira Miller
Procurador da República

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 1116

DATA: 02/02/09

RECEBIDO:



Ao Ilustríssimo Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental/ IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício sede do IBAMA
Brasília, DF
70.818-900

De Ordem,

A CGENE

02/02/09


Maria José Costa Oliveira
Secretária
DILIC/IBAMA

De ordem EGENE,

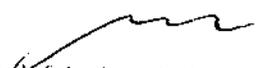
a Council.

~~Agência~~ 03/02/09

A Técnica Li Co

Para atendimento.

03.02.09


Andréia Galvão Junqueira Borges
Coordenadora de E. M. A. G. S. M. S. D. O. S.
COORDENADORIA DE E. M. A. G. S. M. S. D. O. S.



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2236

DATA: 20/02/09

RECEBIDO:

1188
6834/05
LL

TAG/DTO 0181/2009

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Condicionante 2.10 da ASV nº 318/2008.

Referência: Gasoduto GASBEL II.

Processo 02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto GASBEL II e em atendimento à Condicionante 2.10 da ASV nº 318/2008, encaminhamos, em anexo, a Autorização nº 031/2009 - CGFAP para Captura/Coleta/Transporte/Exposição de Animais Silvestres referente ao Programa de Monitoramento de Fauna, emitida em 12/02/2008 pela Coordenação Geral de Autorização de Uso Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros - CGFAP.

Quanto à Autorização específica para Resgate de Fauna, informamos que a devida Autorização foi solicitada através da carta TAG/DTO 0703/2008, protocolada em 17/11/2008 na Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna – COEFA. Através da carta TAG/DTO 0068/2009, protocolada em 23/01/2009 nessa Coordenação, foi solicitada prorrogação do prazo para atendimento da referida Condicionante. Nesse sentido, informamos que encontra-se em andamento a obtenção da Autorização para o Resgate de Fauna para o empreendimento em referência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

A CGENE
Aug 26/02
Almeida

De ordem EGENE
à Coord.

~~Agosto~~ 27/02/09

A Técnica Lúcia para
análise junto à equipe.

27.02.09

ABR

Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DL/CI/BAMA
Substituto

1189
6834/05
66

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Ofício nº 79-2009 CGFAP - Emissão da Autorização de Monitoramento de Fauna.
Carta TAG/DTO 0703/2008 - Solicitação de Autorização para Resgate de Fauna.
Carta TAG/DTO 0068/2009 - Solicitação de Prorrogação de Prazo.

EM BRANCO



1190
6834/05
L.L.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
SCEN - Ed. Sede do Ibama - Bloco B - 70.818-900 - Brasília - DF
Cx. Postal: 09.870 - Telefone: (61) 3316.1650 - Fax: (61) 3316.1200

Of. N° 79/2009 - CGFAP

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico Operacional
Petrobrás – Transportadora Associada de Gás S.A.
Praia do Flamengo 200 – 20º andar
Rio de Janeiro, RJ, 22210-901

Assunto: Autorização de captura, coleta e transporte referente ao Programa de Monitoramento de Fauna GASBEL II, Processo 02001.007535/2008-92.

Prezado Diretor,

1. Acusamos o recebimento do ofício TAG/DTO 0121/2009, datado de 9 de fevereiro de 2009.
2. Informo que todas as pendências referente a emissão da autorização de captura, coleta e transporte de fauna foram cumpridas, portanto encaminhamos a autorização nº 31/2009 CGFAP.
3. Informamos que a autorização para realizar as atividades de resgate e salvamento da fauna será emitida somente após a apresentação dos resultados obtidos durante o monitoramento de fauna.

Respeitosamente,

Maria Nilda Auguste Vieira Leite

Maria Nilda Auguste Vieira Leite
Coordenação-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
Coordenadora-Geral Substituta-Mat. 684405



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO

1191
 683405
 LL

| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO 031 /2009 - CGFAP | Nº DE REGISTRO NO IBAMA XXXXXXXXXXXX | PERÍODO DE VALIDADE 11/02/2009 a 11/08/2010 | PROCESSO IBAMA 02001.007535/2008-92 |
|--|---|--|--|

| | |
|---|---|
| OBJETO: X CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO X TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO OUTROS: | FAVORECIDO: Empreendedor: Petrobrás Transportadora Associada de Gás S.A. Empreendimento: Gasoduto GASBEL II |
|---|---|

FAVORECIDO (ESPECIFICAÇÃO):

NOME: Mineral Engenharia e Meio Ambiente S/C LTDA CNPJ 02.761.715/0001-92
 ENDEREÇO: Mourato Coelho 90 Cj. 20 – CEP 05417-000 São Paulo, SP
 NOME DO RESPONSÁVEL: Laura Regina Capelari Naxara CPF 294.953.818-51

TRANSPORTADOR: OS PESQUISADORES FAVORECIDOS

MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE/AÉRIO/FLUVIAL

PROCEDEÊNCIA: Municípios de Barra do Pirai (RJ), Vassouras (RJ), Rio das Flores (RJ) e Carandaí (MG).

DESTINO: Faculdade de Medicina Veterinária do Centro de Ensino Superior de Valença

| LISTA DAS ESPÉCIES | NOME CIENTIFICO | NOME COMUM |
|--------------------|-----------------|------------|
|--------------------|-----------------|------------|

Monitoramento de fauna silvestre na área de influência do gasoduto GASBEL II, com a realização de captura, marcação e soltura de animais silvestres e coleta de exemplares como material testemunho

OBSERVAÇÕES:

- Os condicionantes desta Autorização estão listados no verso;
- Esta autoriza o levantamento, coleta, captura e transporte da fauna silvestre nas áreas selecionadas
- Esta Autorização permite a coleta de até 6 (seis) exemplares por espécie das classes de Vertebrados, por área amostrada e por campanha, para serem depositados em coleções científicas como material testemunho.
- Esta não exime o pesquisador de cumprir o disposto na Medida Provisória n. 2186-16/01, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético.

| | |
|---|---|
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2009 | AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO) <i>Maria Nilda Augusta Vieira Leite</i> |
|---|---|

• VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
 Coordenação-Geral de Autorização de
 Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
 Coordenadora-Geral Substituta-Mat. 684405

• ESTA NÃO AUTORIZA:

- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO;
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLOGICO.

• SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS.

• VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

EM BRANCO

1192
6834/05
L/L

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO
-- ANEXO --

CONDICIONANTES

1. Deverá ser apresentado anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado, habitat e data
2. A Coordenação do Projeto deverá apresentar relatório ao final da validade desta licença, encaminhando lista dos exemplares coletados e informando seu número de tombo na instituição para qual estão sendo enviados
3. No caso de animais capturados que foram soltos imediatamente, informar o ponto de captura/soltura georreferenciado, bem como a marcação utilizada para cada animal
4. As armadilhas de queda devem ser retiradas dos locais de coleta ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem; devem possuir dispositivos de segurança contra afogamento, com furos na base dos baldes e colocação de camada espessa de espuma ou isopor
5. Deverá ser observado o disposto no artigo 28 da IN 146/2007, que se refere à assinatura dos documentos encaminhados ao IBAMA

Equipe Técnica

- Celso Henrique de Freitas Parruco, CPF 223.950.668-77
- Denise de Alemar Gaspar, CPF 137.881.968-31
- Diego José Santana Silva, CPF 066.125.976-58
- Eduardo Mori Rodrigues, CPF 311.051.618-70
- Jose Roberto Silveira Mello Junior, CPF 256.574.038-78
- Julio César da Costa, CPF 225.521.608-67
- Karina Dias Espartosa, CPF 320.228.508-40
- Laura Regina Capelari Naxara, CPF 294.953.818-51
- Luciana Moreira Lobo, CPF 280.958.428-18
- Marianna Botelho de Oliveira Dixo, CPF 053.644.138-37
- Paula Eveline d'Anunção, CPF 084.850.226-45
- Paula Hanna Valdujo, CPF 275.715.038-33
- Rafael Guerra Pimentel, CPF 221.038.708-67
- Stella Nivis Vivona, CPF 079.678.218-07

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

TAG/DTO 0703/2008

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - COEFA
Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “B” – Subsolo
CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Autorização para Resgate de Fauna.

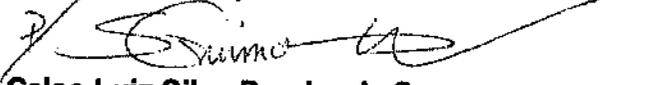
Referência: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-64.

Prezado Senhor,

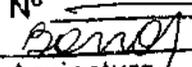
Dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II), encaminhamos, em anexo, o Projeto de Resgate de Fauna e solicitamos a Autorização do Resgate de Fauna do empreendimento em referência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

| |
|---|
| Recebido na COEFA |
| Dia: 17/11/08 |
| Doc. Nº |
|  |
| Assinatura |

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº 777

DATA 23/01/09

RECEBIDO: F107

1194
6834/05
LL

TAG/DTO 0068/2009

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "C" - 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.10 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008, de 23/12/08.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-64.

Prezado Senhor,

Em atenção à Condicionante 2.10 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008, emitida em 23 de dezembro de 2008 para o GASBEL II, temos a informar que:

- Em 17/11/2008 encaminhamos à Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - COEFA o Programa de Monitoramento de Fauna e o Projeto de Resgate de Fauna. Solicitamos também a Autorização para Captura, Marcação e Monitoramento de Fauna e a Autorização para Resgate de Fauna, através das Cartas TAG/DTO 0704/2008 e 0703/2008, respectivamente;
- Em 08/01/09, recebemos o Ofício CGFAP nº 8/2009, o qual solicita informações complementares para que possam ser emitidas as devidas Autorizações.

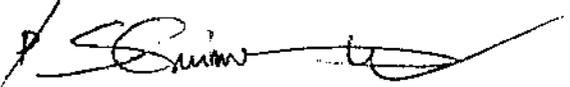
Comunicamos que estamos providenciando as informações complementares solicitadas pela COEFA. Desta forma, solicitamos a prorrogação do prazo para mais 30 dias para que possamos atender a referida Condicionante.

EM BRANCO

1195
6834/05
66

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Carta TAG/DTO 0704/2008 - Monitoramento de Fauna.
Carta TAG/DTO 0703/2008 - Resgate de Fauna.
Ofício CGFAP nº 8/2009 - Solicitação de Complementações.

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1196
6834/05
LL

TAG/DTO 0704/2008

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2008.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - COEFA
Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "B" – Subsolo
CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Autorização para Captura, Marcação e
Monitoramento da Fauna.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-64.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto
Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II), encaminhamos, em anexo, o
Projeto de Monitoramento da Fauna.

Aproveitamos a ocasião para solicitar a esse IBAMA a Autorização para
Captura, Marcação e Monitoramento da Fauna do empreendimento em
referência, de modo a darmos continuidade ao empreendimento gasoduto
GASBEL II.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer
esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

| |
|-------------------|
| Recebido na COEFA |
| Dia: 17/11/08 |
| Doc. Nº |
| |
| Assinatura |

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1197
6834605
66

TAG/DTO 0703/2008

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - COEFA
Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “B” – Subsolo
CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Autorização para Resgate de Fauna.

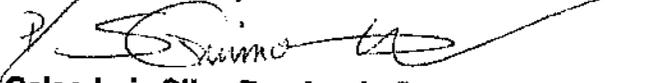
Referência: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-64.

Prezado Senhor,

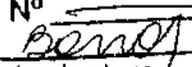
Dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II), encaminhamos, em anexo, o Projeto de Resgate de Fauna e solicitamos a Autorização do Resgate de Fauna do empreendimento em referência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

| |
|---|
| Recebido na COEFA |
| Dia: 17/11/08 |
| Doc. Nº |
|  |
| Assinatura |

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
Caixa Postal nº 09870, Brasília - DF, CEP: 70818-900 Telefone: (61) 3316-1675

Ofício CGFAP n. 8 /2009

Brasília, 8 de janeiro de 2009

Ao senhor
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
Praia do Flamengo 200 - 20 andar
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22210-901

Assunto: Solicitação de autorização para monitoramento e resgate de fauna na área de influência do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (Gasbel II), Processo 02001.007535/2008-92

Prezado Diretor,

1. Acusamos recebimento do pedido de autorização para monitoramento e resgate de fauna na na área de influência do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (Gasbel II);
2. Constatamos, no entanto, as seguintes pendências, listadas a seguir:
 - a. No que tange o programa de monitoramento de fauna consideramos que:
 - O programa de monitoramento ambiental prevê um total de 07 campanhas de campo, sendo que uma será realizada antes do início da instalação do empreendimento;
 - Segundo o Art. 11 da IN 146/07 "A concessão de autorização para realização de resgate ou salvamento de fauna na área do empreendimento e sua respectiva área de influência far-se-á mediante a apresentação dos resultados obtidos no Programa de Monitoramento de fauna...
 - Que a IN 146/2007, em seu artigo 4º inciso III, afirma que "a metodologia deverá incluir o esforço amostral para cada grupo em



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº 1199
Proc. nº 6834/05
R. de Ar. L.L.

cada fitofisionomia, contemplando sazonalidade para cada área amostrada”;

- Não há informações sobre o destino dos anuros coletados, cartas de aceite das instituições de destino (originais ou autenticadas) para todos os grupos em que haverá coleta, métodos de eutanásia, programa de monitoramento detalhado para répteis e demais mamíferos, seleção de áreas controle e metodologia de marcação para todos os grupos a serem monitorados;
- Não há um responsável pelo grupo de herpetofauna;
- Os certificados de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Rafael Guerra Pimentel, Stella Nivis Vivona e da empresa de Consultoria Mineral Engenharia e Meio Ambiente não estão em dia;

b. Quanto ao programa de resgate de fauna, consideramos que:

- Não foi enviado currículo do médico veterinário e do herpetólogo, responsáveis pelo resgate;
- Faltam cartas de aceite originais ou autenticadas das instituições de destino dos animais coletados e impossibilitados de retorno imediato à natureza, bem como documento firmando parceria com hospital veterinário.

3. Desta forma, informamos que a autorização de resgate de fauna somente será emitida após o envio do relatório da primeira campanha de campo do monitoramento;
4. Solicitamos o envio de um programa que contemple a metodologia de pitfalls para a herpetofauna e redes de neblina para avifauna;
5. Solicitamos ainda que sejam atendidas todas as complementações expostas nos itens a e b para que possamos emitir a autorização de monitoramento de fauna e dar agilidade à análise do pedido de resgate de fauna;

No aguardo de vossa resposta, subscrevemos:


José Dias Neto
Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão
de Fauna e Recursos Pesqueros - IBAMA

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1200
6834/05
7L
PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 14.785
DATA: 01/12/08
RECEBIDO: FLOM

TAG/DTO 0742/2008

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar – Asa Norte

CEP.: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Gasoduto GASBEL II – Atendimento da condicionante nº 2.11 da
Licença de Prévia nº 273/2008.

Referência: GASBEL II

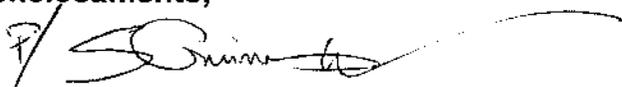
Processo nº 02001.006834/05-64

Prezado Senhor,

Em continuidade ao atendimento da condicionante nº 2.11 da Licença de
Prévia nº 273/2008, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos
direcionados entre o Museu de Arqueologia e Etnologia Americana -
MAEA/UFJF e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

- Relatório do Programa de Prospecção do Patrimônio Arqueológico do
GASBEL II.
- Carta protocolo do MAEA-UFJF no IPHAN-DF em 19/11/08.
- Carta protocolo do MAEA-UFJF no IPHAN-BH em 17/11/08.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Anexo A: Relatório do Programa de Prospecção do Patrimônio
Arqueológico do GASBEL II.

A COEVE
com 01/12/08
1

De ordem EGENE,

o Cond.

~~Agos~~ 02/12/08

A Flávia Lira Oliveira

02.12.08

Antônio Calco Junqueira Borges
Coordenador de E, Saúde, Nuclear e Autos
CCEND/CGENE/DIC/BRAMA

Folha nº 1201
Proc. nº 6839/05
Data 16

Anexo B: Carta protocolo do MAEA-UFJF no IPHAN-DF em 19/11/08.
Anexo C: Carta protocolo do MAEA-UFJF no IPHAN-BH em 17/11/08.



EM BRANCO

1202
683405
66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO Nº 50 /2009-- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de documento referente Gasoduto GASBEL II.

Solicito o arquivamento do seguinte documento:

Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica GASBEL II – autoria de Ana Paula de Paula Loures de Oliveira – Arqueóloga/Antropóloga – Coordenadora do MAEA- Outubro de 2008.

Atenciosamente,

Alysson Bezerra Ramos
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto

Em 27/02/09

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERA
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Processo nº 1203
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2789
DATA 10/03/09
RECEBIDO:

MEMO N.º 029/2009- NLA/DITEC/SUPES-MG/IBAMA

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2009.

AO: Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

ASSUNTO: Programa de resgate de fauna.

1. Solicito a Vossa Senhoria encaminhar ao NLA/SUPES/MG o documento protocolado pela empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG para cumprimento da condicionante 2.7. da Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008, processo nº 02001.006834/2005-67 – GASBEL II.
2. Neste documento devem estar descritos os procedimentos e metodologias que serão implementados para proceder ao resgate de fauna silvestre nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento.
3. O NLA necessita conhecer os detalhes técnicos do plano de resgate de fauna para seu posicionamento ante a solicitação da empresa em utilizar o CETAS do ERJF.

Atenciosamente,


UBALDINA M. DA COSTA ISAAC
Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental

/mtmc

De ordem EGENE
à Coord.

~~Agenda~~ 11/03/09

A Técnica Lilia

11.03.09


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador da E. Elétrica, Nuclear e Dutos
CCEN/DIC/GENE/DILICIBAMA



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

02001 000066/09
 DATA / USUÁRIO / Nº
 03 / 03 / 09
 10:10
 [Signature]
 1204
 6834/05
 66

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P)
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)
 LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)
 LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
 OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº

3. LICENÇA ANTERIOR

LP X LI LO PROCESSO Nº: 02001.006834/2005-64

LI nº 577/2008

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social
 Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG

CGC/CPF
 06.248.349/0001-23

Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)
 Praia do Flamengo, 200, 20º andar, Bairro do Flamengo

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Cep 22.210-030 | Telefone (DDD) 21-2237-9820 | Fax (DDD) 21-2237-9918 | Endereço Eletrônico |
| Município Rio de Janeiro | Cidade Rio de Janeiro | Estado RJ | |

5. REPRESENTANTES LEGAIS

| | |
|---|-----------------------|
| Nome Celso Luiz Silva Pereira de Souza | CPF 433.776.105-15 |
| Nome | CPF |
| Nome | CPF |

6. ORGÃO FINANCIADOR:

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO

Nome: Sérgio Shohati Guimarães Watanabe
 Endereço para Correspondência: SAN Qd 01, Bloco D, Ed. Petrobras, 6º andar – BRASÍLIA - DF
 E-mail: sergiosgw@petrobras.com.br
 Cep: 70.040-901
 Telefone (DDD): 61-3429-7194
 Fax (DDD): 61-3429-7254

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

Nº: 2449
 DATA: 03/03/09

RECEBIDO:

[Signature]

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome: Celso Luiz Silva Pereira de Souza
 Local, Dia, Mês, Ano: Rio de Janeiro, 02 de março de 2009

Assinatura: [Signature]
SÉRGIO SHOHATI GUIMARÃES WATANABE
 Eng. de Equipamentos
 Matr.: 023122-0

AO CGENE

de ordem

Em 4.3.09



Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1304591
DILIC / BARRA

De ordem CGENE

à ordem.

~~Aplicar~~ 05/03/09

À Técnica Líbia

Para providências.

06.03.09

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/OLIC/BAMA

1205
6834/05
16

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

O projeto de Ampliação do GASBEL II consiste na execução das Fases II e III deste gasoduto.

A Fase II será composta pela construção de três estações de compressão (ECOMPs) definitivas que substituirão os serviços de compressão de ESTAP, ESMAN e Congonhas (ESCON); e pela construção de um novo trecho de gasoduto, com diâmetro nominal 18 polegadas e 40 km de extensão, partindo de Congonhas (ESCON) e chegando em Betim.

A Fase III será composta exclusivamente pela construção de um novo trecho de gasoduto, com diâmetro nominal 18 polegadas e 14 km de extensão, interligando a extremidade final do Gasbel II (Queiluzito) à Estação de Compressão de Congonhas (ESCON).

Os dois novos trechos de gasodutos serão implantados na faixa de servidão do GASBEL e ampliarão a capacidade de movimentação do Sistema GASBEL, que se dá no sentido RJ - MG.

10. OBSERVAÇÕES

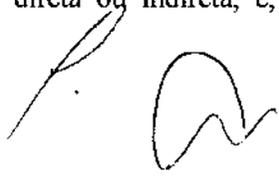
EM BRANCO



1206
6834/05
66

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida República do Chile nº. 500, 28º andar (parte), Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Ricardo Salomão, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 2697230, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.412.547-15, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200, 25º andar, Flamengo, Diretor Superintendente da sociedade, e pelo Sr. Celso Luiz Silva Pereira de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador carteira de identidade nº 2697995, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.776.107-15, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 500, 28º andar, Centro, Diretor Técnico Operacional da sociedade, a seguir simplesmente denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **SÉRGIO SHOHATI GUIMARÃES WATANABE**, brasileiro, solteiro, engenheiro de equipamentos, portador da carteira de identidade nº 1427433, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF nº 659.292.841-72, residente e domiciliado no SQSW nº 302, Bloco E, aptº 104, Setor Sudoeste, Brasília/DF e **DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 11262625-4, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF/MF nº 078.934.477-70, residente e domiciliada na Rua Professor Gastão Bahiana nº 575, aptº 303, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ (“**OUTORGADOS**”), outorgando-lhes poderes para representar a **OUTORGANTE** perante a Agência Nacional do Petróleo – ANP, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, bem como perante qualquer outro órgão governamental ambiental competente, para o fim de obter todas as licenças e autorizações referentes à construção e operação dos gasodutos integrantes do Projeto MALHAS e de seus complementares, incluindo, mas não se limitando a Licenças Prévias, Licenças de Instalação e Licenças de Operação perante o IBAMA e perante qualquer órgão competente, e Autorizações de Operação perante a ANP, e ainda, representar a **OUTORGANTE** para fins do processo de instrução, junto à ANP e ao Ministério de Minas e Energia – MME, do decreto de utilidade pública dos gasodutos integrantes do Projeto MALHAS e de seus complementares, assim como representá-la perante quaisquer outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração pública direta ou indireta, e, ainda


Transportadora Associada de Gás – TAG S.A.
Avenida República do Chile, 500 – 28º andar – Parte
Rio de Janeiro - RJ

EM BRANCO



1207
6834/05
66

perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o que confere aos **OUTORGADOS** poderes necessários para em nome da **OUTORGANTE** acompanhar os processos e representá-la em quaisquer instâncias administrativas, com poderes para apresentar requerimentos e pedidos de prorrogação, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, manifestar-se sobre oposições e recursos, pedir vista, cumprir exigências, apresentar defesas escritas ou orais, replicar, transigir, efetuar pagamento de taxas, juntar e retirar documentos e tudo o mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação. Os **OUTORGADOS** poderão, inclusive, substabelecer os presentes poderes, no todo ou em parte, ficando expressamente ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS** em nome da **OUTORGANTE**. A presente Procuração será válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2008.

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Ricardo Salomão
Ricardo Salomão
Diretor Superintendente

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico Operacional

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIADO: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 129 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA; RICARDO SALOMÃO+++++
Rio de Janeiro, 02/05/2008 Em Testemunho da Verdade, Conf. por
Emolumentos: R\$86,94
Impostos : R\$2,06 LUIZ HENRIQUE SANTANA DE JESUS - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Total : R\$89,00
SELOS: IYN40397 a IYN40398



EM BRANCO

BR PETROBRAS

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1208
Proc. nº 6834/05

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2624

DATA 06/03/09

RECEBIDO:



TAG/DTO 0219/2009

Rio de Janeiro, 6 de março de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Memorial Descritivo.

Referência: Projeto de Ampliação do GASBEL II.

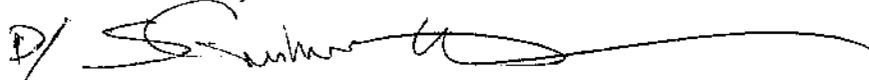
Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, o Memorial Descritivo referente ao Projeto de Ampliação do GASBEL II, de forma a darmos continuidade à análise do processo de Licenciamento Ambiental.

Informamos que o Requerimento de Licença de Instalação para o referido Projeto, foi protocolado neste Instituto em 03/03/09.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Memorial Descritivo - Rev. A - Ampliação do GASBEL II.

DE-4715.00-6521-942-PUG-002=0 (Anexo ao MD de Ampliação GASBEL II).

< A Gene em
06/03/09 Fl07

De ordem EGENE

à Cond.

~~Antes~~ 09/03/09

À Técnica Luciana

09.03.09

~~Antonio Ceiso Junqueira Borges~~
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA

em tempo

À Técnica Líbia

09.03.09

~~Antonio Ceiso Junqueira Borges~~
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA

Folha: 1209
 Mod. F. 6834/05
 Data: 6/6

| | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|---------------------------------------|--------|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|--|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | | Nº | | MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | | | | | |
| | CLIENTE: | | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS - TAG | | | FOLHA: | | 1 de 9 | | |
| | PROGRAMA: | | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | | | | --- | | |
| | ÁREA: | | GASODUTO | | | | | | | |
| GE-LPGN/PLGN/PSL | TÍTULO: | | DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | | | | | | |
| ÍNDICE DE REVISÕES | | | | | | | | | | |
| REV. | DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS | | | | | | | | | |
| 0 | EMISSÃO ORIGINAL | | | | | | | | | |
| A | Revisão dos Itens 1, 2.1, 2.2, 2.4, 2.3, 3.1 e 7 do documento | | | | | | | | | |
| | REV. 0 | REV. A | REV. B | REV. C | REV. D | REV. E | REV. F | REV. G | REV. H | |
| DATA | 17/02/2009 | 02/03/2009 | | | | | | | | |
| PROJETO | PLGN/PSL | PLGN/PSL | | | | | | | | |
| EXECUÇÃO | LGM | LGM | | | | | | | | |
| VERIFICAÇÃO | GMS | GMS | | | | | | | | |
| APROVAÇÃO | LBM | LBM | | | | | | | | |
| AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. | | | | | | | | | | |
| FORMULÁRIO PERTENCENTE À PETROBRAS N-381 REV. H - ANEXO A | | | | | | | | | | |

EM BRANCO

1210
6834/05
16

| | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | FOLHA 2 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | |

Índice

| | |
|---|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO | 3 |
| 2.1 Descrição das instalações | 3 |
| 2.2 Descrição do traçado | 4 |
| 2.3 Municípios atravessados pelo empreendimento | 4 |
| 2.4 Localização das Estações de Compressão | 5 |
| 3. ASPECTOS OPERACIONAIS SISTEMA | 5 |
| 3.1 Condições Operacionais | 5 |
| 3.2 Composições do gás | 6 |
| 4. ASPECTOS TÉCNICOS DO PROJETO | 7 |
| 5. SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE | 8 |
| 6. ASPECTOS CONSTRUTIVOS | 8 |
| 7. NORMAS | 9 |

EM BRANCO

| | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | FOLHA 3 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | |

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo descrever as principais características dos projetos que compõem as Fases II e III do gasoduto GASBEL II, onde estão previstas três estações de compressão definitivas - que deverão substituir os serviços de compressão de ESTAP, ESMAN e ESCON - e dois novos trechos de gasoduto que se estenderão, respectivamente, desde o município de Queluzito até a ESCON, no município de São Brás do Suaçuí, e desde a ESCON até o município de Brumadinho, no estado de Minas Gerais.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

2.1 Descrição das instalações

O Sistema GASBEL será composto pela linha tronco do gasoduto GASBEL, pelos novos serviços de compressão (SCOMPs) de Tapinhoã (ESTAP), Mantiqueira (ESMAN) e Congonhas (ESCON), ora em implantação, e pelo gasoduto GASBEL II, também em implantação, sendo este último composto pelos trechos de gasoduto Volta Redonda-Tapinhoã, Tapinhoã-Mantiqueira e Mantiqueira-Congonhas

O projeto de Ampliação do GASBEL II consiste na execução das Fases II e III deste gasoduto.

A Fase II será composta pela construção de três estações de compressão definitivas (ECOMPs) que substituirão os serviços de compressão de ESTAP, ESMAN e ESCON e pela construção de um novo trecho de gasoduto, com diâmetro nominal 18 polegadas e 40 km de extensão a partir da ESCON em direção a Betim, finalizando no município de Brumadinho - MG.

A Fase III será composta exclusivamente pela construção de um novo trecho de gasoduto, com diâmetro nominal 18 polegadas e 14 km de extensão, interligando a extremidade final do trecho Tapinhoã-Congonhas à ESCON.

Os dois novos trechos de gasoduto ampliarão a capacidade de movimentação do Sistema GASBEL, que se dá no sentido RJ → MG.

As três novas ECOMPs substituirão os três SCOMPs, comprimindo o gás residual movimentado pelo Sistema GASBEL e permitindo que o mesmo opere com sua vazão máxima.

As estações de compressão deverão possuir também um sistema de gás combustível que tem a finalidade de suprir gás combustível para as turbinas, para os motores dos geradores, para os queimadores dos aquecedores e para a purga do sistema de descarga de emergência. O sistema de gás combustível tem a finalidade de filtrar, aquecer, regular e medir as variáveis usadas para calcular a vazão e o volume de gás consumido.

As extremidades iniciais e finais dos novos trechos de gasoduto serão dotadas de áreas de lançamento/recebimento de "pig".

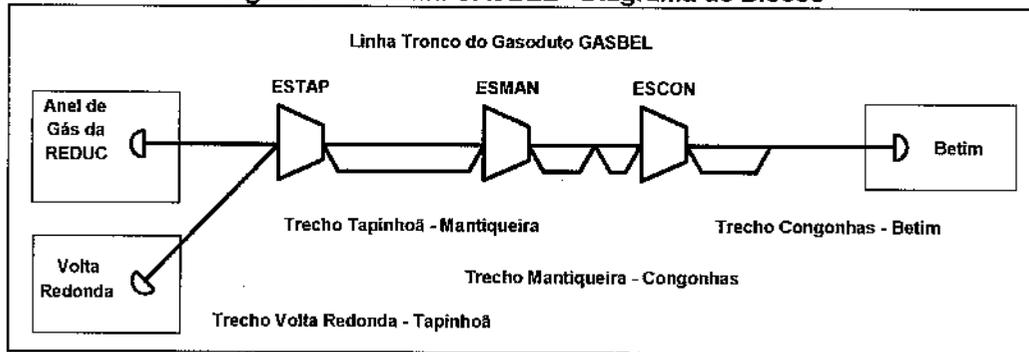
A medição de vazão será efetuada em ambas as extremidades dos trechos de gasoduto, com os sinais enviados para o Centro Nacional de Controle Operacional (CNCO) da TRANSPETRO.

EM BRANCO

| | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | FOLHA 4 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | |

O diagrama apresentado na Figura 1 a seguir ilustra a configuração futura do Sistema GASBEL após a conclusão da Ampliação do GASBEL II, com os dois novos trechos de gasoduto representados em vermelho.

Figura 1 – Sistema GASBEL - Diagrama de Blocos



2.2 Descrição do traçado

O trecho de gasoduto de 40 km de extensão partirá da ESCON e seguirá pela faixa de dutos já implantada até a altura do quilômetro 308 da linha tronco do gasoduto GASBEL, no município de Brumadinho - MG.

O trecho de gasoduto de 14 km de extensão partirá da área da válvula V-24 do oleoduto ORBEL I, na altura do quilômetro 254 da linha tronco do gasoduto GASBEL, e seguirá pela faixa de dutos já implantada até a ESCON, no município de São Brás do Suaçuí - MG.

O desenho DE-4715.00-6521-942-PUG-002 (ANEXO) mostra a macrolocalização de ambos os trechos de gasoduto. O traçado será detalhado na etapa de engenharia básica do projeto.

Os principais cruzamentos e travessias estão listados a seguir.

- Rio Paraopeba
- Linha férrea

2.3 Municípios atravessados pelo empreendimento

Os municípios atravessados pelos novos trechos de gasoduto estão listados na **Erro! Auto-referência de indicador não válida.** a seguir.

Tabela 1 - Municípios

| |
|---------------------------------------|
| Trecho de 14 km / 18 polegadas |
| Queluzito |
| São Brás do Suaçuí |
| Trecho de 40 km / 18 polegadas |
| São Brás do Suaçuí |
| Jeceaba |
| Congonhas |
| Belo Vale |
| Moeda |
| Brumadinho |

EM BRANCO

1213
6839/05

| | | | | | |
|---|------------------------------|----|-----------------------------|-------|--------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº | MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. | A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | | FOLHA | 5 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | | | |

2.4 Localização das Estações de Compressão

As estações de compressão deverão ser construídas em área adjacente ou próxima aos serviços de compressão existentes, possibilitando o aproveitamento das interligações existentes entre o gasoduto e os SCOMPs.

3. ASPECTOS OPERACIONAIS SISTEMA

3.1 Condições Operacionais

Os novos trechos de gasoduto poderão operar com vazões máximas de 5.000.000 m³/d (Trecho Mantiqueira-Congonhas) e 3.100.000 m³/d (Trecho Congonhas-Betim).

Na Tabela 2 a seguir são apresentados os principais dados de processo dos novos trechos, os quais poderão sofrer pequenas variações durante a etapa de engenharia básica.

Tabela 2 - Dados de processo dos novos trechos de gasodutos

| Geral | FLUIDO | Trecho Mantiqueira-Congonhas | Trecho Congonhas-Betim |
|--|---------------|------------------------------|------------------------|
| | ESTADO FÍSICO | GÁS NATURAL | GÁS NATURAL |
| Vazão* [x10 ⁶ m ³ /d] | NORMAL | 1,0 a 5,0 | 0,6 a 3,1 |
| | MÁXIMA | 5,0 | 3,1 |
| | MÍNIMA | 1,0 | 0,6 |
| Pressão [kgf/cm ² manométrica] | NORMAL | 65 | 65 |
| | MÁXIMA | 65 | 65 |
| | MÍNIMA | 35 | 35 |
| | PROJETO | 100 | 100 |
| Temperatura [°C] | OPERAÇÃO | 20 a 45 | 20 a 45 |
| | PROJETO | 55 | 55 |

* A condição de referência para vazão é 1 atm e 20°C;

As tabelas a seguir apresentam os principais dados de processo das estações de compressão, os quais poderão sofrer pequenas variações durante a etapa de engenharia básica.

Tabela 3 - Dados de processo da estação de compressão ESTAP

| Geral | FLUIDO | Condições de Entrada | Condições de Saída |
|--|---------------|----------------------|--------------------|
| | ESTADO FÍSICO | GÁS NATURAL | GÁS NATURAL |
| Vazão* [x10 ⁶ m ³ /d] | NORMAL | 2,0 a 10,5 | 2,0 a 10,5 |
| | MÁXIMA | 10,5 | 10,5 |
| | MÍNIMA | 2,0 | 2,0 |
| Pressão [kgf/cm ² manométrica] | NORMAL | 35 a 65 | 65 |
| | MÁXIMA | 65 | 65 |
| | MÍNIMA | 35 | 65 |
| | PROJETO | 100 | 100 |
| Temperatura [°C] | OPERAÇÃO | 20 a 45 | 45 |
| | PROJETO | 55 | 55 |

* A condição de referência para vazão é 1 atm e 20°C;

EM BRANCO

1214
6834605

| | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | FOLHA 6 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | |

Tabela 4 - Dados de processo da estação de compressão ESMAN

| Geral | FLUIDO | Condições de Entrada | Condições de Saída |
|--|---------------|----------------------|--------------------|
| | ESTADO FÍSICO | GÁS NATURAL | GÁS NATURAL |
| Vazão* [x10 ⁶ m ³ /d] | NORMAL | 2,0 a 9,5 | 2,0 a 9,5 |
| | MÁXIMA | 9,5 | 9,5 |
| | MÍNIMA | 2,0 | 2,0 |
| Pressão [kgf/cm ² manométrica] | NORMAL | 35 a 65 | 65 |
| | MÁXIMA | 65 | 65 |
| | MÍNIMA | 35 | 65 |
| | PROJETO | 100 | 100 |
| Temperatura [°C] | OPERAÇÃO | 20 a 45 | 45 |
| | PROJETO | 55 | 55 |

* A condição de referência para vazão é 1 atm e 20°C;

Tabela 5 - Dados de processo da estação de compressão ESCON

| Geral | FLUIDO | Condições de Entrada | Condições de Saída |
|--|---------------|----------------------|--------------------|
| | ESTADO FÍSICO | GÁS NATURAL | GÁS NATURAL |
| Vazão* [x10 ⁶ m ³ /d] | NORMAL | 2,0 a 9,5 | 2,0 a 9,5 |
| | MÁXIMA | 9,5 | 9,5 |
| | MÍNIMA | 2,0 | 2,0 |
| Pressão [kgf/cm ² manométrica] | NORMAL | 35 a 65 | 65 |
| | MÁXIMA | 65 | 65 |
| | MÍNIMA | 35 | 65 |
| | PROJETO | 100 | 100 |
| Temperatura [°C] | OPERAÇÃO | 20 a 45 | 45 |
| | PROJETO | 55 | 55 |

* A condição de referência para vazão é 1 atm e 20°C;

3.2 Composições do gás

Tabela 6 - Composição do gás

| COMPONENTES | % MOLAR | | | |
|-------------|---------|--------|--------|--------|
| | A | B | C | D |
| C1 | 89,713 | 96,960 | 89,533 | 98,549 |
| C2 | 7,092 | 1,350 | 6,526 | 0,500 |
| C3 | 1,815 | 0,430 | 1,522 | 0,030 |
| iC4 | 0,113 | 0,030 | 0,157 | - |
| nC4 | 0,166 | 0,040 | 0,275 | - |
| iC5 | 0,016 | 0,010 | 0,079 | - |
| nC5 | 0,016 | 0,010 | 0,069 | - |
| C6 | 0,002 | - | 0,071 | - |
| C7+ | 0,008 | - | - | - |
| N2 | 0,657 | 0,990 | 1,224 | 0,761 |
| O2 | - | 0,010 | - | - |
| CO2 | 0,402 | 0,170 | 0,545 | 0,160 |
| H2O | - | - | - | - |
| Total | 100 | 100 | 100 | 100 |

EM BRANCO

1215
6834/05

| | | | | | |
|---|------------------------------|----|-----------------------------|-------|--------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº | MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. | A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | | FOLHA | 7 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | | | |

4. ASPECTOS TÉCNICOS DO PROJETO

O projeto básico de todo o sistema será executado de acordo com a norma ABNT NBR-12712 e a norma ASME B-31.8.

Os gasodutos serão construídos com tubos de diâmetro nominal de 18 polegadas, fabricados em aço carbono grau API 5L X70, conforme especificações da norma API 5L e requisitos adicionais de projeto.

A classe de pressão das conexões e flanges destes gasodutos será de 600# de acordo com a ASME B16.5. As conexões fabricadas com aço de alta resistência serão de acordo com a MSS-SP 75, com requisitos adicionais de projeto. Da mesma forma, flanges em aço de alta resistência serão fabricados conforme MSS-SP 44, com requisitos adicionais de projeto.

Os tubos usados nestes gasodutos terão espessuras variadas distribuídas conforme será definido no projeto básico. Estes tubos serão revestidos externamente com polietileno tripla camada, de modo a evitar processos corrosivos. As juntas soldadas serão revestidas com mantas termo-contráteis.

Como proteção adicional contra a corrosão externa será instalado um sistema de proteção catódica. Serão instaladas juntas de isolamento elétrico nos dutos, antes dos pontos de enterramento, nas áreas de lançamento e recebimento de "pig", de modo a evitar fugas de corrente do sistema de proteção catódica para os trechos aéreos.

Com o objetivo de monitorar o potencial provido pelo sistema de proteção catódica, serão instalados dispositivos de medição de potencial tubo-solo nos gasodutos. Estes dispositivos estarão localizados nas áreas de lançamento e recebimento de "pig".

Os tubos serão revestidos internamente para reduzir a rugosidade, aumentando a eficiência de transporte do duto. Este revestimento interno será em epóxi. As juntas internas não serão revestidas.

Não é esperada corrosão interna nestes dutos devido às características do gás natural com o qual estes irão operar, contudo poderá ser instalado 01 (um) conjunto de provadores de corrosão ao longo do traçado de um dos gasodutos, composto de dois provadores por perda de massa e dois por resistência elétrica. Os provadores serão locados em caixa de provadores de corrosão a ser instalada ao longo da faixa.

Nos gasodutos serão instaladas válvulas de bloqueio intermediárias automáticas (SDV). Estas válvulas serão instaladas para reduzir o inventário de gás lançado para atmosfera em caso de um vazamento. Seus atuadores serão dotados de pilotos para fechamento da válvula em caso de baixa pressão no duto ou alta velocidade de queda de pressão. As válvulas serão aéreas, flangeadas e dotadas de "by-pass" para instalação de dispersores, que serão utilizados caso seja necessário despressurizar trechos dos gasodutos. A localização e o espaçamento entre as válvulas obedecerão às normas de projeto, sendo que algumas delas serão dotadas de monitoração remota, com possibilidade de atuação.

Os lançadores e recebedores de "pig" serão instalados nos gasodutos com a finalidade de efetuar inspeção e limpeza. Esses dispositivos proporcionarão o lançamento de "pigs" instrumentados, os quais possibilitarão a monitoração do estado físico dos dutos.

Nos gasodutos serão instalados instrumentos para monitoramento de dados de vazão, temperatura, pressão e potencial tubo-solo.

EM BRANCO

1216
6834605

| | | | | | |
|---|------------------------------|----|-----------------------------|-------|--------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº | MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. | A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | | FOLHA | 8 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | | | |

5. SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE

Os gasodutos serão dotados de um Sistema de Supervisão e Controle (SCADA) para a sua operação centralizada. Os equipamentos e instalações dos gasodutos serão operados a partir de da Estação Mestre da TRANSPETRO.

Hierarquicamente o SCADA será constituído por:

- 1) Estação Mestre;
- 2) Estações Remotas junto às áreas de lançamento e recebimento de "pig" e nas SDV's com monitoração remota.

A Estação Mestre terá como função a Supervisão/Controle e a Coordenação de todas as operações dos gasodutos.

6. ASPECTOS CONSTRUTIVOS

Os gasodutos serão construídos de acordo com a norma de construção e montagem de dutos terrestres da PETROBRAS N-464, com requisitos adicionais de projeto.

Os gasodutos serão enterrados em toda a sua extensão com uma cobertura mínima de 1,00 m, exceto em trechos rochosos, onde será admitida uma profundidade de 60 cm. Em áreas de cultura mecanizada e em regiões próximas aos centros urbanos ou com possibilidade de ocupação, o projeto prevê uma cobertura mínima de 1,50 m.

Em áreas com possibilidade de interferência de terceiros nos dutos, tais como, nas travessias de rios e cruzamento com rodovias, ferrovias e outros dutos, serão adotadas proteções adicionais, como placas de concreto, fitas de aviso, sinalização de advertência, aumento da profundidade de enterramento, jaquetas de concreto e tubo camisa.

As soldas de campo serão 100% inspecionadas, garantindo a qualidade e a rastreabilidade das juntas soldadas.

Serão realizadas, após enterramento dos dutos, inspeções com "pigs" geométricos e placas calibradoras para garantir que não haja defeitos de amassamento e ovalização nos tubos.

Equipamentos e dispositivos pré-fabricados, tais como válvulas, lançadores e recebedores de "pig" e cavalotes, serão pré-testados hidrostaticamente antes de sua montagem nos gasodutos.

Atendendo aos dispostos nas normas ABNT NBR-12712 e ASME B31.8, no final da montagem, os gasodutos serão testados hidrostaticamente com procedimentos para teste de estanqueidade e de resistência mecânica.

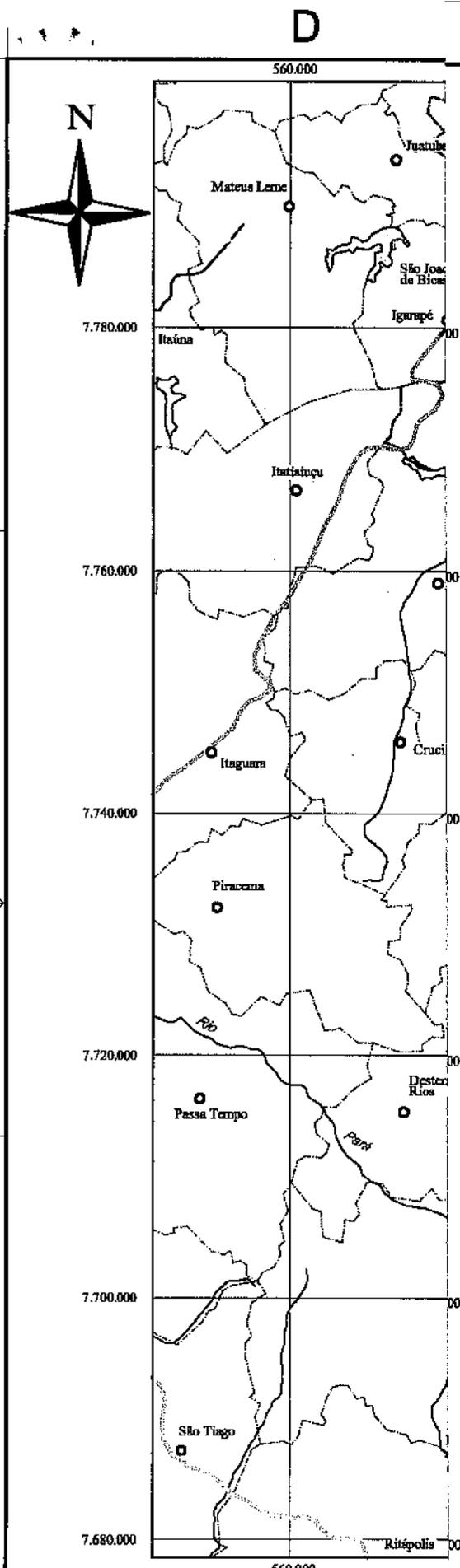
Finalmente, os gasodutos serão submetidos a um processo de secagem, preparando-os para o início da operação com gás natural.

EM BRANCO

1217
6834/05

| | | | | | |
|--|------------------------------|----|-----------------------------|-------|--------|
|  | MEMORIAL DESCRITIVO | Nº | MD-4715.00-6521-941-PUG-002 | REV. | A |
| | AMPLIAÇÃO DO GASBEL II | | | FOLHA | 9 de 9 |
| | TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA | | | | |
| <p>7. NORMAS</p> <p>As principais normas utilizadas no projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto - ABNT NBR-12712 / ASME B 31.8• Tubos - API 5L• Elétricas - IEC• Flanges - ASME B 16.5 e MSS SP-44• Medição - AGA Reports nº 3 e nº 8• Válvulas - API 6D• Conexões - MSS SP-75• Compressor - API 618• Turbina - API 616 | | | | | |
| AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. | | | | | |
| FORMULÁRIO PERTENCENTE À PETROBRAS N-0381 REV. H - ANEXO A | | | | | |

EM BRANCO



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BASE CARTOGRÁFICA (IBGE):
 - SF-23 RIO DE JANEIRO - MILIONÉSIMO
 - SE-23 BELO HORIZONTE - MILIONÉSIMO

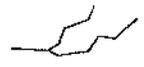
Folha nº 1218
 Autor: [assinatura]
 Data: [assinatura]

NOTAS

1 - MUNICÍPIOS ATINGIDOS NESTE DESENHO:
 BETIM, IBIRITÉ, SARZEDO, MARIO CAMPOS, BRUMADINHO, MOEDA, BELO VALE, CONGONHAS, JACEABA, SÃO BRÁS DO SUAÇUI, CONSELHEIRO LAFAIETE, QUELUZITA, CRIATIANO OTONI, CARANDAÍ - MG

2 - LEGENDA

HIDROGRAFIA



LAGOS, RESERVATÓRIOS



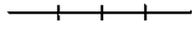
ESTRADAS FEDERAIS



ESTRADAS ESTADUAIS



FERROVIA



DIRETRIZ DA FAIXA



FAIXA EXISTENTE (GASBEL)



FAIXA EM IMPLANTAÇÃO



LIMITE MUNICIPAL



| Ø | EMISSÃO ORIGINAL | 12.02.09 | LEONARDO | GUSTAVO | LEANDRO |
|------|------------------|----------|----------|---------|---------|
| REV. | DESCRIÇÃO | DATA | EXEC. | VERIF. | APROV. |

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381 - REV.H.



GE-LPGN/PLGN/PSL

CLIENTE:
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS - TAG

PROGRAMA:
AMPLIAÇÃO GASBEL II

ÁREA:
GASODUTO

TÍTULO:
MACROLOCALIZAÇÃO DO GASODUTO

| | | | | | |
|--------|------------|---------|----------|--------|----------|
| PROJ. | PLGN / PSL | EXEC. | LEONARDO | VERIF. | GUSTAVO |
| APROV. | LEANDRO | | | | |
| DATA | 12/02/2009 | ESCALA: | | FOLHA | 01 de 01 |

Nº **DE-4715.00-6521-942-PUG-002**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Protocolo nº 1219
Processo nº 6834/05
Ritância

OFÍCIO Nº 136 / 2009 –COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

RECEBI
13 / 03 / 09
Wiliame Mendes
[Assinatura]

Assunto: Condicionantes 2.15 da LI nº 577/2008 e 2.7 da ASV nº 318/2008 referentes ao processo de licenciamento ambiental do GASBEL II.

Prezado Diretor,

Tendo em vista o licenciamento ambiental do GASBEL II e considerando:

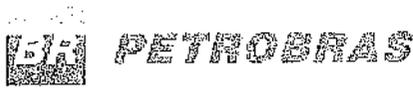
- a condicionante 2.15 da LI nº 577/2008 que traz: *Implementar o Programa de Monitoramento de Fauna conforme as recomendações do parecer Nº 86/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA;*
- a condicionante 2.7 da ASV Nº 318/2008 que traz: *promover o salvamento de elementos da fauna silvestre nos períodos antecedente e posteriores ao desmatamento;*
- o Art. 7º da Instrução Normativa do IBAMA Nº 146/2007 que traz: *a concessão de autorização para realização do Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre na área de influência do empreendimento far-se-á mediante a apresentação dos resultados do Levantamento de Fauna e do Programa de Monitoramento, observadas as determinações do art. 2º;*
- a correspondência TAG/DTO de 14 de novembro de 2008 encaminhada à Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna -COEFA- que solicitou Autorização para Resgate de Fauna e encaminhou Projeto de Resgate de Fauna;
- a solicitação da PETROBRÁS para uso do CETAS do Escritório Regional do IBAMA em Juiz de Fora, tendo em vista o resgate de fauna,

Solicitamos o encaminhamento do Projeto de Resgate de Fauna, o Projeto de Monitoramento de Fauna com as devidas adaptações solicitadas por este Instituto e informações relativas a 1ª campanha a ser realizada antes do início das obras.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 3015
DATA: 16/03/09
RECEBIDO: F107

TAG/DTO 0248/2009

Rio de Janeiro, 13 de março de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para atendimento das
condicionantes 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008 do GASBEL II

Referência: GASBEL II

Processo 02001.006834/05-64

Prezado Senhor,

Solicitamos prorrogação de prazo para atendimento das condicionantes 2.17 e
2.18 da LI nº 577/2008 do GASBEL II, emitida em 23/12/2008, por 90 dias.

Tal solicitação se faz necessária devido a atrasos decorrentes do processo de
Licitação da Obra de Construção e Montagem do empreendimento, cujo histórico
apresentamos abaixo para apreciação.

Resumo do processo licitatório do GASBEL II:

1) Em 19/08/08 foram recebidas propostas de 04 (quatro) empresas para a
C&M do Gasoduto;

Devido aos preços ofertados, muito acima da estimativa da Petrobras, a
licitação foi cancelada.

2) Em 16/09/2008 foi emitido novo convite, com previsão de assinatura do
contrato para janeiro/09, logo após a obtenção da Licença de Instalação;

Em 14/11/2008 foram recebidas as propostas;

Após análise da Comissão de Licitação, em 15/01/2009, todas as propostas

A COEN
EM 16/03/09
+ Inago

De ordem EGENE
à Coenel.

~~Apelido~~

17/03/09

À Técnica Lúcia para
análise do pleito.

18.03.09


Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/COENED/ILIC/BAMA
Substituto

1221
6834/05
66

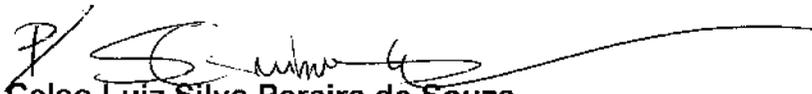
para o Trecho B do Gasoduto (Tapinhoã-Mantiqueira) foram desclassificadas;

3) Em 16/02/2009 foi realizado novo certame licitatório para o Trecho B;

4) A previsão para assinatura do contrato com as empresas é 31/03/2009.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

EM BRANCO
EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Fonte nº 1222
Proc. nº 6834/05
Simplicidade 66

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 3303
DATA: 19/03/09
RECEBIDO:

TAG/DTO 0281/2009

Rio de Janeiro, 19 de março de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "C" - 1º andar
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Compensação Ambiental relativa a Empreendimentos de
Implementação dos Gasodutos.

Referência: Gasoduto GASBEL II
Gasoduto Pilar - Ipojuca
Gasoduto Paulínia - Jacutinga
Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté
Gasoduto Catu - Carmópolis
Gasoduto Carmópolis - Pilar

Prezado Senhor,

De acordo com a carta TAG/DTO 0507/2008, protocolada em 10/09/08 no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, solicitamos orientações com relação ao cumprimento e atendimento das Condicionantes relativas à Compensação Ambiental dos Gasodutos.

Informamos que, até o momento, não recebemos resposta daquele Instituto quanto as nossas solicitações. Neste sentido, encaminhamos, em anexo, carta TAG/DTO 0266/2009, protocolada junto ao ICMBio em 17/03/09, reiterando nossas

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Flamengo - Rio de Janeiro - RJ - 22210-901

A CGene
em 23/03/09 F104.

De ordem EGENE
à COENEL

~~Atopada~~ 23/03/09

Sra. Reis, Fotocopiar em
5 vias e distribuir entre
os técnicos Luciano, Lúcia
e Alysson.

24.03.09


Atysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Duto-
COENEL/CGENE/DLIG/BAMA
S. de Energia

solicitações para darmos continuidade ao processo de Compensação Ambiental dos empreendimentos em referência.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Carta TAG/DTO 0266/2009.

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

**RECEBIDO/ICMBIO
PROTOCOLO**

EM 17 / 03 / 09

As 15:55 Horas

Janiana
Assinatura

Folha nº 1224
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

TAG/DTO 0266/2009

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação
At.: Clodiana Brescovit Alves Fonseca
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B
CEP: 70818-900 Brasília-DF

Assunto: Compensação Ambiental relativa a Empreendimentos de
Implementação dos Gasodutos.

Referência: Carta TAG/DTO 0336/2008, de 15/07/2008
Carta TAG/DTO 0507/2008, de 10/09/2008

Prezado Senhor,

Informamos que a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, empresa do Sistema Petrobras, possui em processo de Licenciamento Ambiental os seguintes empreendimentos:

- GASBEL II - Licença de Instalação nº 577/08.
- Gasoduto Catu - Carmópolis (trecho Itaporanga - Carmópolis) - Licença de Instalação nº 344/2005.
- Gasoduto Catu - Carmópolis (trecho Catu - Itaporanga) - LO nº 854/2007.
- Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté - LI nº 522/2008.
- Gasoduto Paulínia - Jacutinga - LI nº 525/2008.
- Gasoduto Carmópolis - Pilar - LO nº 653/2007.
- Gasoduto Pilar - Ipojuca - Licença de Instalação nº N° 567/08

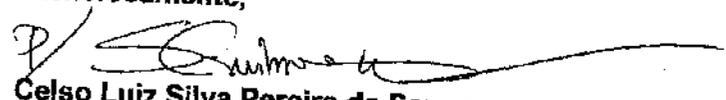
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Flamengo - Rio de Janeiro - RJ - 22210-901

EM BRANCO

Tais empreendimentos possuem, em suas Licenças já emitidas, condicionantes relativas à Compensação Ambiental, que devem ser atendidas no devido prazo, para a continuidade do processo de Licenciamento.

De forma a darmos continuidade ao processo de Compensação Ambiental, reiteramos, através desta, a solicitação de 15/07/08 realizada através das Cartas em referência emitidas pela Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, sobre orientações desse Instituto com relação ao cumprimento e atendimento das condicionantes relativas à Compensação Ambiental dos empreendimentos citados.

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

EM BRANCO



Folha nº 1226
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2009.

Memo. 50 Gabinete/SUPES-RJ

Do: Gabinete da Superintendência do Ibama-RJ

→ Para: DILIC – Ibama Sede – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Cópia dos Estudos Ambientais em Meio Digital.

Prezados Senhores,

Como é de vosso conhecimento, existe equipe técnica de licenciamento ambiental atuante nesta Superintendência. O planejamento do Núcleo de Licenciamento Ambiental para o ano de 2009 inclui a elaboração de um banco de dados geográficos dos licenciamentos ambientais federais relacionados ao Estado do Rio de Janeiro. Ante ao exposto, solicitamos verificar a possibilidade de encaminhamento de cópia dos Estudos Ambientais (EIA e Rima), **em meio digital**, de todos os empreendimentos ativos localizados no Estado do Rio de Janeiro ou relacionados ao mesmo.

Atenciosamente,


Roberto Hinc de Salvo Souza
Chefe de Gabinete

Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3120

DATA: 10/03/09

RECEBIDO: 

De ordem CGENE

à Cand.

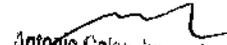
~~Atos~~ 20/03/09

À Técnico Líder

Solista senior

do Gercomp e Gestel II.

22.03.09


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DIL/GRAMA

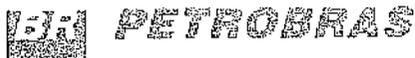
Solicitei ao Sérgio Watanabe,
de Petrobrás, para encaminhar
o material à SUPES/RJ.



Lídia de Oliveira
COORDENADORA DE GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS

03.04.09

Edição nº 1227
Proc. nº 6834/09
Subsídios 66



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3476

DATA: 24/03/09

RECEBIDO: FIDON

TAG/DTO 0294/2009

Rio de Janeiro, 24 de março de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Dr. Antonio Celso Junqueira Borges

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 10 andar – Asa Norte

CEP: 70818-900 Brasília - DF

Assunto: Publicações no Diário Oficial da União e em jornais localizados nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais do requerimento de Licença de Instalação.

Referência: Ampliação do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (Gasbel II).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Resolução CONAMA nº 006/1986, encaminhamos, em anexo, as cópias das publicações no Diário Oficial da União e em jornais localizados nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais do requerimento de Licença de Instalação referente à Ampliação do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (Gasbel II), protocolado em 03/03/2009.

As publicações circularam nos jornais *O Dia* e *Estado de Minas* dia 13/03/2009 e no Diário Oficial da União dia 24/03/2009, conforme anexos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ - 22210-901

A EGSE em
25/03/09
FIDON

COEND

Para análise
apresentado.

[Handwritten signature]

Leozildo Tabajara de Silva Besenham
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
COEN/DIC/GERAMA

À Tereza Lúcia

27.03.09

Walterio Ceiso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados
COEN/DIC/GERAMA

Folha: 1228
Proc.: 6834/05
Data: 6/6

Anexo(s): DOU.pdf
Jornal Estado de Minas.pdf
Jornal O Dia.pdf

EM BRANCO

ALESSANDRO CC

Execução de político abala Guanabarrã

prisão solicitada

Maria Inez Magalhães
minez@odianet.com.br

Policiais da 20ª DP (Vila Isabel) prenderam na quarta-feira dois integrantes de um bando de motoqueiros do Andaraí que assaltam moto-boys entregadores de talões

de cheques e cartões de crédito e de banco. Segundo as investigações, só esse ano o grupo já fez mais de 20 roubos. Além da área da 20ª DP, eles atuam nas regiões da 19ª DP (Tijuca), 24ª DP (Piedade), 25ª DP (Engenho Novo)

Thiago Silva Machado da Conceição. Eles foram reconhecidos pelas vítimas. Algumas delas já foram assaltadas mais de três vezes. Mais de 10 vítimas do bando já foram à 20ª DP fazer o reconhecimento. Rafael de Souza Cople da Silva (foto, E), 25 anos, e Leonardo de Miranda (foto, D), 28, foram presos no ponto de

Barcelos, 23, foi preso a assaltar Alzira Pimenta, que saía de um banco. O bo do 31º BPM (Recreio) dré Luiz Aragão passava hora e rendeu o ladrão reagiu e foi baleado. Ele nha um revólver calibre Ao ser abordada, a viti caiu, machucou o cotove teve a blusa rasgada. III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009
PROPOSTA PARA O DIA 30/03/2009 ÀS 10 HORAS
Objeto: Reforma e Modificação parcial do Serviço de Hemoterapia - 3º pavimento - Bloco AV do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Proc. 1732/08. Contato: Fábio - tel (21) 2562-8016. A visita técnica será no dia 20 de Março de 2009 às 10 horas. Procurar o Arquiteto Luiz Eugênio de Lima Almeida no Serviço de Projetos da Divisão de Engenharia no subsolo - tel: (21) 2562-2757.
Edital e informações: Para recebimento do edital, mediania entrega de 2 (dois) CD-R ou 01 Pendrive e maiores informações, dirigir-se à CPL - Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - 1º and - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro / RJ - (21) 2562-6014. E-mail: cpl@hucff.ufrj.br.
Rio de Janeiro, 12 de Março de 2009
Cleide Guedes dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
Ministério de Minas e Energia
BRASIL
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, CNPJ, 06.245.349/0001-23, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº 200/20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro-RJ, toma público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 03/03/2009, a Licença de Instalação para a Ampliação do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte - GASBEL II.
CELSON LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social
BRASIL
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO - CENTRO
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
EQUIPE DE MONITORAMENTO OPERACIONAL
IPRANSEX - CENTRO Nº 111/2009
EDITAL DE DEFESA
Tendo em vista a avaliação feita pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que identificou indícios de irregularidades nas concessões dos benefícios dos segurados abaixo relacionados e considerando a devolução pelos Correios das Ofícios de Defesa encaminhados pelo INSS aos endereços constantes do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos segurados

MADEIRAS INFERIORMENTE ELABORADAS

KIT DE TROCA
BOCA
ADO RES
Devido ao grande trocas estão temporariamente dos kits

EM BRANCO

1230
6834/05
LL

seria, para alguns parlamentares, a instância adequada para abordar o que não parem dúvidas quanto a lisura de seus atos."

LÍDER DO PSDB, LUIZ HUMBERTO CARNEIRO DIZ QUE

ASSINANTE ESTADO DE MINAS

— COMUNICADO IMPORTANTE —

S/A ESTADO DE MINAS, proprietária do jornal ESTADO DE MINAS, comunica aos seus assinantes que não realiza serviço de cobrança em domicílio e que não autoriza ninguém a negociar venda de assinatura do ESTADO DE MINAS no endereço do assinante. Informa ainda, que os pagamentos referentes à assinatura do jornal são feitos por meio de cartão de crédito, débito em conta corrente e boleto bancário, constando como cedente a empresa S/A ESTADO DE MINAS. A empresa disponibiliza, através do seu Call Center, equipe treinada para negociar, diretamente com o assinante, forma de pagamento, modalidade de assinatura e valor das parcelas. Para mais informações ou esclarecer dúvidas, o assinante poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Assinante através dos telefones: 3263-5800 (Belo Horizonte e Contagem) ou 0800 031 5005 (outras localidades de Minas), nos horários de 7h às 20h (2ª a 6ª feira) e 7h às 13h (sábados e domingos).

A Diretoria

ESTADO DE MINAS
O Grande Jornal dos Mineiros

DIÁRIOS ASSOCIADOS

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA de Política Ambiental - ODEPA renovação da Licença de Operar lubrificantes, combustíveis líquidos combustíveis automotivos - Im - Km 427,5 - Bairro Pindaó no

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO DE

O INSTITUTO NACIONAL de Gerência Executiva em Diamantina, Minas Gerais, em pavimentos, sendo 01 (um) no instalação dos seus serviços, e Lei 8.666/93 de 21/06/93 e altera As propostas deverão ser 50 (sessenta) dias, no seguinte área física, instalações, onde se fazer acompanhar de de documentação documental, ou do RGT lido de quaisquer atos exigidas pelos órgãos públicos. A aquisição refer-se alterações posteriores. As propostas deverão ser Diamantina/MG, situado à Pr. às 10:00 horas do dia 13/03/2009. O INSS reserva-se o suas necessidades. O proponente escolhido propositio, devidamente transcritos necessários à aplicação em caso de empresa, CNPJ inexistência de débitos em relação ao INSS em situação regular. As propostas que não desconsideradas pelo Instituto

Chefe de Seção de Log. Gerência Ex.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Ministério de Minas e Energia



REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, CNPJ: 06.218.349/0001-23, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº 200/20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro-RJ, toma público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 03/03/2009, a Licença de Instalação para a Ampliação do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte - GASBEL II.

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

INSTITUTO MATERNICIDADE E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLINICA-IMAIP

EXTRATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, como: Eletrocardiográfico, Desfibrilador, Carro para material de emergência, 7p de Anestesia, Foco Cirúrgico de Teto, Oxímetro de Pulso, Ventilador Pulso. Entrega dos envelopes: Largo Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Barbacena, até 14/04/2009 de 8:00 às 11:00hs. - Abertura dos envelopes: 14/04/2009 14:00hs - Edital Completo: fixado no endereço acima e vendido pelo das xerocópias. Informações: diretoria.inmaip@gmail.com ou (32) 5674. Fundamento: Lei 8.666 de 21/06/1993. BARRACENA 10 de março de Marcus Vinicius Lima Libero- Presidente da CPL.

EM BRANCO



Oliveira, Dumont e São Simão no Estado de São Paulo, a comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias para deliberar a seguinte ordem do dia: a) leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; b) discussão, apreciação e aprovação da alteração da sede da entidade do município de Ribeirão Preto para o município de Sorocaba; c) discussão, apreciação e aprovação da extensão de base territorial para os municípios de São Joaquim da Barra, Brásopolis, Sorocaba, Pontal, Jardimópolis, Morro Agudo, Sales de Oliveira, Dumont no Estado de São Paulo; d) alteração do Estatuto Social. As assembleias serão realizadas nas seguintes datas: dia 08/04/2009 às 10:00 horas na sede social do Sindicato dos Metalúrgicos de Ribeirão Preto, sito à Rua Capitão Salomão, nº 1.609, Campos Elzeas, CEP 14085-430, Ribeirão Preto/SP; dia 08/04/2009 às 16:00 horas na Marginal Antônio Sarti, s/nº, Distrito Industrial, CEP 14176-158, Sorocaba/SP; dia 09/04/2009 às 07:00 horas em frente a empresa Venturoso Valentim & Cia Ltda., sito à Rodovia Anhanguera, Km 389, Distrito Industrial, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra/SP; dia 09/04/2009 às 12:00 horas em frente a empresa Morán S.A., sito à Rua 14, nº 1.126, Centro, CEP 14620-000, Orlandópolis/SP; dia 09/04/2009 às 16:00 horas em frente a empresa Justino de Moraes Irmãos S.A. (JUMIL), sito à Rua Ana Luiza, nº 568, Casciolo, CEP 14300-000, Batatalópolis/SP; dia 09/04/2009 às 19:00 horas na Rua Alfredo Bueno s/nº, Distrito Industrial, CEP 14340-000, Brodowski/SP; dia 13/04/2009 às 07:00 horas na Rua Municipal, s/nº, Distrito Industrial, CEP 14140-000, Cravinhos/SP; dia 13/04/2009 às 12:00 horas em frente a empresa Serrano Industrial e Comércio Ltda., sito à Rua Habib Jabali, nº 640, Centro, CEP 14150-000, Sorocaba/SP; dia 13/04/2009 às 16:00 horas em frente a empresa Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda., sito à Rodovia SP 338, Km 308, São Sebastião, CEP 14240-000, Cajuru/SP; dia 14/04/2009 às 07:00 horas em frente a empresa Metalúrgica Favaretto Fundição Ltda., sito à Rua José Murad, nº 470, Nova Horizonte II, CEP 14180-000, Pontal/SP; dia 14/04/2009 às 12:00 horas em frente a empresa Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Mantovani Ltda., sito à Rua João Pessoa, nº 392, Alto da Estação, CEP 14500-000, Invençães/SP; dia 14/04/2009 às 16:00 horas na Rua Projetada Distrito Industrial, s/nº, Parque Industrial, CEP 14540-000, Igarapava/SP; dia 15/04/2009 às 07:00 horas em frente a empresa Terribus Tratamento Térmico Ltda., sito a Rua Cândido Pereira Lima, nº 202, Distrito Industrial Adib, CEP 14680-000, Jardimópolis/SP; dia 15/04/2009 às 12:00 horas em frente a empresa Cia. Metalgráfica Paulista, sito à Rodovia Dona Genevêva Lima do Carvalho Dias, s/nº, Bairro Rural, CEP 14640-000, Morro Agudo/SP; dia 15/04/2009 às 16:00 horas em frente a empresa A. M. J. Indústria de Equipamentos Ltda., sito à Rua Angelo Gratton, nº 124, Distrito Industrial, CEP 14660-000, Sales de Oliveira/SP; dia 16/04/2009 às 07:00 horas em frente a empresa Tecnovál Equipamentos Industriais Ltda., sito à Rua Francisco Lourenço, nº 333, Centro, CEP 14120-000, Dumont/SP; dia 16/04/2009 às 12:00 horas em frente a empresa Metalúrgica Splendore Ltda., sito à Rodovia Francisco Matazzzo Júnior, s/nº, Zona Rural, CEP 14200-000, São Simão/SP; tudo em conformidade com a Portaria nº 186 de 10/04/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, disposições estatutárias e demais legislações vigentes.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2009.
ELIO ANTONIO CANDIDO
 Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a comissão para fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos, CONVOCA todos os membros da categoria de TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACAREÍ, GUARARITMA, CAÇAPAVA, TATIBATÉ, TREMEMBÉ, MOREIRA CÉSAR, PINDAMONHANGABA, ROSÉRIA, POTIM, IQOJETE, PARAIBUNA, JAMBUIRO, IGARATA, SANTA BRANCA, SÃO JOSÉ DO BAIKREIRO, GUARATINGUETÁ, APARECIDA, LORENA, SILVEIRAS, AREIAS, BANANAL, ARAPEÍ, CRIZIARO, CACHOEIRA PAULISTA, LAVRINHAS, QUELUZ, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ CAMPOS DO JORDÃO, MONTEIRO LOBATO, CANAS, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CUNHA, CARAGUATUBA, UBATUBA, SÃO SBRASTIÃO E ILHA BELA, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 05 de Abril de 2009, no prédio localizado à Rua dos Periquitos, 923, sala 02, Vila Tacutu, São José dos Campos - SP, CEP 12220-130, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos; b) Aprovação dos Estatutos; c) Eleição da Diretoria do Sindicato.

São José dos Campos, 24 de março de 2009.
EVERALDO DE AZEVEDO BASTOS
 Presidente Organizadora

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL (trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina), sejam ou não associados do Sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no próximo dia 06 de abril, segunda-feira, às 17h00min em primeira chamada e, não preenchido o quorum estatutário, às 17h30min em segunda chamada, no saguão do prédio da Justiça Federal em Florianópolis, sito à Rua Arelapreste Paiva, nº 107, Centro, CEP 88.010-530, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Ratificação dos atos de criação da entidade para fins de registro perante o Ministério do Trabalho e Emprego; 2) Proposição de Ação GAEP/C; 3) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 23 de março de 2009.
PAULO ROBERTO KOINSKI
 Coordenador Geral do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO DE JUÍZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico de Juiz de Fora, com base territorial no Estado de Juiz de Fora, abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico, enquadrado no 1º (primeiro) grupo anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca, nos termos da legislação e da Portaria 186/2008 do MTE, todos os trabalhadores sôcios e não sôcios da entidade para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 06 (seis) de Abril de 2009, às 10h00, na Sede Social do Minas Esporte Clube, sito à Rua Carlos Heurricane Couto, S/N, Bairro Trancoso Bernardino - Juiz de Fora - Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Re-Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico de Juiz de Fora, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2009, para adequar-se nos termos da Portaria 186/2008, tendo em vista que não havia sido publicado edital no Diário Oficial da União, ratificando-se todos os demais atos; Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, no horário mencionado, a mesma será realizada às 10h30, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes.

Juiz de Fora, 20 de março de 2009.
SCIPIONE DA ROCHA JUNIOR
 Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme disposto nos Artigos 12º, 13º e 14º do Estatuto Social, pelo presente Edital, faço saber que no dia 30 DE ABRIL DE 2009, na sede do Sindicato, à Rua Carijós, 424 - 24º andar - Belo Horizonte/MG, será realizada a Assembleia Geral Ordinária para tratar da seguinte pauta: 1) - Apreciação do Balanço Patrimonial do exercício de 2008 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal da Entidade; 2) - Apreciação da Proposta Orçamentária da Entidade para 2009; 3) - Aprovação das contribuições mensais dos associados no período 2009/2010; A Assembleia Geral Ordinária será instalada em 1ª Convocação às 10h00, com a presença da maioria absoluta em relação ao total de associados com direito a voto ou às 10h30min em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados com direito a voto.

Belo Horizonte, 23 de março de 2009.
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE ARAÚJO
 Presidente do Sindicato

TELEBRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

No Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da TELEBRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, publicado na Seção 3 do DOU de 19/03/2009 às folhas 160, onde se lê: "a ser realizada em 02 de abril de 2009 (5ª feira)" leia-se: "a ser realizada em 17 de abril de 2009 (6ª feira)" e, onde se lê: "ocorrerá na SIA/SUL - AS1" leia-se: "ocorrerá na TELEBRASIL, sito na Av. Pastore, 383, Ureca, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 22.290 340".

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS - TAG

AVISO DE LICENÇA
 A Transportadora Associada de Gás S/A TAG, CNPJ: 06.348.349/0001 23, localizada no endereço Praia do Flamengo, nº200/20º andar, Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que requerem ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 03/03/2009, a Licença de Instalação para a Ampliação do Gasduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte - GASBEL II.

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
 Diretor Técnico-Operacional

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS - TJAEM

PORTARIA Nº. 212, DE 23 DE MARÇO DE 2009
 O JUÍZ PRESIDENTE, LUIS GONÇALVES MATOSO, CPF: 357.484.868-49 do Tribunal de Justiça Arbitral e Mediação dos Estados Brasileiros - TJAEM CNPJ: 08.999.150/0001-62 no uso de suas Atribuições Legais, Que Lhe Confere a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Vem tornar Público e Oficial a nomeação dos Juizes Arbitrais a seguir: José Almeida Castro CPF: 206.612.332-72, Arlindo Costa dos Reis CPF: 050.982.892-20, Carlos Adriel Silveira dos Reis CPF: 776.620.402-91, Isaac Eduardo Santos Soares CPF: 403.972.702-91, Marcos Pereira da Silva CPF: 455.006.907-44, Paulo Vicente Pinheiro Chaves CPF: 316.274.981-68, Manoel Pereira da Silva CPF: 137.697.153-49, Juscelino Galeno Andrade CPF: 242.880.123-68, Deoclides Alves de Castro CPF: 038.415.021-72, Vânia de Sousa Franco CPF: 925.189.821-91, Murilo Pinho Bonifácio CPF: 000.283.091-46. Os Árbitros Acima Referidos Podem Exercer a Função de Juiz Arbitral, em Todos os Estados e Municípios do Território Nacional, Conforme a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996.

LUIS GONÇALVES MATOSO
 PORTARIA Nº 213, DE 23 DE MARÇO DE 2009

O JUÍZ PRESIDENTE, LUIS GONÇALVES MATOSO, CPF: 357.484.868-49 do Tribunal de Justiça Arbitral e Mediação dos Estados Brasileiros - TJAEM CNPJ: 08.999.150/0001-62 no uso de suas Atribuições Legais, Que Lhe Confere a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Vem tornar Público e Oficial a nomeação dos Juizes Arbitrais a seguir: José Wellington Bezerra da Costa CPF: 616.517.108-72, José Wellington da Costa Junior CPF: 000.496.328-68, Paulo Roberto Freire da Costa CPF: 938.769.128-49, José Freire Da Costa CPF: 065.102.888-42, Samuel Freire Da Costa CPF: 065.102.918-00, José Felipe da Silva CPF: 37.636.178-91. Os Árbitros Acima Referidos Podem Exercer a Função de Juiz Arbitral, em Todos os Estados e Municípios do Território Nacional, Conforme a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996.

LUIS GONÇALVES MATOSO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC

CELEBRADO EM 06/03/2009.
 Pares: De um lado, doravante denominados COMPROMITENTES, o Ministério Público Federal - MPF, representado pelo Procurador da República no Distrito Federal, Dr. Carlos Henrique Martins e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, representado pela Senhora Superintendente no Distrito Federal Maria Scipio Rossi e de outro lado, doravante denominados COMPROMISSÁRIOS, o Distrito Federal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador José Roberto Arruda, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, representado pelo Senhor Presidente, Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, a Associação de Vida Pró Morar do Movimento Vida de Samambaia - AMMVVS, representado pela Senhora Presidente, Elza dos Santos Soares e a Gerência do Patrimônio do União - GRPU, representada pela Senhora Gerente, Lúcia Helena de Carvalho. OBJETIVO: Regularização do acúmulo ambiental do parcelamento de solo urbano das QN 18 a 34 do Rincão Fundo II, requerido pela associação de Vida Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o prazo de termo quando os prazos constantes dos editais, serem prorrogados e/ou adequados, desde que devidamente fundamentado e considerado a natureza da obrigação mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009. ASSINATURAS: COMPROMITENTES: o Ministério Público Federal - MPF, Dr. Carlos Henrique Martins; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Senhora Maria Scipio Rossi; COMPROMISSÁRIOS: o Distrito Federal, Excelentíssimo Senhor Governador José Roberto Arruda, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Senhor Presidente, Antônio Raimundo Gomes Silva Filho; a Associação de Vida Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia - AMMVVS, Senhora Presidente, Elza dos Santos Soares; a Gerência do Patrimônio do União - GRPU, Senhora Gerente, Lúcia Helena de Carvalho. TESTEMUNHAS: José Humberto Pires de Araújo, Senhor Secretário de Estado de Governo; Roberto Eduardo Giliani, Senhor Secretário de Estado de Ordem

1231
 6834/05
 CL

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1232
6834/05
Requisição
Almeida
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 3603
DATA: 25/03/09
RECEBIDO:

TAG/DTO 0299/2009

Rio de Janeiro, 25 de março de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar – Asa Norte

CEP.: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 136/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA de
15/03/09

Condicionante 2.15 da LI nº 577/2008

Condicionante 2.7 da ASV nº 318/2008

Referência: GASBEL II

Processo 02001.006834/05-64

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, Relatório de Atendimento ao Ofício nº136/2009 -
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA para apreciação.

Ficamos à disposição para esclarecimentos e aproveitamos para reiterar nossos
préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

c.c.: Niliane Valeria dos S Mendes - CHEMTECH/BRA/Petrobras

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Flamengo - Rio de Janeiro - R.I. - 22210-901

À CGENE
25/03
Almeida

Y COENJ

part analist.

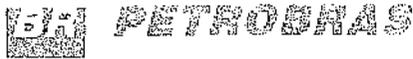
[Handwritten signature]
26/03/09

Leozildo Toledo da Silva
Coordenador - Gerência Estrutura
de Energia Eólica
CGENER/DILICH/BAMA

A Técnica Lúcia

27.02.09

~~Antonio Carlos Junqueira Borges~~
Coordenador de Elétrica, Nuclear e Dutos
COENER/DILICH/BAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1233
6834/05
66

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 3853
DATA: 31/03/09
RECEBIDO:

TAG/DTO 0318/2009

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4 da LI nº 577/2008.

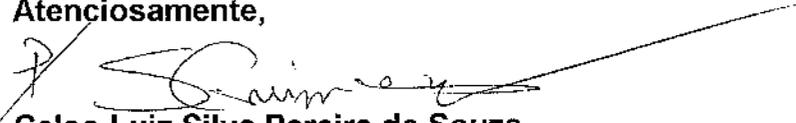
Referência: Gasoduto GASBEL II.
Processo 02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto GASBEL II, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Atendimento à Condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 577/2008 para o empreendimento em referência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

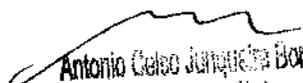
Anexo(s): Relatório de Atendimento à Condicionante 2.4 da LI nº 577/2008.

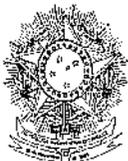
De ordem EGENE
à Coend.

~~Super~~ 02/04/09

À Tereza Lilia

02-04-09


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEN/COENB/DILICIBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1234
6834/05
66

Volta Redonda, 05 de março de 2009.

Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RRF n° 476/2009
Ref.: Procedimento Ministerial n° 1.30.010.000025/2008-65

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 3578

DATA: 25/03/09

RECEBIDO:

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Tendo em vista o teor do ofício n° 175/2009 – DILIC/IBAMA e visando instruir o procedimento ministerial em epígrafe, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal n° 75/93, requisito-lhe informações acerca de quais foram as medidas de compensação adotadas pela empresa em decorrência do empreendimento, bem como os locais/áreas beneficiados, discriminando-se as atividades e os benefícios para cada área.

Outrossim, solicito-lhe o envio de cópia do projeto (resumo) para análise por essa Procuradoria da República.

Referidas informações e documentos deverão ser encaminhados no prazo de 15 (quinze) dias (art. 8º, § 5º, da Lei Complementar Federal n.º 75/93), a contar do recebimento desta, à Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, com endereço na Rua Dezesesseis n° 186, salas 13 a 16, Vila Santa Cecília, CEP 27260-110.

Atenciosamente,

RICARDO RAGE FERRO
Procurador da República

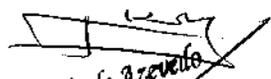
Ao Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental/IBAMA
SCEN – Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
Brasília, DF
70818-900

A COEND

De ordem

P/ atendimento

Em 27.3.09

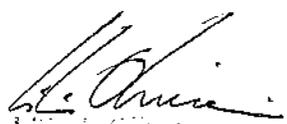

Julio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

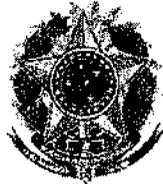
A Técnica Lúcia para
preparar respostas.

Em 30.03.09


Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Encaminhado Minuta de Ofício
em resposta a este.


Lúcia
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto
30.03.09



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 338 / 2009 -DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,
RICARDO RAGE FERRO
Procurador da República
Rua Lúcio Bittencourt, nº 186, salas 13-16, Vila Santa Cecília
27.260-110 – Volta Redonda/RJ
Fax: (24) 3350-8707/ 8710

| |
|---|
| FAX TRANSMITIDO EM: 01 / 04 / 09 ÀS 09:10 H RESPONSÁVEL: FAX Nº: |
|---|

Assunto: Atendimento ao Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RRF nº 476/2009 referente ao processo de licenciamento do **Gasoduto GASBEL II**.
Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.010.000025/2008-65

Prezado Procurador,

Em referência aos questionamentos acerca das medidas mitigadoras adotadas pela empresa em decorrência da implantação do empreendimento, o Estudo de Impacto Ambiental do GASBEL II apresentou os seguintes capítulos: Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais (capítulo 6) e Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Programas de Controle e Monitoramento (cap. 7).

Os locais/áreas beneficiados pelas medidas de compensação a que vossa senhoria se refere, virão do instrumento de Compensação Ambiental, definidos pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade.

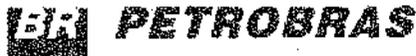
Além dessas medidas, após a implantação do empreendimento o IBAMA fará vistoria à área de inserção do gasoduto a fim de verificar se a implantação e as medidas propostas ocorreram satisfatoriamente. Caso sejam detectados problemas na implantação ou na recuperação de alguma área, o IBAMA poderá solicitar outras medidas.

ANEXOS: Cópia dos Capítulos 06 e 07 do EIA do GASBEL II.

Atenciosamente,


Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rosângela
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5279

DATA 30/04/09

RECEBIDO:

Página nº 1236
Processo nº 6834/05
Rubrica 66

TAG/DTO 0417/2009

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "C" - 1º Andar
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.10 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

Em cumprimento à Condicionante 2.10 da ASV nº 318/2008, encaminhamos, em anexo, cópia da Autorização nº 078/2009/CGFAP/IBAMA, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Autorização nº 078/2009/CGFAP/IBAMA - GASBEL II.

De ordam a CBENG

a COEND.

04/05/09

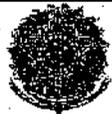
Delis

À Flávia Lúcia

Para conhecimento.

04.05.09


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
CENTRO DE ENGENHARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

| | | |
|--|--|--|
| NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 78/2009 CGFAP | PERÍODO DE VALIDADE: 14/04/2009 a 13/08/2009 | PROCESSO IBAMA: 02001.007535/2008-92 |
|--|--|--|

| | |
|---|--|
| OBJETO: RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO GASODUTO GASBEL II, COM REALIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES E/OU MATERIAL ZOOLOGICO PROVENIENTES DO PROJETO. | FAVORECIDO (EMPREENDEDOR): PETROBRAS - Transportadora Associada de GÁS S.A. CNPJ: 06.248349/0001-23 |
|---|--|

| | |
|---|---------------------------------|
| EMPRESA EXECUTORA (CONSULTORIA): | |
| NOME: Mineral Engenharia e Meio Ambiente S/C LTDA | CNPJ: 02.761.715/0001-92 |
| ENDEREÇO: R: MOURATO COELHO 90 CJ 21, Vila Madalena São Paulo-SP | CEP: 05.417-000 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Laura Regina Capelari Naxara | CPF: 294.953.818-51 |

TRANSPORTADOR: OS PESQUISADORES FAVORECIDOS

PROCEDÊNCIA: Área de influência do Gasoduto GASBEL II, nos municípios de Volta Redonda, Pinheiral, Piraí, Barra do Piraí, Mendas, Vassouras e Rio das Flores no estado do Rio de Janeiro; e nos municípios de Belmiro Braga, Juiz de Fora, Ewbank da Câmara, Santos Dumont, Oliveira Fortes, Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Ressaquinha, Carandaí, Cristiano Ottoni e Queluzito do estado de Minas Gerais.

DESTINO: Faculdade de Medicina Veterinária do Centro de Ensino Superior de Valença e Museu de História Natural do Colégio Cristo Redentor

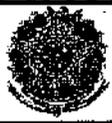
1. RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA.

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE EM TERRITÓRIO BRASILEIRO;
- OS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADOS NO VERSO;
- ESTA NÃO AUTORIZA:
 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO;
 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
 3. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 4. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLOGICO;
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS;
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2186-16/01, QUE DISPÕES SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

| | |
|--|--|
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, de abril de 2009. | AUTORIDADE EXPEDITORA (ASSINATURA E CARIMBO): |
|--|--|

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
Coordenação-Geral de Autorização de
Uso e Gestão da Fauna e Rec. Pesqueiros
Coordenadora-Geral Substituta Mat. 684405

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

ANEXO

---- CONDICIONANTES ----

1. **TODOS OS PESQUISADORES CONTEMPLADOS NESTA AUTORIZAÇÃO DEVERÃO APRESENTAR REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL.**
2. **A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ APRESENTAR À CGFAP RELATÓRIO PARCIAL AO FINAL DA VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, ENCAMINHANDO LISTA DOS EXEMPLARES CAPTURADOS E/OU COLETADOS, INFORMANDO A INSTITUIÇÃO PARA QUAL ESTÃO SENDO ENCAMINHADOS. EM CASO DE ANIMAIS CAPTURADOS E SOLTOS IMEDIATAMENTE, INFORMAR O PONTO DE CAPTURA/SOLTURA GEORREFERENCIADO, BEM COMO A MARCAÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADA.**
3. **O REFERIDO RELATÓRIO DEVERÁ CONTER OS PONTOS DE MONITORAMENTO GEORREFERENCIADOS**
4. **DEVERÁ SER ENCAMINHADO O NÚMERO DE TOMBAMENTO, MESMO QUE TEMPORÁRIO, DE TODOS OS ESPÉCIMES ENCAMINHADOS ÀS INSTITUIÇÕES COMO MATERIAL TESTEMUNHO.**
5. **ANIMAIS QUE VENHAM A MORRER DURANTE OS TRABALHOS DEVERÃO SER COLETADOS, PREPARADOS COM TÉCNICAS DE TAXIDERMIZAÇÃO E DISPONIBILIZADOS À CGFAP/DBFLO/IBAMA PARA PÓSTERIOR DESTINAÇÃO.**

---- EQUIPE TÉCNICA ----

| NOMES | CPF |
|------------------------------------|----------------|
| RAFAEL GUERRA PIMENTEL | 221.038.708-67 |
| LAERTE BENTO VIOLA | 268.880.288-79 |
| MARIANNA BOTELHO DE OLIVEIRA LOBO | 053.644.138-37 |
| LUCIANA MOREIRA LOBO | 280.958.428-18 |
| KARINA DIAS ESPARTOSA | 320.228.508-40 |
| JÚLIO CÉSAR DA COSTA | 225.521.608-67 |
| CELSON HENRIQUE DE FREITAS PARRUCO | 223.950.668-77 |
| JOSÉ ROBERTO SILVEIRA MELLO JÚNIOR | 258.574.038-78 |

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1239
6934/05
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5875
DATA: 13/05/09
RECEBIDO:

TAG/DTO 0444/2009

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama – Bloco C – 1o andar
70.8181-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.2 da LI nº 577/2008.

Referência: Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).

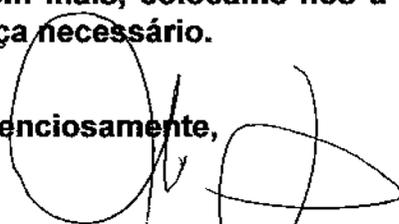
Processo nº02001.006834/2005-67.

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.2 da LI nº 577/2008, emitida em 23/12/2008, informamos que os trabalhos de campo relativos ao Gasoduto GASBEL II serão iniciados com a fase de topografia em 12/05/2009.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

Da ordem CEGNE

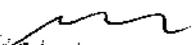
o COEND

14/05/09

Lúcio

A Tereza Lúcia

14.05.09


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1240
6834/05
66

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6132

DATA: 19/05/09

RECEBIDO:

TAG/DTO 0455/2009

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo das Condicionantes 2.11, 2.17
e 2.18 da LI nº 577/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006.834/2005-67.

Prezado Senhor,

Em relação ao cumprimento das condicionantes 2.11, 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008, emitida 23/12/2009, solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/06/2009, pois a definição das áreas e locais de instalação, bem como a utilização das estradas principais e secundárias a serem utilizadas durante a obra estão em curso.

A assinatura do contrato de construção e montagem do Gasbel II ocorreu dia 04/05/2009, o que justifica o atraso do andamento do processo.

Sem mais, colocamos-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

De ordem EGENE

à Coord.

1 ~~Agenda~~ 20/05/09

A Técnica Lúcia
para análise do pleito
e preparar resposta ao
interessado.

De 22.05.09


Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DLIC/BAMA
Substituto



1241
6834/05
Rubrica: LL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 30 /2009- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2009.

| | |
|-------------------------------------|---|
| Da Técnica: | Lilia de Oliveira – Analista Ambiental |
| Ao: Coord. de Licenciamento: | Antônio Celso Junqueira Borges |
| Assunto: | Análise do atendimento à condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008 (Implementar o Programa de Monitoramento de Fauna conforme as recomendações do Parecer Técnico Nº 86/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA). |
| Empreendimento: | Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro -Belo Horizonte – GASBEL II |
| Processo: | 02001.006834/2005-67 |

I – OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar o andamento do atendimento à condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008, do empreendimento em referência, que solicita a implementação do Programa de Monitoramento da Fauna conforme as recomendações do Parecer Nº 86/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

II – BREVE HISTÓRICO PERTINENTE AO ASSUNTO

O empreendimento recebeu Licença Prévia em 1º de julho de 2008 e uma das condicionantes indica a necessidade de apresentar o detalhamento do Programa de Monitoramento de Fauna, a constar no PBA.

O empreendedor apresentou o PBA em setembro de 2008 e a partir de uma análise prévia do Programa de Monitoramento de Fauna foi solicitada, através do Ofício Nº 397/2008 – COEND/DILIC/IBAMA, de 29 de outubro de 2008, complementação no Programa com a inclusão dos primatas no monitoramento. Em 17 de novembro de 2008, o empreendedor encaminhou o programa de inclusão do grupo de primatas, através do ofício TAG/DTO 0706/2008.

O Parecer Técnico Nº 86/2008 – COEND/ CGENE/DILIC/IBAMA, de 12 de dezembro de 2008, analisou o atendimento às condicionantes da Licença Prévia e os programas constantes do Plano Básico Ambiental -PBA. A análise do Programa de Monitoramento da Fauna indicou falhas nas escolhas dos pontos de amostragem. Uma vez que o EIA indicou três localidades de importância prioritária para conservação e manutenção da fauna de mamíferos (P3, P6 e P9), o Programa de Monitoramento deveria contemplar estas áreas, porém a proposta do programa não levou em consideração as informações apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental. Sendo assim, o Parecer indicou a necessidade de monitoramento dos primatas nos três pontos indicados. O

EM BRANCO

Parecer recomendou o monitoramento de áreas controle, nos mesmos fragmentos interceptados pelo duto, visando a comparação entre os fragmentos no local que foram interceptados e em locais afastados da área diretamente impactada. Além disso, também foram recomendados o tempo de duração das campanhas (5 dias não consecutivos), a inclusão de rede de neblinas na metodologia para o monitoramento da avifauna e a padronização da metodologia para o monitoramento dos primatas. Diante das análises do Parecer, o mesmo recomendou a seguinte condicionante a constar na Licença de Instalação: *Implementar o Programa de Monitoramento de Fauna conforme as recomendações do Parecer Nº 86/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA*. A Licença de Instalação foi emitida em 23 de dezembro e apresentou a condicionante recomendada no Parecer, sendo a mesma de número 2.15.

A Autorização de Supressão Nº 318, também da data de 23 de dezembro de 2008, traz as seguintes condicionantes relacionadas à fauna: *Promover o salvamento de elementos da fauna silvestre nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento (2.7) e Apresentar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Licença para Captura, Coleta e Transporte de exemplares da fauna nativa (2.10)*.

Em 23 de janeiro de 2009, o empreendedor, através da carta TAG/DTO 0068/2009, informa sobre o andamento do atendimento à condicionante 2.10 da ASV. Informa que foi encaminhado à Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - COEFA/IBAMA o Programa de Monitoramento de Fauna e o Projeto de Resgate de Fauna, e que esta solicitou complementações ao Programa e ao Projeto de Resgate de Fauna visando a emissão das Autorizações relacionadas à fauna.

Em 26 de fevereiro de 2009, através da carta TAG/DTO 181/2009, o empreendedor encaminhou cópia da Autorização para Captura/Coleta/Transporte/Exposição de animais silvestres referente ao monitoramento de fauna do GASBEL II, emitida em 12/02/09.

Em 13 de março de 2009, através do Ofício 136/2009 – COEND/DILIC/IBAMA, esta coordenação solicitou o encaminhamento do Projeto de Resgate de Fauna, o Projeto de Monitoramento de Fauna com as devidas adaptações solicitadas e informações relativas a 1ª campanha a ser realizada antes do período das obras. Em 25 de março de 2009, o empreendedor encaminhou Relatório de Atendimento ao Ofício 136/2009.

III - ANÁLISE

O Relatório de Atendimento ao Ofício 136/2009 apresentou, entre outras informações, Relatório da Primeira Campanha do Programa de Monitoramento. Diante das informações apresentadas, observa-se que as recomendações do Parecer Técnico 86/2008 não foram atendidas, e por consequência a condicionante 2.15 da LI. Os locais de amostragem não foram os indicados pelo Parecer, assim como as réplicas em áreas controle não aconteceram.

É preciso frisar que existem competências diferentes entre as coordenações do IBAMA. A competência da COEND é a de licenciar os empreendimentos e avaliar os impactos dos mesmos. Sendo assim, a COEND deve definir/analisar o escopo dos Programas de Monitoramento e indicar/avaliar quais os grupos pertinentes a serem monitorados, qual a metodologia utilizada, as áreas amostradas. A COEFA, por sua vez é responsável por emitir as Autorizações de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para as diferentes fases do licenciamento (levantamento, monitoramento e resgate/salvamento) e avaliar a documentação necessária (cartas de aceite das instituições receptoras de material, métodos de marcação dos animais, quantitativo permitido para coleta, currículo dos pesquisadores). Essa competência e o fluxo do processo sobre o assunto está explicitada no anexo da IN 146/07. Como exponho abaixo:

4. A Dilic recebe as contribuições dos órgãos e define o plano de trabalho final, qual comporá o TR definitivo e encaminha ao empreendedor.
5. O empreendedor solicita ao Ibama a Autorização de Captura, Coleta e Transporte para os grupos taxonômicos necessários para o estudo ambiental observando.

11

6. A Difap, após analisar, num prazo de 30 (trinta) dias, decide sobre a concessão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte.

A COEND, responsável pelo licenciamento ambiental dos dutos, emitiu um Parecer em que avaliou o Programa de Monitoramento da Fauna. Em seguida, emitiu a Licença de Instalação em que apresentou uma condicionante que exigia a implementação do programa a partir das recomendações daquele Parecer. Por sua vez, a COEFA também analisou o Programa e solicitou via ofício, as complementações no âmbito da Autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre. O empreendedor, diante de duas solicitações distintas, uma via condicionante de licença e outra via ofício/COEFA, atendeu apenas as recomendações da COEFA, visando a obtenção da referida autorização. Ao se deparar com diferentes solicitações, o empreendedor deveria ter comunicado ou solicitado esclarecimentos ao responsável pelo licenciamento do empreendimento, a COEND. Não se trata de atender uma ou outra solicitação, uma vez que as mesmas são complementares.

O resultado é o não atendimento à condicionante 2.15 da Licença de Instalação Nº 577/2008, apesar do andamento das atividades de monitoramento.

IV - CONCLUSÃO

De acordo com exposto nesta Nota, entendo que o empreendedor deverá atender a condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008, de forma que a 1ª campanha de monitoramento da fauna deverá ser refeita de acordo com as recomendações do Parecer Técnico Nº 86/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Reforço ainda, que esta campanha deve ser iniciada antes do início das obras.

É a Nota.

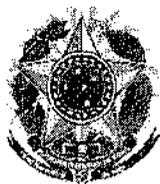
À Franze Lúcia


Lilia de Oliveira
Analista Ambiental

*De acordo com a Nota Técnica,
admito que o empreendedor obtendo
é condicionante.*

18-05-09


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 295 / 2009 –COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de maio de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

Assunto: Prorrogação de Prazo das Condicionantes 2.11, 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008 do GASBEL II.

Referência: Ofício TAG/DTO 0455/2009, de 15 de maio de 2008.

Prezado Diretor,

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de atendimento às condicionantes em referência, vimos por meio deste manifestarmos a nossa concordância.

Atenciosamente,

Alysson Bezerra Ramos

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
(Substituto)

1243
6834/05
ll

RECEBI

22/05/09

Miliane Mendes

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 310 / 2009 --COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 1º de junho de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

1244
6834/05
LL
RECEBI
04/06/09
Wiliame Mendes
Borges

Assunto: Condicionante 2.15 da LI nº 577/2008 referente ao processo de licenciamento ambiental do GASBEL II.

Prezado Diretor,

Considerando o licenciamento ambiental da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) temos a informar que a condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008 (*Implementar o Programa de Monitoramento de Fauna conforme as recomendações do Parecer Técnico Nº 86/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA*) não foi atendida satisfatoriamente.

O Parecer Técnico Nº 86/2008, de 12 de dezembro de 2008, analisou o atendimento às condicionantes da Licença Prévia e os programas constantes do Plano Básico Ambiental. A análise do programa de Monitoramento da Fauna indicou falhas nas escolhas dos pontos de amostragem. O Parecer indicou a necessidade de monitoramento nos pontos P3, P6 e P9 e a inclusão de áreas controles nas mesmas localidades.

O documento de Atendimento ao Ofício Nº 136/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhado através da correspondência TAG/DTO 0299/2009, de 25 de março de 2009, apresentou os resultados da primeira campanha do Programa de Monitoramento, onde pode se observar a ausência do monitoramento no ponto P3, bem como o monitoramento de áreas controles.

Tendo em vista o não atendimento à condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008, e considerando: (1) que a primeira campanha de monitoramento já foi realizada e (2) que o programa de monitoramento objetiva conhecer os impactos do empreendimento sobre a fauna local, solicitamos adaptação ao programa, de forma que a condicionante 2.15 seja atendida satisfatoriamente. Lembramos, entretanto, que as atividades de monitoramento devem ser conduzidas antes do início das obras nas localidades a serem monitoradas.

Atenciosamente,


Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1295
Proc. nº 6834/05
Rubrica

[Handwritten Signature]

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7409

DATA: 12/10/09

RECEBIDO:

TAG/DTO 0547/2009

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.8 da LI nº 577/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/2005-67.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 2.8 da LI nº 577/2008, emitida em 23/12/08 para o Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), encaminhamos, em anexo, documentação de registro da faixa de servidão classificada como área de utilidade pública, com plotagem da diretriz do duto e arquivo digital extensão shape, com as coordenadas do traçado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): - DE-4150.07-6240-942-PEN-001 - Planta de Arranjo - SCOMP
CONGONHAS.
- DE-4150.82-6270-942-PEN-001 - Planta de Arranjo - Ponto de
Entrega de BETIM II.
- DE-4715.12-6521-940-PEN-001 - Planta de Macrolocalização -
GASBEL II.

De ordm CGENE

la Coend.

~~Agosto~~ 15/06/09

A Técnica Lilia

Porre ané l'ose

15.06.09


Antonio Gallo Jiriquelá Flores
Coordinador de la Oficina de Datos
GOBIERNO GENERAL CUBANA

1246
6834/05
L.L.

- DE-4715.12-6521-942-PEN-030 - Planta de Acesso a Estação de Volta Redonda (ESVOL).
- DE-4715.12-6521-942-PEN-031 - Ampliação da Estação de Volta Redonda (ESVOL).
- DE-4715.12-6521-942-PEN-101 à DE-4715.12-6521-942-PEN-128 - Plantas da Expansão da Malha Sudeste de Gasodutos - GASBEL II.



EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1247
6834/05
66
PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8430

DATA: 03/07/09

RECEBIDO:

Flom

TAG/DTO 0642/2009

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Condicionante 2.3 da Licença de Instalação nº 577/2008.

Referência: Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte - GASBEL
II

Processo nº 02001.006834/05-64.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 2.3 da Licença de Instalação nº 577/2008,
emitida em 23/12/08 para o GASBEL II, encaminhamos, em anexo, o 1º
Relatório Semestral de Acompanhamento do Atendimento às Condicionantes
Estabelecidas na LI 577/2008.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer
esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Semestral de Acompanhamento do Atendimento às
Condicionantes
Estabelecidas na LI nº 577/2008 - GASBEL II (cópia impressa e
digital).

À COENE
em 03/07/09
4.

De ordem EGENE
a coordenador.

~~Após~~

06/07/09

A Técnica Lúcia
para análise.

D. 07.07.09


Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DLIC/BAMA
Substituto



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1248
6834/05
66
PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8703
DATA: 08/07/09
RECEBIDO:

TAG/DTO 0664/2009

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Condicionante 2.15 da LI nº 577/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/05-67.
Ofício nº 310/2009 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em referência, encaminhamos, em anexo, cópia da Carta TAG/DTO 0601/2009, protocolada na Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna- COEFA em 23/06/09, o qual encaminhou a Complementação do Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II, conforme solicitado no Ofício nº 310/2009 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 01/06/09.

Informamos que as atividades de campo de Monitoramento de Fauna para os pontos solicitados no Ofício em referência, iniciaram em 01/07/09. Nesse sentido, tão logo finalizados os trabalhos, encaminharemos o Relatório Complementar para apreciação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

A COENE
em 08/07/09
1

De ordem EGENE
à COEND.

~~Agua~~ 09/07/09

À Tercias Iniciais para
análise.

De 10.07.09


Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

1249
6834605
66.

**Anexo(s): - Carta TAG/DTO 0601/2009.
- Complementação do Programa de Monitoramento de Fauna do
GASBEL II.**



EM BRANCO

1250
6834605
66



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

TAG/DTO 0601/2009

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - COEFA
Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "B"
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Inserção de Pontos de Monitoramento no Programa de
Monitoramento de Fauna
Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)
Processo nº 02001.006834/2005-67
Autorização nº 031/2009 – CGFAP de 11/02/09.

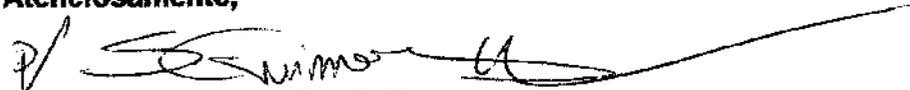
Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 310/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, emitido
pelo IBAMA em 01/06/09, apresentamos, em anexo, Complementação do
Programa de Monitoramento de Fauna do Gasoduto GASBEL II, com a
inserção de mais três pontos de Monitoramento de Fauna.

Os novos pontos de monitoramento apresentados estão Localizados nos
municípios de Barra do Pirai/RJ, Rio das Flores/RJ e Carandaí/MG, municípios
estes com pontos de monitoramento já contemplados no Programa
anteriormente apresentado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer
esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

recebido
23/06/09
Simone

EM BRANCO



BR PETROBRAS

1251
6834/05
66

COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA - GASBEL II



EM BRANCO

1252
6834/05
L.L.

**COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE
FAUNA DO GASODUTO GASBEL II**



MINERAL


Coordenador da Equipe


Técnico Responsável

Relatório
PEG1R01

Revisão 0
06/2009

EM BRANCO

1253
6839/05
16

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|---|
| I | INTRODUÇÃO | 3 |
| II | ÁREAS DE AMOSTRAGEM..... | 3 |
| III | AMOSTRAGEM DA FAUNA | 4 |
| III.1 | AVIFAUNA | 4 |
| III.2 | HERPETOFAUNA | 5 |
| III.3 | PRIMATAS | 5 |
| IV | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 5 |
| V | RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA..... | 5 |

ANEXO 1 – OFÍCIO COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 310/2009

ANEXO 2 – ÁREAS DE AMOSTRAGEM



Coordenador da Equipe

R

Técnico Responsável

Relatório
PEG1R01

Revisão 0
06/2009

EM BRANCO

I INTRODUÇÃO

Através da carta TAG/DTO 299/2009, datada de 25 de março de 2009, foi encaminhado ao órgão ambiental competente o Relatório da Primeira Campanha do Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II.

Após análise do relatório pelo COEND, foi emitido o Ofício COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 310/2009 (**Anexo 1**), datado de 1º de junho de 2009, que acusava o não atendimento do Programa de Monitoramento à condicionante 2.15 da Licença de Instalação (LI) 577/2008. Essa condicionante solicitava que o Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II fosse implantado conforme as recomendações do Parecer Técnico COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 86/2008.

Dessa maneira, vimos através do presente documento apresentar Complementação ao Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II, de maneira a atender a condicionante 2.15 da LI 577/2008, em consonância com o Parecer Técnico COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 86/2008. A Complementação aborda os seguintes tópicos:

- inclusão de novas áreas de amostragem antes do início das obras;
- utilização de dois pontos de amostragem por área, denominados "pontos controle" e "pontos de influência".

A seguir, apresenta-se detalhamento da Complementação ao Programa de Monitoramento, indicando as áreas de amostragem, grupos taxonômicos abordados e métodos utilizados.

II ÁREAS DE AMOSTRAGEM

A definição das áreas florestais onde a fauna será amostrada segue o proposto no Parecer Técnico COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 86/2008. Tais áreas foram definidas por serem consideradas de importância prioritária para a conservação e manutenção da fauna da região, segundo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) (BIODINÂMICA/PETROBRAS, 2007). Essas três áreas são listadas no **Quadro II-1** e ilustradas no **Anexo 2**.

Quadro II-1 – Pontos selecionados para o monitoramento da fauna.

| Ponto | KM* | Coordenadas (UTM)* | | Município | Fitofisionomia |
|-------|-------|--------------------|-----------|---|----------------------------------|
| | | Este | Norte | | |
| P3 | 31,5 | 625.983 | 7.513.020 | Barra do Pirai/RJ | Floresta Ombrófila Densa |
| P6* | 105,3 | 657.415 | 7.551.814 | Rio das Flores/RJ (Serra das Abóboras) | Floresta Estacional Semidecidual |
| P9* | 263,5 | 621.576 | 7.691.005 | Carandaí/MG (Serra do Mandu) | Floresta Estacional Semidecidual |

* Os pontos P6 e P9 foram discriminados no Programa de Monitoramento de Fauna protocolado no CGFAP por F2 e F3, respectivamente.



Coordenador da Equipe

Técnico Responsável

Relatório
PEG1R01

Revisão 0
06/2009

EM BRANCO

1255
6839/05
66

Em cada um desses três fragmentos florestais, serão dispostas duas transecções de aproximadamente 400 m, paralelas à faixa de duto para a amostragem da fauna, sendo que uma das transecções estará próxima à faixa de duto (transecção de influência) e a outra será disposta a aproximadamente 200 m no sentido do interior do fragmento florestal (transecção controle). Dessa maneira, será possível a comparação da composição da fauna entre dois pontos do mesmo fragmento florestal, a diferentes distâncias do local de instalação do empreendimento.

III AMOSTRAGEM DA FAUNA

Na presente Complementação ao Programa de Monitoramento, são abordados os seguintes grupos taxonômicos: avifauna, herpetofauna e primatas, conforme solicitação do Parecer Técnico COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 86/2008.

III.1 AVIFAUNA

A caracterização da avifauna será feita através de dois métodos quantitativos: o método de pontos de escuta e o método de captura com redes de neblina.

Serão estabelecidos quatro pontos de escuta em cada uma das duas transecções dispostas nos fragmentos selecionados, e o tempo de permanência em cada um desses pontos será de 10 minutos. A amostragem desses pontos se dará nas primeiras horas do dia, por ser esse o período diário de maior atividade das espécies de aves, o que possibilita uma maior detectabilidade das espécies.

Na presente campanha, o esforço amostral despendido a partir desse método será de 2,67 horas em cada um dos fragmentos, totalizando 8 horas de esforço em todos os fragmentos amostrados.

O monitoramento da avifauna nos fragmentos florestais será feito, concomitantemente, através de capturas e marcação dos indivíduos com a utilização de redes de neblina.

Utilizando 10 redes de neblina, a amostragem em cada fragmento será feita em dois dias, sendo que no primeiro dia a captura se estenderá ao longo de todo o dia, desde as primeiras horas da manhã até o final da tarde (~10 horas), e, no segundo, a captura das aves será feita apenas no período da manhã, desde as primeiras horas até o meio do dia (~6 horas). Para que as redes de neblina possam ser abertas a partir das primeiras horas da manhã, as mesmas serão montadas um dia antes do primeiro dia de amostragem efetiva a partir desse método. As 10 redes de neblina serão divididas igualmente entre as duas transecções, e a amostragem nesses dois pontos de cada fragmento ocorrerão simultaneamente. Para a marcação dos indivíduos capturados, serão obtidas junto ao CEMAVE-ICMBio (Centro Nacional de Pesquisa para a Conservação de Aves Silvestres) anilhas numeradas, assim como a licença de captura específica.



Coordenador da Equipe

Técnico Responsável

Relatório
PEG1R01Revisão 0
06/2009

EM BRANCO

1256
6839/05
66

Para auxiliar o registro das espécies de aves durante a amostragem por pontos de escuta, serão utilizados binóculos 10X50, além de microfone direcional e gravador digital, com o intuito de obter registros sonoros das espécies de aves. Esses registros sonoros, quando necessário, serão comparados com guias sonoros existentes. Manuais de campo como Peña & Rumboll (2001), Souza (1998) e os livros Ridgely & Tudor (1994) e Sick (1997) serão também utilizados na identificação e obtenção de dados sobre as espécies.

III.2 HERPETOFAUNA

Para o levantamento da herpetofauna será utilizado o método de procura ativa, que contempla a amostragem de anfíbios e répteis, e consiste em censos diurnos, crepusculares e principalmente noturnos nos fragmentos estudados. Cada transecção será percorrida durante 3 dias consecutivos por dois herpetólogos. Nesses censos, serão considerados animais avistados, capturados ou não, assim como espécies identificadas através de vocalização, no caso dos anuros.

Depois de localizados e capturados, os indivíduos serão identificados e receberão uma numeração de campo. Para cada indivíduo, além de seu número de campo e espécie, serão registrados a data de captura e o ponto de amostragem onde foi capturado.

Os animais capturados serão identificados até o nível específico em campo, e, caso não seja possível, serão coletados indivíduos para identificação em laboratório. Serão coletados, no máximo, cinco indivíduos por morfoespécie, excetuando-se espécies ameaçadas de extinção, que não devem ser coletadas. Todos os demais espécimes serão soltos próximos às áreas de captura.

Os métodos de captura, manuseio e sacrifício da herpetofauna seguirão as recomendações feitas pela Herpetological Animal Care and Use Committee (HACC, 2004), visando sempre a minimizar o sofrimento dos indivíduos. No caso do sacrifício dos indivíduos da herpetofauna, será utilizada xylocaína a 10% sobre a pele e a preservação desses indivíduos será feita em via líquida (HACC, 2004).

III.3 PRIMATAS

Para monitorar as espécies de primatas nos três fragmentos selecionados, será utilizado o método de transecções lineares (Cullen e Rudran, 2003). Esse método é um estimador de densidade populacional e consiste em um observador que conduz um censo ao longo de trilhas previamente definidas, procurando por indivíduos das espécies de primatas encontradas nos fragmentos. Para cada indivíduo observado, anota-se a distância perpendicular entre ele e a trilha.

Cada transecção de 400 m será percorrida durante 3 dias consecutivos por dois mastozoólogos especializados, à procura de bandos de primatas. A equipe estará munida de equipamento sonoro para a utilização da técnica de *play-back*.

EM BRANCO

1257
6834/05
66

IV REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Animal Care and Use Committee, 1998. Guidelines for the capture, handling, and care of mammals as approved by the American Society of Mammalogists. Journal of Mammalogy 79: 1416-1431.

Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente e Petrobrás, 2007. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Gasoduto GASBEL II.

Peña, M. R. & M. Rumboll, 2001. Birds of Southern South America and Antarctica, 224 p., Princeton University Press.

Ridgely, R. S., & G. Tudor, 1994. The birds of South America, vol. 1. University of Texas Press, Austin.

Ridgely, R. S., & G. Tudor, 1994. The birds of South America, vol. 2. University of Texas Press, Austin.

Sick, H., 1997. Ornitologia Brasileira. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, Brasil.

Souza, D., 1998. Todas as aves do Brasil. 350 p. Editora DALL.

V RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA



Biólogo Rafael Guerra Pimentel
CRBio 56133/01D

EM BRANCO

1258
0839605
LL



PETROBRAS

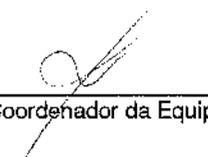
Programa de Monitoramento de Fauna
GASBEL II

Complementação
ao Programa

ANEXO 1

OFÍCIO COEND/CGENE/DILIC/IBAMA 310/2009





Coordenador da Equipe



Técnico Responsável

Relatório
PEG1R01

Revisão 0
06/2009

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 310 / 2009 –COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 1º de junho de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

Assunto: Condicionante 2.15 da LI nº 577/2008 referente ao processo de licenciamento ambiental do GASBEL II.

Prezado Diretor,

Considerando o licenciamento ambiental da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) temos a informar que a condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008 (*Implementar o Programa de Monitoramento de Fauna conforme as recomendações do Parecer Técnico Nº 86/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA*) não foi atendida satisfatoriamente.

O Parecer Técnico Nº 86/2008, de 12 de dezembro de 2008, analisou o atendimento às condicionantes da Licença Prévia e os programas constantes do Plano Básico Ambiental. A análise do programa de Monitoramento da Fauna indicou falhas nas escolhas dos pontos de amostragem. O Parecer indicou a necessidade de monitoramento nos pontos P3, P6 e P9 e a inclusão de áreas controles nas mesmas localidades.

O documento de Atendimento ao Ofício Nº 136/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhado através da correspondência TAG/DTO 0299/2009, de 25 de março de 2009, apresentou os resultados da primeira campanha do Programa de Monitoramento, onde pode se observar a ausência do monitoramento no ponto P3, bem como o monitoramento de áreas controles.

Tendo em vista o não atendimento à condicionante 2.15 da LI Nº 577/2008, e considerando: (1) que a primeira campanha de monitoramento já foi realizada e (2) que o programa de monitoramento objetiva conhecer os impactos do empreendimento sobre a fauna local, solicitamos adaptação ao programa, de forma que a condicionante 2.15 seja atendida satisfatoriamente. Lembramos, entretanto, que as atividades de monitoramento devem ser conduzidas antes do início das obras nas localidades a serem monitoradas.

Atenciosamente,


Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



EM BRANCO

1260
6834/05
66



PETROBRAS

Programa de Monitoramento de Fauna
GASBEL II

Complementação
ao Programa

ANEXO 2

ÁREAS DE AMOSTRAGEM

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|----------------------|
|  MINERAL |  Coordenador da Equipe |  Técnico Responsável | Relatório PEG1R01 | Revisão 0 06/2009 |
|--|--|--|----------------------|----------------------|

EM BRANCO

1261
6839/05
L.L.

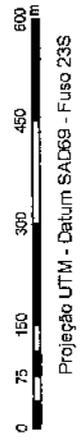


BR PETROBRAS



Legenda

- Área Amostral
- Duto GASBELII



ANEXO II - ÁREAS AMOSTRAIS "P3" - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA

GASODUTO GASBELII - JUNHO / 2009

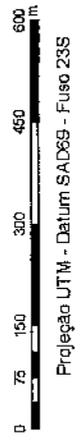
EM BRANCO

1262
6834/05
66



Legenda

- Duto GASBELII
- Área Amostral



ANEXO II - ÁREAS AMOSTRAIS "P6" - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA

GASODUTO GASBELII - JUNHO / 2009

EM BRANCO

1263
6834/05
26



Legenda

— Duto GASBELII

⊙ Áreas Amostrais



Projeção UTM - Datum SAD69 - Fuso 23S

ANEXO II - ÁREA AMOSTRAL "P9" - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA

GASODUTO GASBELII - JUNHO / 2009

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1264
6834/05
66
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9373
DATA: 23/07/09
RECEBIDO:

TAG/DTO 0717/2009

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.6 da LI nº 577/2008.

Referência: Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte
(GASBEL II).
Processo IBAMA nº 02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

De forma a atender a condicionante 2.6 da Licença de Instalação nº 577/2008, emitida em 23/12/2008, encaminhamos, em anexo, a carta TAG/DTO 0574/2009, protocolada em 17/06/2009, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - Superintendência do Rio de Janeiro, o qual encaminhou o Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica referente ao GASBEL II.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Carta TAG/DTO 0574/2009 - Encaminhamento do Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica - GASBEL II.

A COENVE
em 23/07/09
A

A POENJ

Para análise.

Benjamin

27.07.09

Leonildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador - Gerat de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENERDILIC/SP/0000

A Técnica Lelia

Para análise.

29.07.09

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENERDILIC/BAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1265
0834/05
LL

TAG/DTO 0574/2009

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2009.

À
6ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Sr. Carlos Fernando Leão de Souza Andrade
Superintendente Regional
Av. Rio Branco, nº46/3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica.

Referência: Programa de Prospecção Arqueológica do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).

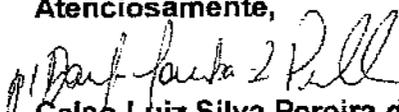
Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício GAB/6ª SR/IPHAN nº1156/08, de 08/09/2008 e para conhecimento dessa Superintendência, segue o Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica do GASBEL II, protocolado sob o nº01450-013582/08-14 na 13ª SR IPHAN, conforme a carta em anexo.

Informamos ainda o início dos serviços de topografia para a área da Fazenda Santa Eufrásia (casa sede e bosques adjacentes).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

Recebido em 17.06.09


VALMIR GOMES PROFETA
Protocolo / 6ª SR / IPHAN
Assis. Administrativo II

Mar 0224112
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ - 22210-901
Tel: (21)2237-9802 Fax: (21)2237-9918

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1266
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº. 10.462
DATA: 13/08/09
RECEBIDO:

Francisco

TAG/DTO 0791/2009

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1º andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório de Execução do Monitoramento de Fauna.

Referência: Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte
(GASBEL II).

Processo nº 02001.006834/2005-67.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 310/2009 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 01/06/09, e à Carta TAG/DTO 0664/2009, protocolada neste Instituto em 08/07/09, encaminhamos, em anexo, o Relatório referente à complementação ao Programa de Monitoramento de Fauna realizado nos pontos solicitados localizados nos municípios de Barra do Pirai/RJ, Rio das Flores/RJ e Carandá/MG relacionados ao GASBEL II.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório de Complementação ao Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II.

COEND
Dado para análise
A CGENE
em 13/08/09
09
IBAMA

À Técnicos Lúcia
para análise

21.08.99


Aloysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Outros
COEND/GENE/DILIC/BAMA
Substituto



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1267
6934/05
66
PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 110.852

DATA: 21/08/09

RECEBIDO:

FLOM

TAG/DTO 0838/2009

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2009.

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 10 andar – Asa Norte

CEP: 70818-900 Brasília - DF

Assunto: Início da Supressão de Vegetação

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)

Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008

LI nº 577/ 2008

Prezado Senhor,

Comunicamos a esse departamento que em 19/08/09 iniciaram os serviços de Supressão de Vegetação do GASBEL II.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

À CGE
Em 21/08/09
Aluis

De ordem CGENE

à Comel .

Agda ~~Antônia~~ Dias 24/08/09
Secretaria
CGENE/DILIC

À Técnica Lilia

25.08.09

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrico, Nuclear e Outros
CGENE/CGENER/ICRAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1268
6834/05
11
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.660

DATA: 16/09/09

RECEBIDO

TAG/DTO 0883/2009

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “C” – 1º andar
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Atendimento à Condicionante Específica 2.11 da LI Nº577/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº02001.006834/05-67.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Específica nº 2.11 da Licença de Instalação nº 577/2008, emitida em 23 de dezembro de 2008, apresentamos, em anexo, Estudo de Seleção, Negociação e Localização de área para Reflorestamento, concernente ao Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

De ordem EGENE
à Comd.

~~Agda~~ 17/09/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A Tenente Celso

21.99.95


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1267
6834/05
66
PROTÓCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 11.915

DATA: 25/09/09

RECEBIDO:
Fron

TAG/DTO 0967/2009

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
At.: Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “C” – 1º Andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008
Referência: GASBEL II
Processo 02001.006834/05-67

Prezado Senhor,

Em atendimento às Condicionantes 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008, encaminhamos, em anexo:

Relatório de Atendimento às Condicionantes Específicas 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008 - Set/2009 (02 volumes)

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

A COENE
bm 25/09/09

de ordem CGENE
à coord.

~~Agda~~ 29/09/09

Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DLIC

À Técnica h/ta
para análise junto
do equip.

30.09.09



Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
CGENE/CGENE/DLIC/BAMA
Substituto



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

1270
6834/05
L.L.
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.038

DATA: 30/09/09

RECEBIDO:
[Handwritten Signature]

TAG/DTO 0976/2009

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
At.:Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “C” – 1º Andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008

Referência: GASBEL II
Processo 02001.006834/05-67

Prezado Senhor,

Em complemento à Carta TAG 0967/2009, de 25/09/09, encaminhamos, em anexo:

Relatório de Atendimento às Condicionantes Específicas 2.17 e 2.18 da LI nº 577/2008 - Set/2009 (01 volumes) - Plantas - Condicionante 2.17 (Set/2009).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

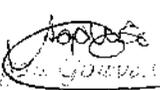
[Handwritten Signature]

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

*À COENVE
em 30/09/09*

De ordem e GENE
à Wend.

 01/10/09
Secretaria
COENE/DILIC

A Tereza Lilia

06.10.09


Arjônio Galvão Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
PROJETO PNUD BRA 02/011 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Contrato nº 2009/000130

CONSULTORA: ELAINA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA

**PRODUTO Nº08 : PARECER TÉCNICO DE EMPREENDIMENTO DE GERAÇÃO E
TRANSMISSÃO**

Assunto: Análise do Estudo de Seleção, negociação e localização de áreas para reflorestamento (GASBEL II), Levantamento Florístico do Serviço de Compressão SCOMP Congonhas e os Projetos Executivos de Reposição Florestal da ESTAP e ESMAN.

Data: 06/10/2009

1. Introdução

Neste parecer consta a análise da proposta de áreas para reflorestamento, no âmbito do Programa de Reposição Florestal do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II). O documento apresenta a metodologia empregada na seleção, negociação e localização das áreas destinadas ao reflorestamento, de acordo com o proposto na Licença de Instalação nº577/2008 e na Autorização de Supressão de Vegetação nº318/2008.

Será apresentada uma análise do levantamento florístico da SCOMP Congonhas de forma a dar atendimento a condicionante 2.19 da Licença de Instalação nº569/2008. E ainda, uma breve análise sobre os Projetos Executivos de Reposição Florestal da Estação de Compressão e Bombeamento de Tapinhoã e da Mantiqueira.

2. Estudo de Seleção, negociação e localização de áreas para reflorestamento (GASBEL II)

O estudo apresentado faz parte do Projeto de Reposição Florestal do Gasoduto Rio de Janeiro–Belo Horizonte (GASBEL II) e abrange a metodologia empregada na seleção, negociação e localização de áreas destinadas ao reflorestamento.

A condicionante 2.11 da Licença de Instalação nº577/2008, define as áreas nas quatro localidades a serem contempladas pelo Projeto de Reposição Florestal, que são: Rio das Flores, RJ; Ewbank da Câmara, MG; Corredor ecológico do Sudeste e; Corredor ecológico Tinguá – Bocaina.

O Projeto de Reposição Florestal abrangerá os municípios de Rio das Flores e Ewbank da Câmara, além dos municípios do corredor ecológico Tinguá-Bocaina (Mendes, Piraí, Barra do Piraí e Vassouras) e o município de Juiz de Fora que faz parte do corredor ecológico do Sudeste.

Os objetivos específicos incluem:

- Determinar e selecionar áreas com potencial para a implementação do Projeto de Reposição Florestal do GASBEL II;

- Apresentar características bióticas e abióticas das áreas selecionadas;
- Apresentar mapas temáticos de uso do solo, declividade e de APPs das áreas selecionadas;
- Apresentar fotografias com os pontos da tomada das fotos referenciados em imagens de satélite das áreas.

A metodologia incluiu três etapas, a primeira caracterizou-se pelo contato institucional estabelecido com as Secretarias Municipais do Meio Ambiente e com as Unidades de Conservação, onde foram feitas visitas técnicas objetivando a escolha de áreas potenciais para o Projeto de Reposição Florestal a ser empregado. A segunda etapa incluiu aquisição de toda a base cartográfica, como imagens LANDSAT e Mapas Temáticos IBGE e CPRM, que serviram de base para a caracterização das áreas escolhidas e a terceira etapa consistiu no tratamento adequado da base cartográfica adquirida.

O cálculo do quantitativo de áreas a serem reflorestadas no âmbito do Projeto de Reflorestamento do GASBEL II, se baseou na Instrução Normativa – MMA nº 6 de 15 de dezembro de 2006 que gerou um quantitativo de 36,5 hectares a serem reflorestados.

As áreas escolhidas para serem utilizadas no projeto de reposição são:

I. MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES

A área fica próxima a um conjunto habitacional, localizada no Bairro Antony Garotinho. A área sofre com a grande interferência antrópica e ocorrência de queimadas, no entanto, ainda contém um fragmento de floresta nativa e uma parcela com reflorestamento de Eucaliptos. A área está situada na coordenada UTM 645950 / 7546302. A área total de APPs é de 32,61 hectares, sendo 31,04 hectares no entorno de rios e 1,57 hectares no entorno de nascentes.

II. MUNICÍPIO DE PIRAI

A área fica dentro dos limites do Centro de Eventos de Pirai, próximo à mata ciliar e próxima ao parque Mata do Amador. A área está situada na coordenada UTM 615741 / 7499024. A área total de APPs é de 83,83 hectares, sendo 77,78 hectares no entorno de rios e 6,05 hectares no entorno de nascentes. A área destinada ao projeto de reflorestamento será de 5,21 hectares a ser estabelecida entre a APP e a Mata do Amador.

III. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

A área fica dentro dos limites do Parque Municipal de Barra de Pirai, onde observa-se APPs de córregos e nascentes e alguns remanescentes de floresta nativa. A área está situada na coordenada UTM 622298 / 7514866. A área total de APPs é de 57,69 hectares, sendo 50,64 hectares no entorno de rios e 7,05 hectares no entorno de nascentes.

IV. MUNICÍPIO DE MENDES

A área fica dentro dos limites do Parque Municipal de Mendes, que já possui um projeto de

reflorestamento efetuado pela ONG SOS Mata Atlântica. A área está situada na coordenada UTM 631130 / 7508550. A área total de APPs é de 32,18 hectares, sendo 29,83 hectares no entorno de rios e 2,35 hectares no entorno de nascentes.

V. MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

A área escolhida neste município, foi identificada de acordo com Parecer Técnico da Agência de Gestão Ambiental de Juiz de Fora (AGENDA – JF), e o seu Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais (DEAPREN). Foi feita a solicitação para se empreender projeto de reflorestamento no Parque Municipal da Lajinha. A área está situada na coordenada UTM 668580 / 7589434. A área total de APPs é de 30,37 hectares, sendo 27,30 hectares no entorno de rios e 3,07 hectares no entorno de nascentes.

VI. MUNICÍPIO DE EWANK DA CÂMARA

A área fica no entorno do aterro sanitário do município, onde identificou-se uma regeneração natural da vegetação. A área está situada na coordenada UTM 655166 / 7615507. A área total de APPs é de 47,23 hectares, sendo 44,88 hectares no entorno de rios e 2,35 hectares no entorno de nascentes.

Comentários:

Foram apresentadas as propostas para áreas a serem utilizadas para reposição florestal, no âmbito no Programa de Reposição Florestal do GASBEL II. Foram indicadas 7 áreas em diferentes municípios.

As áreas foram identificadas de acordo com os requisitos propostos na Licença de Instalação e na Autorização de Supressão. As áreas de preservação permanente foram identificadas e mapeadas, sendo que todas as APPs existentes estão no entorno de corpos hídricos, de acordo com o proposto nas Resoluções CONAMA n°302 e n°303.

Considera-se o plano de trabalho aprovado.

3. Levantamento Florístico do Serviço de Compressão SCOMP Congonhas

O levantamento florístico foi apresentado de forma a dar atendimento a condicionante 2.19 da LI n° 569/2008. O objetivo deste estudo será realizar o levantamento florístico da área diretamente afetada pela implantação do Serviço de Compressão SCOMP Congonhas, situada nas proximidades da área do ponto de entrega de gás natural de São Brás do Suaçui I, já em operação, e do futuro ponto de entrega de São Brás do Suaçui II. O Serviço de Compressão SCOMP Congonhas será instalado no km 268 do gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL).

Na região em análise ocorrem dois domínios fitogeográficos distintos: a Floresta Estacional Semidecidual e a Savana. As formações florestais observadas na região encontram-se muito alteradas e são compostas por um mosaico de elementos da floresta estacional e de cerrados

entremeados por formações antrópicas dominadas por pastagens.

Os objetivos do estudo incluem:

- Reconhecer as formações vegetais com base no Relatório de Controle Ambiental;
- Realizar o levantamento florístico da área diretamente afetada pelo empreendimento;
- Quantificar as espécies e indivíduos arbóreos presentes;
- Evidenciar fotograficamente a vegetação a ser suprimida.

CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

Em geral, a região caracteriza-se pelo alto grau de antropização, com usos agropecuários realizados através de manejos convencionais. Nas áreas agrícolas, destacam-se as pastagens e culturas perenes, representadas por reflorestamentos de Eucaliptos e manchas de Bambu. Sendo assim, as formações florestais são restritas, associada aos principais cursos d'água e a recortes geométricos entre áreas agrícolas e pastagens.

A área diretamente afetada tem aproximadamente 0,7ha. A vegetação original predominante é de Cerrado *stricto sensu*. O aspecto rasteiro da vegetação comparado ao aspecto de áreas contíguas mostra que a área que será diretamente afetada pelo Serviço de Compressão SCOMP Congonhas já sofreu inúmeras intervenções.

METODOLOGIA

A área encontra-se no município de São Brás do Suaçuí, inserido na mesorregião Campos das Vertentes no Estado de Minas Gerais. Sua localização se encontra entre duas pequenas drenagens correspondentes às cabeceiras de pequenos afluentes dos rios Paraopebinha e Boa Vista. A área que será ocupada exclusivamente pela Estação de Compressão equivale a 7.320m², ou aproximadamente 0,7ha. Para o levantamento florístico, foram amostradas três parcelas dentro da área que será diretamente afetada, dispostas como transectos, todas com área estimada em 0,15ha, com a área amostral total de 0,45ha. Dentro de cada parcela foram quantificados os indivíduos arbóreos com DAP > 5cm, medido a 30cm de altura do solo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram identificadas oito espécies arbóreas e 4 espécies arbustivas. Todas as espécies arbóreas e arbustivas, encontram-se distribuídas em 11 famílias. Foram levantadas 13 espécies de herbáceas nativas e 1 espécie exótica, representadas por 11 famílias.

Considerações:

O levantamento apresentou um número de reduzido de espécies e indivíduos. Não foram identificadas espécies ameaçadas de extinção. Sendo que a condicionante 2.19 da Licença de Instalação pede apresentar levantamento florístico da área diretamente afetada pelo empreendimento, considera-se a mesma atendida.

4. Projeto Executivo de Reposição Florestal da ESTAP

O documento apresenta o Projeto Executivo de Reposição Florestal da Estação de Compressão e

Bombeamento de Tapinhoã (ESTAP). A Estação de Tapinhoã - ESTAP tem como finalidade a compressão do gás natural transportado no gasoduto REDUC – Belo Horizonte – GASBEL I e o bombeamento do petróleo e do óleo diesel transportados no oleoduto Rio de Janeiro–Belo Horizonte - ORBEL II.

O empreendimento está localizado no município de Rio das Flores, cerca de 180 km da cidade do Rio de Janeiro. O processo de seleção das áreas de reflorestamento contemplou três principais etapas: (i) localização e seleção de áreas potenciais a partir de imagens de satélite; (ii) contato institucional e visita técnica para estabelecimento de áreas prioritárias e; (iii) definição da(s) área(s) observando critérios técnicos e jurídicos. Foi selecionada uma área localizada na mesma bacia hidrográfica, ainda no município de Rio das Flores.

As áreas a serem reflorestadas, de acordo com a Instrução Normativa – MMA nº 6 de 15 de dezembro de 2006, totalizam 0,33 hectares a serem reflorestados. A área a ser reflorestada é próxima a um conjunto habitacional, localizada no Bairro Antony Garotinho. A área sofre com a grande interferência antrópica e ocorrência de queimadas, no entanto, ainda contém um remanescente de floresta nativa e uma parcela com reflorestamento de *Eucaliptus* sp. A área está situada na coordenada UTM 645950 / 7546302. A área total de APPs é de 32,61 ha, sendo 31,04 ha no entorno de rios e 1,57 ha no entorno de nascentes. A altitude está compreendida entre 540 e 660 m.

As atividades do projeto incluem:

- Definição das espécies a serem empregadas;
- Levantamento de viveiros fornecedores de mudas;
- Isolamento da área e retirada dos fatores de degradação;
- Eliminação seletiva ou desbaste de competidores;
- Manejo da vegetação degradada ou da área desnuda;
- Correções físicas e químicas do solo;
- Espaçamento e coveamento;
- Implantação sequencial de módulos de mudas;
- Enriquecimento com espécies nativas;
- Monitoramento e manutenção das áreas reflorestadas;
- Redefinição das ações a serem executadas;
- Manutenção das áreas reflorestadas.

Comentários:

O projeto executivo foi apresentado indicando as áreas para reposição e os procedimentos técnicos a serem executados para realização dos plantios e monitoramento. O cronograma indica período total de 4 anos, incluindo monitoramento dos plantios. O projeto está de acordo com os instrumentos legais associados e apresentou metodologia apropriada para este tipo de atividade. O Projeto foi considerado aprovado.

5. Projeto Executivo de Reposição Florestal da ESMAN

O documento apresenta o Projeto Executivo de Reposição Florestal da Estação de Compressão e Bombeamento da Mantiqueira (ESMAN). A ESMAN tem por finalidade comprimir o gás natural proveniente do gasoduto GASBEL (REDUC - Belo Horizonte) e bombear petróleo e derivados dos oleodutos ORBEL I e ORBEL II. Essa estação situa-se no município de Santos Dumont em Minas Gerais.

O processo de seleção das áreas de reflorestamento contemplou três principais etapas: (i) localização e seleção de áreas potenciais a partir de imagens de satélite; (ii) contato institucional e visita técnica para estabelecimento de áreas prioritárias e; (iii) definição da(s) área(s) observando critérios técnicos e jurídicos. Foi selecionada para o reflorestamento, uma área localizada na mesma bacia hidrográfica, ainda no município de Santos Dumont.

O cálculo do quantitativo de áreas a serem reflorestadas no âmbito do Projeto de Reflorestamento da ESMAN, se baseou na Instrução Normativa – MMA nº 6 de 15 de dezembro de 2006, numa área de 1,09 hectares. A área selecionada está localizada no Parque Municipal de Santos Dumont. A área, com aproximadamente 500 hectares, possui alguns remanescentes florestais e áreas com reflorestamento de Eucalipto. A área está situada na coordenada UTM 647752 / 7636956. A área total de APPs é de 52,22 hectares, sendo 43,60 hectares no entorno de rios e 8,62 hectares no entorno de nascentes. A altitude está compreendida entre 900 e 1080 metros.

As atividades do projeto incluem:

- Definição das espécies a serem empregadas;
- Levantamento de viveiros fornecedores de mudas;
- Isolamento da área e retirada dos fatores de degradação;
- Eliminação seletiva ou desbaste de competidores;
- Correções físicas e químicas do solo;
- Espaçamento e coveamento;
- Implantação sequencial de módulos de mudas;
- Enriquecimento com espécies nativas;
- Monitoramento e manutenção das áreas reflorestadas;
- Redefinição das ações a serem executadas;
- Manutenção das áreas reflorestadas.

Comentários:

O projeto executivo foi apresentado indicando as áreas para reposição e os procedimentos técnicos a serem executados para realização dos plantios e monitoramento. O cronograma indica período total de 4 anos, incluindo monitoramento dos plantios. O projeto está de acordo com os instrumentos legais associados e apresentou metodologia apropriada para este tipo de atividade. O Projeto foi considerado aprovado.

6. Conclusões/recomendações

I. **Estudo de Seleção, negociação e localização de áreas para reflorestamento (GASBEL II)**

Considera-se o plano de trabalho aprovado. Recomenda-se que, no âmbito do Programa de Reposição Florestal:

- Apresentar os métodos de plantios a serem utilizados;
- Apresentar lista de espécies nativas a serem plantadas, considerando as suas funções ecológicas, nome científico e popular, quando couber;
- Incluir o andamento das negociações com as entidades parceiras nos projetos, apresentando documentação referente ao termo de cooperação com o empreendedor.

II. **Levantamento Florístico do Serviço de Compressão SCOMP Congonhas**

O levantamento foi apresentado de acordo com a condicionante 2.19 da Licença de Instalação, que foi considerada como atendida.

III. **Projeto Executivo de Reposição Florestal da ESTAP**

O projeto foi bem elaborado e está de acordo com os instrumento legais associados. O projeto foi considerado aprovado. Recomenda-se que seja apresentado o andamento das negociações com as entidades parceiras no projeto, apresentando documentação referente ao termo de cooperação/convênio com o empreendedor.

IV. **Projeto Executivo de Reposição Florestal da ESMAN**

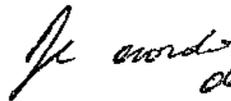
O projeto foi bem elaborado e está de acordo com os instrumento legais associados. O projeto foi considerado aprovado. Recomenda-se que seja apresentado o andamento das negociações com as entidades parceiras no projeto, apresentando documentação referente ao termo de cooperação/convênio com o empreendedor.

7. Encaminhamentos

O presente parecer foi repassado ao Técnico Responsável pelo Processo.

É o parecer.


Elaina Carvalho Lemos de Oliveira
Engenheira Florestal / Consultora PNUD
Contrato nº 2009/000130


06.10.99
Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA

A Tereza Lilia

Indicamos abaixo que
o nome se refere a
dois projetos, GABET I
(Simp. Langens, ESTT e Escorona) e
GABET II, necessitando copia
para entrar nos respectivos
relatórios.

06.10.99

Antonio Ceiso Jaqueline Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

Folha nº 1275
Proc. nº 6874/05
Rubrica 66

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.532
DATA: 19/11/09
RECEBIDO:
[Signature]



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

TAG/DTO 1152/2009

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “C” – 1º Andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.5 da ASV nº 318/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).

Prezado Senhor,

Em cumprimento à condicionante 2.5 da Autorização de Supressão da Vegetação nº 318/2008, referente ao gasoduto GASBEL II, segue em anexo o Relatório Trimestral de Acompanhamento e Atendimento das Condicionantes da ASV.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

À CGENE
19/11/09
[Signature]

De ordem EGENE
& Coend.

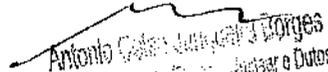
 20/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A Tiana Lilia

Para assinatura, referente
nome é Tiana comectora
Elaine.

23.11.09


Antonio Carlos Junior Borges
Coordenador de Desenvolvimento e Dados
CGENE/SIC - RUA LACERDA

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
PROJETO PNUD BRA 02/011 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL
Contrato nº 2009/000130
CONSULTORA: ELAINA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA

PRODUTO Nº11: PARECER TÉCNICO DE EMPREENDIMENTO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

Assunto: Apresentação do andamento dos projetos de reposição florestal dos Gasodutos em processo de licenciamento na COEND.

Data: 24/11/2009

1. INTRODUÇÃO

Este parecer objetiva apresentar uma análise dos projetos de reposição florestal dos Gasodutos que estão em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND.

A Reposição florestal, de acordo com a Instrução Normativa MMA nº06 de 15 de dezembro de 2006, é a compensação do volume de matéria-prima extraído de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal. Na mesma norma, em seu artigo 5º, fica obrigada à reposição florestal a pessoa física ou jurídica que detenha a autorização de supressão de vegetação natural, como é o caso dos empreendimentos de dutos, que por ocasião de sua instalação, apresentam alguma forma de intervenção na vegetação.

Serão apresentados neste parecer o andamento de processos de 9 (nove) gasodutos, que estão em fase de instalação ou de operação, e incluem: breve histórico do andamento das atividades; áreas de supressão de vegetação; intervenção em áreas de preservação permanente; projetos de reposição florestal que contemple áreas, espécies, compensação ambiental dentre outras informações relativas aos processos de reposição florestal.

Ao final deste parecer será apresentado um quadro com a síntese de todas as atividades e o cronograma para monitoramento.

2. GASODUTOS EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO NA COEND

2.1 GASCAV – GASODUTO CABIÚNAS-VITÓRIA

a) Histórico

- Extensão de 298 km de Cabiúnas – RJ até Vitória – ES.
- O empreendimento está em fase de operação (Licença de Operação nº 721/2008).
- Licença de Instalação nº 315/2005

- ASV n° 36/2005
- Licença Prévia n° 056/1999

b) Bioma / fisionomias

Floresta Estacional Decidual e Semidecidual (Mata Atlântica).

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

16,7 ha de supressão total.

d) Reposição Florestal

A reposição florestal não foi incluída nas Licenças emitidas nem na Autorização de Supressão de Vegetação de forma específica. No processo de licenciamento foi exigido apenas a recuperação de áreas degradadas por meio de programa específico. Por ocasião da emissão da LP e LI, a IN MMA 06 ainda não tinha sido publicada.

2.2 GASODUTO CARMÓPOLIS-PILAR

a) Histórico

- Extensão de 176,7 km nos estados de Sergipe e Alagoas.
- O empreendimento está em fase de operação (Licença de Operação n° 654/2007).
- Licença de Instalação n° 305/2005
- ASV n° 16/2005
- Licença Prévia n° 96/2005

b) Bioma / fisionomias

As principais fisionomias ocorrentes na área são Floresta Estacional e Cerrado, ocorrendo zonas de contato entre esses domínios.

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

3,80 ha de supressão total, sendo 1,91 ha em APP e 1,89 ha nas demais áreas.

d) Reposição Florestal

A reposição florestal não foi incluída nas Licenças emitidas nem na Autorização de Supressão de Vegetação de forma específica. No processo de licenciamento foi exigido apenas a recuperação de áreas degradadas por meio de programa específico. Por ocasião da emissão da LP e LI, a IN MMA 06 ainda não tinha sido publicada.

2.3 GASCAC – GASODUTO CACIMBAS-CATU

a) Histórico

folha nº 1277
nº 6834/05
26

- Extensão de 940 km Estação de Cacimbas no município de Linhares/ES, e a Estação de Compressão de Catu, no município de Pojuca/ BA.
- O empreendimento está em fase de instalação (Licença de Instalação nº 484/2007).
- ASV nº 214/2008
- Licença de Prévia Nº 243/2006

b) Bioma / fisionomias

Tabuleiro, Recôncavo, Mangue e Mata Atlântica.

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

105,185 ha de supressão total, sendo 41,527 ha em Tabuleiro, 40,224 ha em Mata Atlântica, 20,9086 ha em Recôncavo e 2,5258 ha em Mangue. Posteriormente houve uma alteração da supressão com inclusão de 30.810 m² pela ampliação do limite da faixa em 10 pontos.

d) Reposição Florestal

A reposição florestal foi exigida nas condicionantes específicas:

- 2.19 da LI 484/2007: *Apresentar no âmbito do Programa de Reposição Florestal Obrigatória, no prazo de 30 dias, a readequação do quantitativo de vegetação a ser reposta para fitofisionomia classificada como Mata Atlântica, considerando a redução da largura da faixa de servidão em 10m, para o trecho localizado entre os kms 474 e 521 da diretriz principal.*

- 2.20 da mesma LI: *Contemplar no Programa de Reposição Florestal obrigatória, o quantitativo de 2.526 m² de vegetação de mangue. A reposição deverá ocorrer na mesma sub bacia hidrográfica prioritariamente na área de influência do empreendimento, devendo ser equivalente ao dobro da área a ser suprimida.*

- 2.11 da ASV 214/2008: *Apresentar, em complementação ao Programa de Reposição Florestal Obrigatória, projetos de ações de fortalecimento e implementação do Corredor Ecológico Central da Mata Atlântica.*

- 2.13 da ASV: *A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto 5.975 de 30 de novembro de 2006 e a Instrução Normativa nº6 de 15 de dezembro de 2006.*

As áreas apresentadas para reposição florestal foram:

Estado do Espírito Santo: área prevista de 10,07 ha de Mata Atlântica em Pinheiros-ES, onde está localizado o corredor prioritário Córrego do Veado, que engloba a Rebio Córrego do Veado.

Estado da Bahia: área prevista de 109 ha em área do minicorredor Pau Brasil - Monte Pascoal (bacia hidrográfica do Rio Caraiva, município de Itabela e Porto Seguro).

Área total para reposição proposta é de 119,7 ha.

A condicionante 2.13 foi alterada por ocasião da renovação da ASV, o que exigiu que a reposição florestal obrigatória fosse iniciada antes do prazo final da vigência da ASV e cumprida antes da emissão da Licença de Operação.

Pela supressão adicional foram adicionadas a esta área de reposição o quantitativo de 13.820 mudas no estado da Bahia.

O cronograma e as áreas potenciais foram encaminhadas e o monitoramento está previsto para 2 anos e 4 meses de atividades até a apresentação do relatório final.

2.4 GASODUTO CATU-CARMOPOLIS

a) Histórico

- Extensão de 265 km da Estação de Compressão de Catu em Pojuca/Ba até a válvula 12 do Etenoduto Camaçari-Salgema em Itaporanga/SE.
- Trecho Catu-Itaporanga (extensão de 197,2 km), ASV n° 063/2005, LO n° 787/2008.
- Trecho Itaporanga-Carmópolis (extensão de 68 km), LO 653/2007.

b) Bioma / fisionomias

Mata Atlântica

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

Trecho Catu-Itaporanga, supressão total de 51,84 ha, sendo 5,78 ha em APP, contudo o relatório final apresentou supressão em área inferior a 2 ha.

d) Reposição Florestal

A condicionante 2.10 da Autorização de Supressão 063/2005 apresenta: *Propor, em no máximo 90 (noventa) dias, as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 1º da Medida Provisória 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, pela supressão das áreas consideradas de preservação permanente.*

A condicionante 2.10 da segunda renovação da ASV considera: *Propor, em no máximo 120 (cento e vinte) dias, projeto de reposição florestal como medida mitigadora necessária ao cumprimento do disposto no artigo 1º da Medida Provisória 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, pela supressão das áreas consideradas de preservação permanente. O projeto deverá conter as especificações técnicas e o detalhamento das obras utilizadas para reposição e a compensação deverá ser realizada através do plantio de árvores nativas nas proximidades, preferencialmente dentro da mesma sub-bacia hidrográfica, na proporção de 2:1.*

Foi encaminhado então em resposta a estas condicionantes, o Plano de revegetação na área do gasoduto da Petrobras Catu-Carmópolis – Mata ciliar do Rio Itapirucu, Município de Conde – Bahia, com objetivo a revegetação e enriquecimento de vegetação, em área de preservação permanente – APP, do rio Itapirucu, no município de Conde – BA, numa área de 2 ha.

Foi definido um cronograma para 12 meses para as etapas de implantação e o período de 01 ano para o monitoramento e prováveis ajustes que se façam necessários.

Em 15/04/2009 foi apresentado relatório de acompanhamento do projeto de reposição florestal

e não apresentou nome científico das espécies utilizadas nem as quantidades. Em 15/06/2009 foi apresentado outro relatório de atividades de revegetação e apresentou total de 1.150 mudas plantadas, com total de 13 espécies arbóreas. Os ajustes a serem feitos no relatório solicitados ainda não foram apresentados.

2.5 GASCAR – GASODUTO CAMPINAS-RIO

a) Histórico

- Extensão de 448,3 km
- O empreendimento está em fase de operação (Licença de Operação 762/2008).
- Licença de Instalação nº 251/2004
- ASV nº 151/2007 e nº 169/2007

b) Bioma / fisionomias

O empreendimento se localiza sob o domínio do Bioma Mata Atlântica

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

Área total de 1,17 ha de supressão de vegetação referentes às variantes de Paracambi e Bananal e não atinge áreas de preservação permanente.

d) Reposição Florestal

As condicionantes 2.7 das Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV nº 151/07 e 169/07 do Gasoduto Campinas-Rio solicitam: *A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, e a Instrução Normativa nº6, de 15 de dezembro de 2006.*

As duas Autorizações referem-se a uma área total de 1,17 ha de supressão de vegetação referentes às variantes de Paracambi e Bananal. O Plano de Reposição Florestal apresenta uma área a ser plantada de 1,2 ha e sugere uma área dentro da Unidade de conservação Reserva Biológica do Tinguá. O projeto apresentado prevê a implantação de plantio com total de 2.000 mudas. Foram apresentadas espécies exemplificativas para reposição mas não especificadamente. O período do cronograma é de 3 anos sendo 2 anos e dois meses de monitoramento com previsão de término para 2010.

A LO nº 762/2008 pede para: apresentar anuência da REBIO do Tinguá para efetivação do plano de reposição florestal; e que a implementação do projeto de reposição florestal deverá ser imediata após aprovação e, os cuidados com as mudas deverão se estender até o final do segundo ano após o plantio, para as áreas de preservação permanente.

2.6 PILAR-IPOJUCA

a) Histórico

- Extensão de 187 km da UPGN de Pilar-AL à estação de Ipojuca-PE.
- O empreendimento está em fase de instalação (Licença de Instalação nº 567/2008).
- ASV nº 312/2008
- Licença Prévia nº 281/2008.

b) Bioma / fisionomias

Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta (Mata Atlântica)

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

8,86 ha de supressão sendo 1,56 ha em APP e 7,30 nas demais áreas.

d) Reposição Florestal

A condicionante 2.10 da LP solicita: *apresentar proposta para reposição florestal pela supressão de vegetação em área de preservação permanente, conforme legislação vigente.*

A condicionante 2.16 da LI pede para: *reapresentar, no prazo de 180 dias, o Programa de Reposição Florestal Obrigatória, incluindo a definição das áreas destinadas à reposição florestal e o cronograma de implementação.*

A apresentação do programa ainda está em tramitação no processo.

2.7 PAULÍNIA-JACUTINGA

a) Histórico

- Extensão de 97 km
- Licença de Operação nº 891/2009
- Licença de Instalação nº 525/2008
- ASV nº 24902008
- Licença Prévia nº 258/2007

b) Bioma / fisionomias

Mata Atlântica em vegetação em estágio médio e inicial.

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

Total de supressão de 110,51 ha, sendo 109,36 em APP e 1,15 nas demais áreas e 274 indivíduos isolados em APP e 344 fora de APP.

d) Reposição Florestal

As condicionantes 2.20 da LI e 2.10 da ASV solicitam que *“A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, a Instrução Normativa - MMA nº6, de 15 de setembro de 2006 e a Lei nº 10.780 de 9 de março de 2001*

1279
6839105
Li

do estado de São Paulo.

A condicionante 2.12. da ASV propõe: *Apresentar em 180 dias, projeto de reposição florestal com as áreas de plantio já identificadas, que após a aprovação do IBAMA deverá ser implementado, sendo de responsabilidade do empreendedor desde o plantio até a última manutenção e respectiva liberação pelo órgão ambiental.*

A condicionante 2.21 da Li propõe: *Identificar junto aos municípios onde está inserido o gasoduto, caso existam, programas municipais específicos de recuperação de áreas degradadas e reflorestamento, para aplicação da reposição florestal obrigatória, priorizando o plantio em áreas da mesma sub bacia hidrográfica.*

A condicionante 2.23 ainda trata da reposição florestal e solicita que seja contemplado no Programa de Monitoramento e Proteção de Remanescentes Florestais a produção de mudas e espécies nativas da região necessárias para a recuperação das matas ciliares e que o Programa de Educação Ambiental seja usado como ferramenta para envolver a comunidade em uma parceria.

O relatório de reposição florestal foi encaminhado e foi apresentada uma proposta para plantio numa área de 65,2 ha nos municípios de Mogi-Mirim/SP, Itapira/SP, Santo Antônio de Posse/SP e Jacutinga/MG.

As recomendações feitas relativas ao projeto incluem: apresentar complementação com informação a respeito das definições detalhadas das áreas selecionadas, dimensionamento; apresentar número e relação de espécies disponíveis assim como o quantitativo.

O cronograma inclui uma manutenção de 2 anos após um período de um ano de implantação.

Por ocasião da renovação da ASV, a condicionante foi alterada para o seguinte texto:

Dar continuidade ao projeto de reposição florestal de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo IBAMA e:

- *Apresentar complemento ao projeto básico de reposição florestal, com informação a respeito das definições detalhadas das áreas selecionadas para instalação dos plantios de reposição (localização das micro-bacias e respectivo dimensionamento);*
- *Apresentar número e relação das espécies (disponíveis) para utilização nos plantios de reposição, assim como o quantitativo de indivíduos plantados, seja por meio de mudas ou semeadura (número de sementes neste caso);*
- *Apresentar relatórios trimestrais da evolução dos plantios conforme o cronograma apresentado.*

Posteriormente, foi solicitado o início imediato das atividades de reposição e a devida comprovação, e foi apresentado o "Relatório de Execução de Plantio para Reposição Florestal de Área Próxima ao Rio Mogi Mirim e adjacências" comprovando o início dos trabalhos.

A Licença de Operação 891/2009 foi emitida e as seguintes condicionantes foram incluídas, referentes ao andamento das atividades de reposição florestal:

2.6. Nas Áreas de Preservação Permanente que sofreram danos durante a construção, deverá ser realizada a devida recuperação, inclusive naquelas que compõem a faixa de servidão. Em atendimento à Resolução CONAMA Nº 369/2006 o empreendedor deve apresentar até o dia

31 de março de cada ano de validade desta licença, relatório detalhado comprovando a devida recuperação e manutenção da vegetação de APP.

2.7. Na etapa de revegetação prevista no âmbito do programa de recuperação de áreas degradadas, utilizar somente espécies nativas de acordo com a fitofisionomia da região.

2.8. No trecho correspondente à área dos cursos d'água Mogi-Mirim e Santana, desenvolver o projeto piloto indicado na Nota Técnica 055/2009, com a utilização de espécies arbóreas nativas adequadas à operação do gasoduto, e encaminhar anualmente relatório comprobatório do desenvolvimento da vegetação no local.

2.9 O plantio e a manutenção das mudas referentes à reposição florestal, no quantitativo equivalente à área de 67,54 hectares, deverá ser executado no prazo máximo de 2 (dois) anos e deverão ser monitorados pelo período de 6 anos. Essas mudas devem ser selecionadas e distribuídas conforme a relação de espécies pioneiras, secundárias iniciais, tardias e climax constantes no projeto de reposição florestal e atendendo as Resoluções da Secretaria de Meio Ambiente do estado de São Paulo que tratam desse assunto.

2.10. Deverá ser apresentado relatório anual de acompanhamento/manutenção das áreas selecionadas para a execução do programa de reposição florestal e recuperação de áreas degradadas.

2.11. As áreas determinadas para a execução do programa de reposição florestal, que estiverem localizadas próximas a áreas de pasto, deverão ser cercadas para evitar o pastejo dos animais.

2.8 GASODUTO CARAGUATATUBA- TAUBATÉ - GASTAU

a) Histórico

- Extensão de 94,1 km
- Licença de Instalação n° 257/07; n° 522/08 e n° 573/2008.
- ASV n° 322/09 e n° 247/2008.
- Licença Prévia n° 257/2007

b) Bioma / fisionomias

Floresta Ombrófila Densa, Mata de Altitude ou Montana (Mata Atlântica)

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

Supressão total inclui na faixa do duto 109,73 ha sendo 33,27 em APP e 76,46 nas demais áreas. Para a estrada do Pavoeiro a área total licenciada era de 10,61 ha conforme a ASV n° 322/2009 e foi apresentado proposta para redução com total de 7,98 ha. Em APP seria redução de 6,78 ha para 4,33ha e fora de APP de 3,83 ha para 3,65 ha.

d) Reposição Florestal

As condicionantes da ASV 247/2008 solicitam:

2.13. A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, e a Instrução Normativa - MMA nº 6, de 15 de dezembro de 2006, devendo ser iniciada antes do prazo final da vigência da presente renovação de autorização de supressão de vegetação e cumprida antes da emissão da licença de operação.

2.14. Apresentar em 180 (cento e oitenta) dias, projeto de reposição florestal com as áreas de plantio já identificadas e cronograma de implantação, que após a aprovação do IBAMA deverá ser implementado, sendo de responsabilidade do empreendedor desde o plantio até a última manutenção e respectiva liberação pelo órgão ambiental.

A ASV 322/09 referente a Estrada do Pavoeiro apresenta as condicionantes específicas:

2.12. A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, Instrução Normativa – MMA nº 6, de 15 de dezembro de 2006, Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e Resolução SMA nº 18, de 11 de abril de 2007.

2.13. Considerando-se a interferência em Áreas de Preservação Permanente, em área de Mata Atlântica e alguns indivíduos arbóreos nativos isolados a reposição florestal deve ser realizada na proporção de 1: 25.

A LI 573/2008, referente a Estrada do Pavoeiro, em sua condicionante 2.12., pede para que seja reapresentado em 180 (cento e oitenta) dias Projeto de Reposição Florestal com indicação em planta das áreas que serão recompostas com coordenadas geográficas. A reposição deve ser realizada de acordo com as recomendações do Parecer Técnico Nº 080/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

A LI 522/2008, em sua condicionante 2.11 pede para que seja apresentado Plano para campanhas e mutirões de plantio da espécie *Euterpe edulis* (palmito-jussara) visando estabelecer uma relação de equilíbrio entre a comunidade do entorno do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e a espécie palmito-jussara.

A LP 257/2007 pede na condicionante 2.16: apresentar Programa de Reposição Florestal para a mata contígua ao Parque Estadual da Serra do Mar, localizada após o desemboque do túnel, que deverá ser realizado através do plantio de árvores nas proximidades, dentro da mesma micro bacia hidrográfica na proporção de 5:1.

Em atendimento a essas condicionantes específicas foi apresentado um plano de trabalho referente à reposição florestal para o empreendimento.

O plano básico analisado pede que sejam apresentados em complementação ao plano trabalho:

- Mapas de detalhamento indicando as áreas destinadas aos plantios de repovoamento, considerando o Mapa de Áreas Prioritárias para conectividade de fragmentos, previsto na Resolução SMA 15/08.

- Quantitativo de mudas e espécies previstas para o plantio em cada uma das áreas

selecionadas, assim como a relação de proporcionalidade, considerando a Resolução SMA 08/08.

- Metodologia de treinamento e capacitação dos envolvidos nos mutirões e plantios ao longo da implantação do programa.

- Cronograma de execução e relatórios semestrais das atividades relacionadas à implantação do programa de reposição florestal.

- Agendar reunião técnica com a Fundação Florestal para esclarecimentos pertinentes.

- A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, e a Instrução Normativa nº 6, de 15 de dezembro de 2006, devendo ser iniciada na vigência da autorização de supressão de vegetação emitida e cumprida antes da emissão da Licença de Operação.

Dentro do Programa de Reposição Florestal foi apresentado o Termo de Referência que apresentou uma proposta de:

- Reposição de 150.000 mudas de espécies nativas, com ênfase na Palmeira Juçara, espécies frutíferas nativas e outras nativas dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, na sua zona de amortecimento, nos municípios de Paraibuna e Natividade da Serra.
- Repovoamento por sementes de palmeira juçara no interior do Parque Estadual da Serra do Mar numa área de 20 ha e no Município de Sete Barras numa área de 200 ha.

O cronograma incluiu um total de 3 anos e ainda está em fase de análise.

2.9 GASODUTO RIO DE JANEIRO – BELO HORIZONTE - GASBEL II

a) Histórico

- Extensão de 267,1 km
- Licença de Instalação nº 577/2008
- ASV nº 318/2008
- Licença Prévia nº 273/2008

b) Bioma / fisionomias

Floresta Estacional Semidecidual (Mata Atlântica)

c) Áreas de Supressão/ intervenção em Áreas de Preservação Permanente

8,98 ha de supressão total sendo 3,07 ha em áreas de preservação permanente e 5,91 ha nas demais áreas.

d) Reposição Florestal

A ASV nº 318/2008 apresentou em sua condicionante 2.12. que a reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de

1281
6834/05
CL

2006, a Instrução Normativa - MMA nº 6, de 15 de dezembro de 2006 e a Lei Nº 10.780 de 9 de março de 2001 do estado de São Paulo.

A LP nº 273/2008 apresenta em sua condicionante 2.4, *apresentar Programa de Reposição Florestal que contemple: estimativas dos quantitativos para a reposição florestal considerando legislação vigente; apresentar projeto detalhado com a metodologia e descrição de atividades e indicação de áreas com potencial para plantio. Considerar fragmentos na região de Rio das Flores e Ewbank da Câmara conforme recomendação do Parecer Nº 32/ 2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.*

A LI nº 577/2008 na sua condicionante 2.11 pede que seja *apresentado em 180 (cento e oitenta) dias a definição das áreas das quatro localidades contempladas pelo programa de Reposição Florestal (fragmento em Rio das Flores e em Ewbank da Câmara e os corredores ecológicos Sudeste de Minas e Tinguá-Bocaina), devendo o programa estar concluído antes da solicitação da Licença de Operação.*

O Estudo de Seleção, negociação e localização de áreas para reflorestamento, que faz parte do Projeto de Reposição Florestal do Gasoduto Rio de Janeiro–Belo Horizonte (GASBEL II), apresentou as áreas para reposição, que irão abranger os municípios de Rio das Flores e Ewbank da Câmara, além dos municípios do corredor ecológico Tinguá-Bocaina (Mendes, Piraí, Barra do Piraí e Vassouras) e o município de Juiz de Fora que faz parte do corredor ecológico do Sudeste. O cálculo do quantitativo de áreas se baseou na Instrução Normativa – MMA nº 6 de 15 de dezembro de 2006 que gerou um quantitativo de 36,5 hectares a serem reflorestados.

O Plano foi aprovado, contudo foram solicitadas complementações:

- Apresentar os métodos de plantios a serem utilizados;
- Apresentar lista de espécies nativas a serem plantadas, considerando as suas funções ecológicas, nome científico e popular, quando couber;
- Incluir o andamento das negociações com as entidades parceiras nos projetos, apresentando documentação referente ao termo de cooperação com o empreendedor.

3. Andamento dos projetos de reposição florestal para dutos

Os 9 dutos em análise estão em diferentes fases do licenciamento ambiental, sendo que alguns como o GASCAV e o Carmópolis-Pilar, ambos em operação, são dutos mais antigos na COEND. Esses dutos não apresentaram especificamente projetos para reposição florestal, apresentaram apenas Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e recomposição de faixa. Por ocasião da emissão de suas licenças, o procedimento utilizado no licenciamento ainda não exigia a reposição florestal obrigatória.

Para os demais dutos, os projetos/programas de reposição florestal apresentaram estruturas diferenciadas para as diferentes áreas (vide Quadro a seguir), de acordo com a consultoria contratada, normas estaduais aplicadas e com a exigência do órgão ambiental.

| Gesoduto | Fase do Licenciamento | Extensão (Km) | Bioma/Fisionomia | Supersão total (ha) | Área de plantio (ha) | Áreas selecionadas | Nº de Espécies mudas para reposição | Tempo de acompanhamento | Observações |
|--------------------|-----------------------|---------------|---|-----------------------------------|----------------------|---|---|-------------------------|-----------------------------------|
| GASCAV | Operação | 298 | Flo. Estacional Decidual e Semidecidual | 16,7 | - | - | - | - | Apresentou PRAD |
| CARMOPOIS-PILAR | Operação | 176,7 | Floresta Estacional e Cerrado | 3,8 | - | - | - | - | Apresentou PRAD |
| GASCAC | Instalação | 940 | Tabuleiro, Recôncavo, Mangue e Mata Atlântica | 105,19 | 119,7 | Município de Pinheiros/ES, Itabela e Porto Seguro/BA | Aguarda complementação | 2 anos e 4 meses | |
| CATU-CARMOPOIS | Operação | 265 | Mata Atlântica | 51,84 | 2 | Conde/BA, mata ciliar do rio Itapicuru | 13 espécies; 1.150 mudas | 1 ano | |
| GAMPINAS-RIO | Operação | 448,3 | Mata Atlântica | 1,17 | 1,2 | Rebio Tinguá/RJ | 2.000 mudas | 2 anos e 2 meses | |
| PILAR-IPOJUCA | Instalação | 187 | Floresta Ombrófila Densa e Aberta | 8,86 | - | - | - | - | Aguarda reapresentação do Projeto |
| PAULINIA-JACUTINGA | Operação | 87 | Mata Atlântica | 110,51 | 65,2 | Mogi-Mirim/SP; Itapira/SP; Sto Antônio de Posse/SP e Jacutinga/ | Aguarda complementação | 2 anos | Cond. LO: monitoramento de 6 anos |
| GASTAU | Instalação | 94,1 | Floresta Ombrófila Densa e Mata de Altitude | 109,73 p/duto e 7,98 p/Estr. Pav. | 320 | Parque Estadual Serra do Mar; Paraíba; Natividade da Serra; Sete Barras | 150.000 mudas, 20ha de sementeira de Palmito Jussara. | 2 anos | Em análise |
| GASBEL II | Instalação | 267,1 | Floresta Estacional Semidecidual | 8,98 | 36,5 | Rio das Flores; Ewbank da Câmara, Mendes, Pirai, Barra Pirai, Vassouras, Juiz de Fora | - | Sem cronograma | Aguarda complementação |

Toda supressão, seja em APP ou fora de APP, depende de um estudo prévio amostral que indique uma expectativa das áreas a serem suprimidas. Sendo assim, a reposição florestal se torna obrigatória. Têm-se pedido geralmente que os projetos de reposição sejam apresentados por ocasião da Licença de Instalação juntamente em resposta a essa expectativa de supressão, contudo, em geral, sem exigência de prazo, ou quanto o tem, em todos os empreendimentos analisados o prazo foi descumprido. Fato observado pela exigência das mesmas condicionantes nas renovações de ASV, LI e até mesmo na LO (como é o caso do Campinas-Rio).

Nos gasodutos Cacimbas-Catu, Paulínia-Jacutinga e GASTAU, foram exigidos que os projetos de reposição fossem implementados antes do término da vigência da ASV e como condição para a emissão da Licença de Operação. Observa-se que medidas com essa foram tomadas de forma a já promoverem mudanças no processo dos projetos de reposição. Sugere-se então, que para a emissão da Licença de Operação, os projetos de reposição já devem estar aprovados e implementados.

Outra informação importante observada pela análise, diz respeito ao monitoramento dos plantios, que têm sido feitos de forma diferenciada. Em geral, os prazos estão com 1 a 2 anos de monitoramento, com exceção do Paulínia-Jacutinga, que exigiu pelo menos 6 anos de monitoramento. Sem entrar no mérito ecológico do tempo de regeneração e de seu manejo, seja para florestas ou cerrado, o tempo para monitoramento exigido legalmente, através da Instrução Normativa N°05 de 8 de setembro de 2009 que trata da restauração e recuperação de áreas de preservação permanente é de 3 anos, conforme cita-se a seguir:

Art. 3º No caso de empreendimentos ou atividades submetidas a licenciamento ambiental, bem como no cumprimento de obrigações decorrentes de decisão judicial ou de compromisso de ajustamento de conduta, a recuperação de APP e RL dependerá de projeto técnico previamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

(...)

Art. 4º O projeto técnico de recuperação de APP e RL, previsto no art. 3o desta Instrução Normativa, deverá ser acompanhado e monitorado pelo executor por no mínimo 3 (três) anos a partir do final da sua implantação, podendo o órgão ambiental competente aferir sua eficácia a qualquer tempo, através de vistorias e determinar, sempre que necessário, medidas complementares cabíveis ou exigir relatórios técnicos de acompanhamento.

Sendo assim, o período mínimo a ser exigido para quaisquer projetos de reposição florestal deverá ser de 3 anos, após as atividades de execução de plantios.

Observa-se ainda que a aprovação de todos os projetos de reposição têm demorado, especialmente pela falta de informações básicas como número de espécies a serem utilizadas, identificação das espécies e seleção específica das áreas. Em todos os projetos têm sido solicitadas complementações. Entende-se que de forma a facilitar esses procedimentos, que sejam adotados padrões para elaboração de trabalhos de reposição, o que pode ser feito pela elaboração de um Termo de Referência específico. A Instrução Normativa N°05 de 8 de setembro de 2009 apresenta algumas

exigências para os projetos técnicos de recuperação em Áreas de Preservação Permanente:

Art. 3º No caso de empreendimentos ou atividades submetidas a licenciamento ambiental, bem como no cumprimento de obrigações decorrentes de decisão judicial ou de compromisso de ajustamento de conduta, a recuperação de APP e RL dependerá de projeto técnico previamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

§ 1º O projeto técnico de recuperação de APP referido no caput deste artigo, deverá conter no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do proprietário ou possuidor e da área a ser recuperada;*
- II - localização, com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices do imóvel, da RL e das APPs existentes no imóvel e identificação daquelas que necessitam de recuperação;*
- III - mapeamento e caracterização do uso e da cobertura do solo, dos remanescentes de vegetação nativa e da rede de drenagem superficial natural da área a ser recuperada;*
- IV - indicação das plantas ameaçadas de extinção da região de acordo com as listas oficiais;*
- V - apresentação e justificativa da metodologia a ser utilizada;*
- VI - indicação da quantidade das espécies nativas a serem plantadas, considerando as funções ecológicas das espécies, nome científico e popular, quando couber;*
- VII - avaliação e metodologia proposta para a condução do processo de regeneração natural;*
- VIII - práticas a serem executadas para a prevenção de fatores de degradação, tais como, isolamento ou cercamento da área, prevenção do fogo, competição de plantas invasoras, controle da erosão;*
- IX - práticas de manutenção da área recuperada; e*
- X - cronograma de execução.*

§ 2º O projeto técnico previsto no caput deste artigo deverá ser elaborado e executado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

§ 3º No caso de plantio de espécies nativas conjugado com a indução e condução da regeneração natural de espécies nativas, o número de espécies e de indivíduos por hectare, plantados ou germinados, buscará atingir valores próximos aos da fitofisionomia local.

§ 4º Para os fins de indução da regeneração natural de espécies nativas também deverá ser considerado o incremento de novas plantas a partir da rebrota.

§ 5º Nos plantios de espécies nativas em linha, a entrelinha poderá ser ocupada com espécies herbáceas exóticas de adubação verde ou por cultivos anuais, no máximo até o 3º ano da implantação do projeto de recuperação, como estratégia de manutenção da área recuperada.

Ainda outra informação que foi destaque nos projetos, foi a inclusão das comunidades nos projetos de reposição, como por exemplo, no Paulínia-Jacutinga, que foi uma exigência da LI que as atividades de reposição fossem integradas às atividades do Programa de Educação Ambiental. Esse tipo de integração, que envolve a comunidade e suas associações, facilitaria não só a condução dos plantios, como a sua manutenção, que seria executada em parte pela própria comunidade, e nas

1283
6834/05
EL

ações de conservação dos fragmentos florestais, especialmente na região da Mata Atlântica. Observou-se que alguns projetos exigiram articulação com outros programas já implementados nos estados e um ótimo trabalho de articulação foi observado para os projetos de reposição do GASTAU.

4. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Em geral, em relação aos projetos de reposição florestal, os empreendimentos e suas diferentes empresas executoras aplicam metodologias diferenciadas. Os projetos têm necessitado de complementações com informações sobre espécies a serem utilizadas e definição das áreas de plantio. Uma padronização nos projetos de reposição facilitaria o procedimento de licenciamento dos dutos.

Sendo assim, recomenda-se: que seja desenvolvido um Termo de Referência específico para a reposição florestal de acordo com os Biomas e tipos de fisionomias, com instruções sobre os períodos específicos para o desenvolvimento de cada atividade. Neste Termo de Referência devem ser indicados prazos para apresentação de projetos e estes devem conter no mínimo o exigido pela Instrução Normativa N°05 de 8 de setembro de 2009 e complementarmente as legislações estaduais, quando couber.

5. ENCAMINHAMENTOS

O presente parecer foi repassado à Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos. É o parecer.



Elaine Carvalho Lemos de Oliveira

Engenheira Florestal / Consultora PNUD

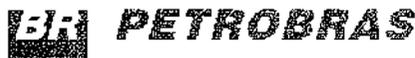
Contrato n° 2009/000130



03.12.09

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/COENED/ILICIBAMA

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1284

Proc. nº 6834/05

Rubrica 66

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 14.498

DATA: 23/12/09

RECEBIDO:

Fiom

TAG/DTO 1246/2009

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “C” – 1º Andar
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.17 da Licença de Instalação nº 577/2008.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II).
Processo nº 02001.006834/2005-67.

Prezado Senhor,

Em complemento ao atendimento à condicionante 2.17, encaminhamos os desenhos referentes ao canteiro de Itakamosi, localizado no bairro de mesmo nome, no Município de Vassouras/RJ.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): * Layout- DE- 4150.65-6500-991-AZT-004 Rev.0;
* Instalações Elétricas- DE- 4150.65-6500-171-004 Rev.0;
* Instalações Hidráulicas e Sanitárias -
DE- 4150.65-6500-170-AZT-004 Rev.0.

À COENB
Eger 24/12/09

À COENO

Em 28/12/09

Patricia

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

À Técnica Lúcia para
analisar junto à equipe.

2 30.12.09



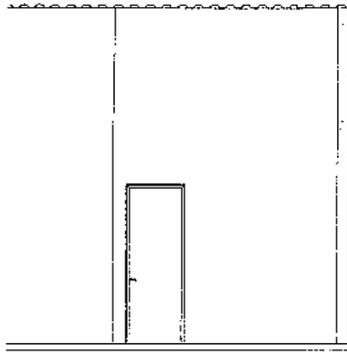
Alysson Bezerra Ramos

Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COENDCGENE/DILIC/BAMA

Substituto

C



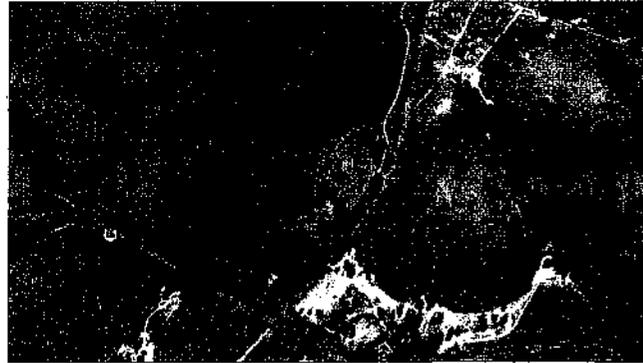
Azevedo & Travassos Eng^a Ltda
 Marcelo R. Fonseca
 Gerente de Projeto
 CREA: 072438-9

LOCALIZAÇÃO

FOLHA Nº 1285

TÍTULO 6834/05

ÁREA 66



VASSOURAS - RJ

B

| | | | | | |
|------|------------------|----------|---------|---------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | EMISSÃO ORIGINAL | 11/09/09 | RICARDO | RAJCZUK | J. PAULO |
| REV. | DESCRIÇÃO | DATA | EXEC. | VERIF. | APROV. |

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
 FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381 - REV.G.



AZEVEDO & TRAVASSOS
 ENGENHARIA LTDA

CONTRATO:

08020000162.09.2

RESP. TÉCNICO:

PAULO FERNANDO ROOS
 CREA Nº 601.904.668/D-SP



PETROBRAS

ENGENHARIA

CLIENTE:

TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE - TNS

PROGRAMA:

AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTO DO SUDESTE

ÁREA:

DUTO

TÍTULO:

LAY OUT
 DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO
 CANTEIRO DE ITAKAMOSI
 VASSOURAS - RJ

A

4.42

| | | | | | | | |
|---------|------------------|-------|-----------------------------|--------|---------|--------|----------|
| PROJ. | AZT | EXEC. | RICARDO | VERIF. | RAJCZUK | APROV. | J. PAULO |
| ESCALA: | INDICADA | | | | | FOLHA | 01 de 01 |
| DATA | 11/SETEMBRO/2009 | Nº | DE-4150.65-6500-991-AZT-004 | | | | |

LEGENDA

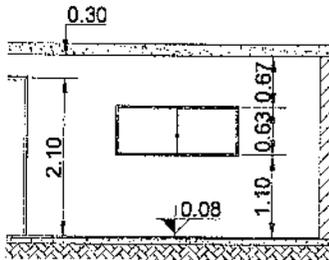
-  EXTINTOR DE INCÊNDIO (Co2) 6Kg
-  EXTINTOR DE INCÊNDIO (Co2) 12Kg
-  EXTINTOR DE INCÊNDIO (PQS) 12Kg
-  EXTINTOR DE INCÊNDIO (AP) 10L

QUADRO DE ABERTURA

| JANELA | | | PORTA | | | VÃO | | |
|--------|-----------|--------|-------|-----------|--------|------|-----------|--------|
| NOME | DIMENÇÃO | ALTURA | NOME | DIMENÇÃO | ALTURA | NOME | DIMENÇÃO | ALTURA |
| | 2,00X0,80 | 1.10 | P1 | 2,10X0,80 | | V1 | 2,10X0,60 | |
| | 1,60X0,80 | 1.10 | P2 | 1,60X0,60 | | V2 | 2,10X2,00 | |
| | 0,40X0,80 | 1.70 | P3 | 2,10X0,60 | | | | |

QUADRO DE ÁREAS

| | | |
|--------------------------------------|-----------|----------------|
| ÁREA DO TERRENO | 16.084,60 | m ² |
| ÁREA C/ EDIFICAÇÃO (1º PAVIMENTO) | 1.485,99 | m ² |
| ÁREA S/ EDIFICAÇÃO | 14.598,61 | m ² |



F

E

D

C

| | |
|------------------|--|
| -S ^{2W} | Interruptor paralelo de 02 seções |
| -S→ | Interruptor conjugado com tomada |
| ▷ | Tomada de uso geral baixa (0,30 m do piso) |
| ▷ | Tomada de uso geral média (1,20 m do piso) |
| ▷ | Tomada de uso geral alta (2,20 m do piso) |
| □ | Caixa de passagem de telefonia |
| - | Fios fase, neutro e retorno de lâmpada |
| - | Fios terra e retorno de paralelo |

PO POSTE
 Folha nº 1286
 Proc. nº 6834/05
 Referência 16

(Handwritten Signature)
 Azevedo & Travassos Eng^a Ltda
 Marcelo R. F. Fonseca
 Gerente do Projeto
 CREA: 072438-9

B

| | | | | | |
|------|------------------|----------|---------|---------|----------|
| B | EMISSÃO ORIGINAL | 18/09/09 | RICARDO | RAJCZUK | J. PAULO |
| REV. | DESCRIÇÃO | DATA | EXEC. | VERIF. | APROV. |

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
 FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381 - REV.G.

| | |
|---|---|
|  AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA | CONTRATO: 08020000162.09.2 |
| | RESP. TÉCNICO: PAULO FERNANDO ROOS CREA Nº 601.904.668/D-SP |
|  | ENGENHARIA |

A

CLIENTE:
TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE - TNS

PROGRAMA:
AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTO DO SUDESTE

ÁREA:
DUTO

TÍTULO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CANTEIRO DE ITAKAMOSI
VASSOURAS - RJ

| | | | |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|
| PROJ. AZT | EXEC. RICARDO | VERIF. RAJCZUK | APROV. J. PAULO |
| ESCALA: 1:75 | | | FOLHA 01 de 01 |
| DATA 18/SETEMBRO/2009 | Nº DE-4150.65-6500-171-AZT-004 | | |

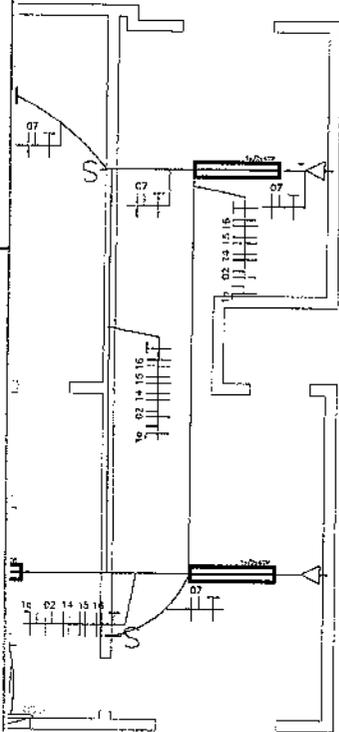
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

1- DE-4150.65-6500-191-AZT-004

F

E

D



LEGENDA

| | |
|--|--|
| | Quadro de distribuição local (QDL) |
| | Canaleta externa, ou eletroduto galvanizado |
| | Eletroduto corrugado embutido na laje |
| | Arandela de Parede |
| | Ponto de luz no teto |
| | C = N° do circuito Q = Quantidade P = Potência |
| | Luminária fluorescente |
| | Interruptor simples / n = n° de teclas |

| | |
|-------|--|
| _____ | TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO / DIRETO DA REDE PÚBLICA |
| _____ | TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA |

FOLHA Nº 1287
 PROJ. Nº 0894/05
 Rubrica CL

(Handwritten Signature)
Azevedo & Travassos Engª Ltda
Marcelo R. Fonseca
Gerente de Projeto
CREA: 072438-0

| | | | | | |
|------|------------------|----------|---------|---------|----------|
| | | | | | |
| A | EMISSÃO ORIGINAL | 20/09/09 | RICARDO | RAJCZUK | J. PAULO |
| REV. | DESCRIÇÃO | DATA | EXEC. | VERIF. | APROV. |

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
 FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381 - REV.G.

| | |
|---|---|
|  AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA | CONTRATO: 08020000162.09.2 |
| | RESP. TÉCNICO: PAULO FERNANDO ROOS CREA Nº 601.904.668/D-SP |
|  PETROBRAS | ENGENHARIA |

CLIENTE:
TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE - TNS

PROGRAMA:
AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTO DO SUDESTE

AREA:
DUTO

TÍTULO:
**PROJETO DE INSTALAÇÕES
 HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS
 DO CANTEIRO DE ITAKAMOSI**

| | | | |
|------------------|---------------|----------------|-----------------|
| PROJ. AZEVEDO | EXEC. RICARDO | VERIF. RAJCZUK | APROV. J. PAULO |
| ESCALA: INDICADA | | | FOLHA 01 de 01 |

DATA: 20/SETEMBRO/2009 Nº **DE-4150.65-6500-170-AZT-004**

C

B

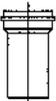
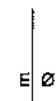
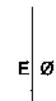
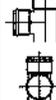
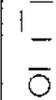
A

DOCUMENTO DE REFERENCIA

1- DE-4150.65-8500-191-AZT-004

LEGENDA

ESGOTO

| 1:20 | 1:50 1:100 | ESPECIFICAÇÃO | 1:20 | 1:50 1:100 | ESPECIFICAÇÃO | 1:20 | 1:50 1:100 | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---------------------------------------|---|--|----------------------|---|---|--|
|  |  | Tubo de PVC c/ponta bolsa e virola |  |  | Curva 90° curta |  |  | Ralo sifonado com grelha |
|  |  | Tubo de PVC c/ ponta e bolsa soldável |  |  | Joelho 45° |  |  | Caixa de gordura (CG) |
|  |  | Luva simples |  |  | Junção 45° simples |  |  | Tubo de Ventilação Ø=Bitola do tubo |
|  |  | Luva dupla |  |  | Junção 45° invertida |  |  | Tubo de Queda Ø=Bitola do tubo |
|  |  | Joelho 90° com visita |  |  | Tê sanitário 90° |  |  | Caixa de inspeção |
|  |  | Joelho 90° |  |  | Bucha de redução |  |  | Sentido do escoamento |
|  |  | Cx. sifonada com grelha |  |  | | | | |

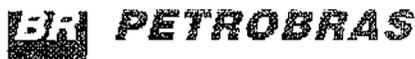
ÁGUA FRIA/QUENTE

| 1:20 | 1:50 1:100 | ESPECIFICAÇÃO | 1:20 | 1:50 1:100 | ESPECIFICAÇÃO | 1:20 | 1:50 1:100 | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|----------------------------|---|--|--|------|---------------|--------------------------------|
|  |  | Torneira de Jardim/Limpeza |  |  | Joelho 90° | | | AF Água fria |
| |  | Torneira bóia (TB) |  |  | Joelho 45° | | | AQ Água quente |
|  | | Bucha de redução |  |  | Tê | | | CH. Chuveiro |
|  | | Válvula de descarga (VD) | |  | Coluna de alimentação da cx. d'água (vem da rede púb.) | | | V.S. Vaso Sanitário |
|  | C_ESP | Registro de Pressão - RP | |  | Coluna de água fria | | | LAV. Lavatório |
|  |  | Registro de Gaveta - RG | |  | Coluna de Água Fria p/ válvula desc. | | | M.L.R. Máquina de Lavar Roupas |
|  | | Tubulação que Desce | |  | Coluna de Água Fria direto da rua | | | TQ. Tanque |
|  | | Tubulação que Sobe | |  | Coluna de Água Quente | | | |

F

E

D



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1288
Proc. nº 6834/05
Rubrica

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 14.561

DATA: 28/12/09

RECEBIDO:

F107

TAG/DTO 1256/2009

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009.

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

At.: Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Asa Norte

CEP: 70818-900 Brasília - DF

Assunto: Projeto Executivo de Reposição Florestal

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)

Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008

LI nº 577/ 2008

Prezado Senhor,

Em complemento ao Estudo de Seleção, Negociação e Localização de Áreas para Reflorestamento referente ao GASBEL II, enviado através da Carta TAG/DTO 0883/2009, encaminhamos, em anexo, o Projeto Executivo de Reposição Florestal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Alberto Mitsuya Shinzato

p/ Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

À COEVE
com 28/12/09
†

A COENO

Em 30/12/09

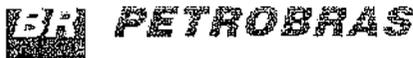
Fabriceia

A Técnica Lilia para
créditos junto à equipe.

D 30.12.09



Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DLIC/BAMA
Substituto



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1289
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 14.497

DATA: 23/12/09

RECEBIDO:

F107

TAG/DTO 1245/2009

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009.

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Dr. Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Asa Norte

CEP: 70818-900 Brasília - DF

**Assunto: Solicitação de Renovação da Autorização de Supressão de
Vegetação**

**Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)
Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008
LI nº 577/ 2008**

Prezado Senhor,

**Solicitamos a Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação do
referido gasoduto por mais 180 dias, em decorrência da emissão dos
Documentos de Origem Florestal - DOF, conforme solicitado pela
Superintendência do IBAMA no estado.**

**Informamos ainda com base no Inventário Florestal, foi autorizada a
supressão de vegetação em 8,98ha (oito vírgula noventa e oito hectares)
distribuídos em bordas de mata de fragmentos localizados ao longo do
traçado, principalmente em função da atividade de abertura de vala por meio
de escavações.**

**No entanto, com o início das obras e das atividades de supressão da
vegetação, foi constatado por meio de vistorias de campo, assim como
através do acompanhamento realizado pelo Sistema de Informação
Geográfica (SIG), que trecho da vegetação junto à ESTAP (Estação de
Bombeamento e Compressão de Tapinhoã) não foram incorporados nos
quantitativos previstos para a supressão de vegetação na época do Inventário
Florestal. Este trecho foi mapeado em 0,65 ha adicionais ao levantamento
anterior. Em anexo segue mapas com levantamento anterior e atual.**

À CGENE
Em 24/12/09


À CGEN
Em 28/12/09
Patrícia

Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

À Técnica Lúcia para
análise do plinto e posterior
resposta.

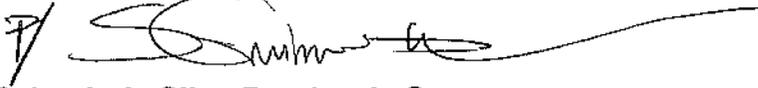
Em 30.12.09



Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Duto-
COEN/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

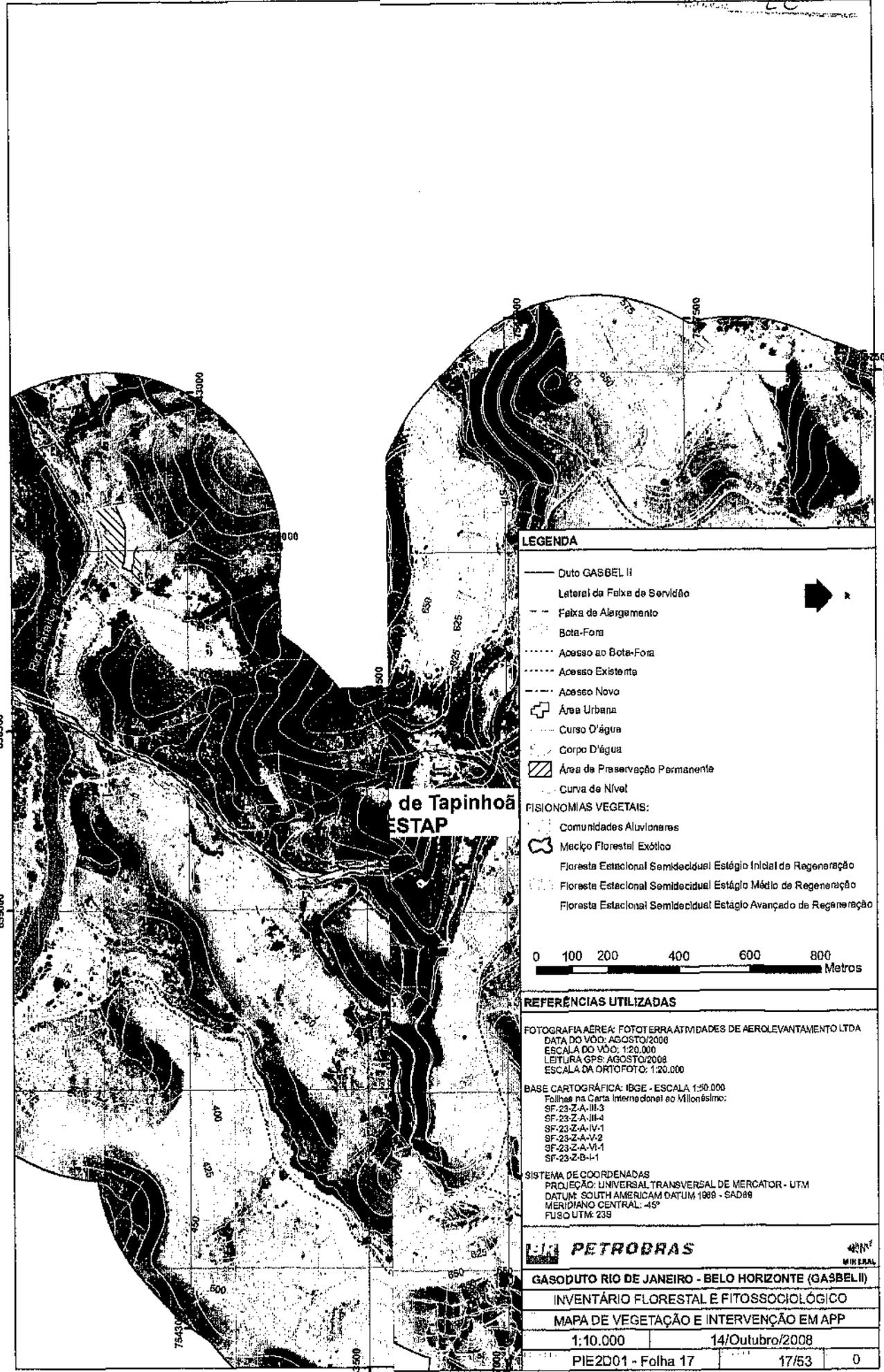
Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os Citados.

EM BRANCO



LEGENDA

- Duto GASBEL II
 - Lateral da Faixa de Serviço
 - - - Faixa de Alargamento
 - Bota-Fora
 - Acesso ao Bota-Fora
 - Acesso Existente
 - Acesso Novo
 - ⊕ Área Urbana
 - Curso D'água
 - Corpo D'água
 - ▨ Área de Preservação Permanente
 - Curva de Nível
- FISIONOMIAS VEGETAIS:**
- Comunidades Aluvionares
 - Mecção Florestal Exótica
 - Floresta Estacional Semidecidual Estágio Inicial de Regeneração
 - Floresta Estacional Semidecidual Estágio Médio de Regeneração
 - Floresta Estacional Semidecidual Estágio Avançado de Regeneração

REFERÊNCIAS UTILIZADAS

FOTOGRAFIA AÉREA: FOTOTERRA ATMIDADES DE AEROLEVANTAMENTO LTDA
 DATA DO VÔO: AGOSTO/2000
 ESCALA DO VÔO: 1:20.000
 LETURA GPS: AGOSTO/2008
 ESCALA DA ORTOFOTO: 1:20.000

BASE CARTOGRÁFICA: IBGE - ESCALA 1:50.000
 Folha na Carta Internacional ao Milionésimo:
 SF-23-Z-A-III-3
 SF-23-Z-A-III-4
 SF-23-Z-A-IV-1
 SF-23-Z-A-V-2
 SF-23-Z-A-VI-1
 SF-23-Z-B-I-1

SISTEMA DE COORDENADAS
 PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR - UTM
 DATUM: SOUTH AMERICAN DATUM 1989 - SAD89
 MERIDIANO CENTRAL: -45°
 FUSO UTM: 23S

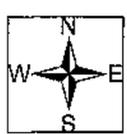
| | | |
|---|-----------------|-----------------------------------|
| PETROBRAS | | <small>GRANDE MINERAL</small> |
| GASDUTO RIO DE JANEIRO - BELO HORIZONTE (GASBEL II) | | |
| INVENTÁRIO FLORESTAL E FITOSSOCIOLÓGICO | | |
| MAPA DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP | | |
| 1:10.000 | 14/Octubro/2008 | |
| PIE2D01 - Folha 17 | 17/53 | 0 |

SV

EM BRANCO



Vegetação não mapeada
 Margem do gasoduto GASEL II
 Margem do gasoduto (15 m)



| ID | Fisiologia |
|----|----------------------|
| 01 | Vegetação em estágio |
| 02 | Vegetação em estágio |
| 03 | Vegetação em estágio |
| 04 | Vegetação em estágio |
| 05 | Vegetação em estágio |
| 06 | Vegetação em estágio |
| 07 | Vegetação em estágio |

Supressão de Vegetação GASEL II
 Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
 Meridiano Central: 45 W Gr.
 Escala 1:3.000

EM BRANCO

~~Folha nº 1289
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66~~

Folha nº 1293
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Lista de Presença

Data: 21 / 01 / 2010
 Apresentação de mapa e justificativa para a reavaliação
 do estado de conservação vegetal na área da ESUD tendo em
 vista as áreas do CASBEL II

| NOME | TELEFONE | INSTITUIÇÃO | ASSINATURA |
|---------------------------------|--------------|---------------------|--|
| Bidia de Oliveira | 61-3316-1290 | COENVD / IBAMA |  |
| GUSTAVO LIMP NASCIMENTO | 24-2237-9927 | FMG |  |
| Anna Claudia P. de Azeiteiro | 61-3429-3892 | Coord. de Monitoria |  |
| Diana Tereza A. Alves de Moraes | 61-3316-1290 | COENVD / IBAMA |  |
| Sérgio Martins M. Oliveira | 01-32293513 | SMS DEREG-1 |  |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

2

3

EM BRANCO

Fólio nº 1294
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

Fólio nº 1294
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 620

DATA: 28/01/10

RECEBIDO:

FION

TAG/DTO 0081/2010

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010.

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos -COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A

CEP: 70818-900 Brasília - DF

**Assunto: Relatório da 3ª Campanha do Monitoramento de Fauna
Condicionante 2.15**

**Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)
LI nº 577/ 2008**

Prezado Senhor,

Em continuidade ao atendimento a condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº 577/2008, do gasoduto Gasbel II, encaminhamos Relatório da 3ª Campanha do Monitoramento de Fauna, Rev0 - Jan/2010.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

À COENE
com 28/01/10
7

De ordm CGRNE

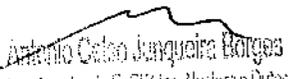
à coend.


Agda Gourvea Dias
Secretaria
CGRNE

29/01/10

A Titine Lilia

02.02.10


Antonio Carlos Junqueira Borges
Coordenador do F. Financeiro, Planejamento e Dados
GERENCIAMENTO DE RECURSOS

Folha nº 1295
Proc. nº 6834/05
Rubrica L.L.



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

TAG/DTO 0082/2010

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010.

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70818-900 Brasília - DF**

**Assunto: 2º Relatório Semestral de Atendimento às Condicionantes da LI nº
577/2008 e Programas Ambientais**

**Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)
LI nº 577/ 2008**

Prezado Senhor,

**Em cumprimento à Licença da Instalação nº 577/ 2008 do Gasoduto Gasbel II,
encaminhamos o 2º Relatório Semestral referente ao atendimento às
condicionantes da Licença de Instalação.**

Atenciosamente,

**Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Anexo(s): Os Citados.

PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 621
DATA 28/01/10
RECEBIDO:
Flon

A COENVE
em 28/01/10

De ordem CGEUE

à Coord.

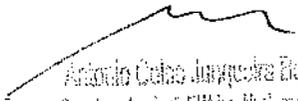


29/01/20

Agda Gouveia Dias
Secretária
CGEUE

A Tereza Lila

02.02.10



Antonio Carlos Junqueira Braga
Coordenador de At. Educ. N. e D. e
CGEUE

Folha nº 1296
Proc. nº 0834/05
Rubrica LL

Folha nº 1292
Proc. nº 0834/05
Rubrica LL



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 688

DATA: 01/02/10

RECEBIDO:

Francisco

TAG/DTO 0098/2010

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

At.: Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A

Brasília – DF CEP 70.818-900

Assunto: Pedido de Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)

Autorização de Supressão de Vegetação nº 318/2008

LI nº 577/ 2008

Prezado Senhor,

Em complemento à solicitação da Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação do referido gasoduto, enviado através da Carta TAG/DTO de número 1245/2009, encaminhamos caracterização das áreas para supressão de vegetação, a saber: área projetada à entrada do gasoduto GASBEL II na Estação de Bombeamento e Compressão de Tapinhoã (ESTAP) e área para implantação do novo acesso à Estação de Volta Redonda – ESVOL. Neste sentido, solicitamos que após a vossa análise e aprovação, seja emitida a Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação para o empreendimento em referência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

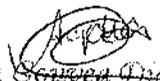
Anexo(s): Os citados.

À CGENE
Emp. 02/10
[Handwritten signature]

De ordem CGENE

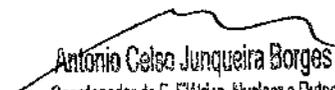
à Coord.

03/02/10


Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DIUC

À Técnico Lúcio

03.02.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados
CGENE/DIUC/GRABAMA

EM BRANCO



TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESTAP

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA NA ESTAP

Este documento tem por objetivo caracterizar a área onde será necessário realizar supressão de vegetação na área projetada à entrada do GASODUTO GASBEL II na Estação de Bombeamento e Compressão de Tapinhoá (ESTAP). A Estação de Bombeamento e Compressão de Tapinhoá (ESTAP) está situada no município de Rio das Flores/RJ, Estrada da Barreira, próximo ao número 2.450 e Km 86,0 do GASODUTO GASBEL II.

A área está inserida dentro dos limites da ESTAP e está destinada às obras que se fizerem necessárias para desempenhar diversas funções como de Bombeamento, Compressão, Lançamento e Recebimento de PIGs.

De acordo com a planta da Projeção da obra em tela, o duto está projetado em diversas situações de cobertura vegetal no terreno e áreas antropizadas.

Nos locais onde a interferência antrópica não ocorreu a diversos anos, devido topografia acidentada e locais de difícil acesso, a vegetação nativa está em desenvolvimento apresentando os estágios inicial e médio de regeneração natural. Já nas áreas de topografia plana e de fácil acesso, o duto irá atingir áreas alteradas pela interferência antrópica, como ruas e construções. Há também áreas vegetadas, mas que foram plantadas com finalidades estéticas e de paisagismo, como áreas gramadas e de bosques de diversas espécies nativas e exóticas, localizadas próximas da administração, conforme pode ser observado no relatório fotográfico.

COBERTURA DO TERRENO NA PROJEÇÃO DA FAIXA

A obra da ampliação do Gasoduto GASBEL II está projetada sobre áreas cobertas por vegetação nativa nos estágio inicial e médio de regeneração natural, bem como áreas cobertas por vegetação de efeitos paisagísticos, bosques de árvores nativas e exóticas plantadas, acessos e áreas construídas no interior da Estação, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 1: Quantitativo da cobertura do terreno e das áreas a serem suprimidas

| Cobertura do terreno | APP | | Fora de APP | | Total | |
|---------------------------|-------------------|------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | (m ²) | (ha) | (m ²) | (ha) | (m ²) | (ha) |
| Vegetação Estágio Inicial | - | - | 850,00 | 0,085 | 850,00 | 0,085 |
| Vegetação Estágio Médio | - | - | 362,50 | 0,03625 | 362,50 | 0,03625 |
| Bambual | - | - | 500,00 | 0,05 | 500,00 | 0,05 |
| Bosque plantado | - | - | 587,50 | 0,05875 | 587,50 | 0,05875 |
| Gramado | - | - | 237,50 | 0,02375 | 237,50 | 0,02375 |
| Rua / acesso | - | - | 587,50 | 0,05875 | 587,50 | 0,05875 |
| Construção | - | - | 50,00 | 0,005 | 50,00 | 0,005 |
| Área de Válvulas | - | - | 325,00 | 0,0325 | 325,00 | 0,0325 |
| Totais | - | - | 3.500,00 | 0,35 | 3.500,00 | 0,35 |

EM BRANCO



TÍTULO: Relatório Técnico para Supressão na ESTAP

VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA

De acordo com a projeção do eixo do duto e tendo em vista a necessidade das máquinas para adentrar no local e executar a obra, pode-se afirmar que, no mínimo, deverão ser suprimidas vinte árvores (marcadas com * na tabela 2) por estarem localizadas na projeção do eixo do duto ou muito próximas deste.

Tabela 2: Inventário da vegetação a ser suprimida

| | Nome Vulgar | Nome científico | Origem | Localização | Coord. UTM km) | | Alt. (m) | DAP (m) | Obs |
|-----|--------------|--------------------------------|---------|--------------|----------------|---------|----------|---------|------------------|
| | | | | | N | E | | | |
| 1* | Embaúba | <i>Cecropia pachystachya</i> | Nativa | Mata inicial | 7.546.695 | 658.640 | 3,0 | 0,07 | |
| 2 | Caviúna | <i>Dalbergia villosa</i> | Nativa | Mata inicial | 7.546.682 | 658.636 | 3,0 | 0,08 | |
| 3 | Caviuna | <i>Dalbergia villosa</i> | Nativa | Mata inicial | 7.546.678 | 658.635 | 2,5 | 0,07 | |
| 4 | Caviúna | <i>Dalbergia villosa</i> | Nativa | Mata inicial | 7.546.650 | 658.625 | 6,0 | 0,24 | |
| 5 | Pau-jacaré | <i>Piptadenia gonoacantha</i> | Nativa | Mata inicial | 7.546.648 | 658.619 | 10,0 | 0,30 | |
| 6* | Mangueira | <i>Magnifica</i> | Exótica | Bambual | 7.546.642 | 658.620 | 10,0 | 0,28 | |
| 7 | Jacatirão | <i>Miconia cinnamomifolia</i> | Nativa | Bambual | 7.546.640 | 658.618 | 12,0 | 0,25 | |
| 8* | Mulungu | <i>Eritryna mulungu</i> | Nativa | Bambual | 7.546.646 | 658.614 | 14,0 | 0,38 | |
| 9* | Jacatirão | <i>Miconia cinnamomifolia</i> | Nativa | Bambual | 7.546.638 | 658.615 | 8,0 | 0,12 | |
| 10* | Casuarina | <i>Casuarina equisetifolia</i> | Exótica | gramado | 7.546.719 | 658.655 | 15,0 | 0,45 | |
| 11 | Areca bambu | <i>Dyopsis lutescens</i> | Exótica | gramado | 7.546.720 | 658.651 | 2,0 | - | Paisagismo |
| 12* | Gerivá | <i>Syagrus romanzoffiana</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.723 | 658.654 | 2,0 | - | muda |
| 13* | Goiabeira | <i>Psidium guajava</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.726 | 658.657 | 3,0 | 0,08 | |
| 14* | Goiabeira | <i>Psidium guajava</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.731 | 658.660 | 1,0 | - | muda |
| 15* | Goiabeira | <i>Psidium guajava</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.730 | 658.661 | 2,50 | 0,10 | |
| 16* | Árvore morta | <i>Não identificada</i> | - | Área gramada | 7.546.731 | 658.661 | - | - | Tronco seco |
| 17 | Sombreiro | <i>Clitoria fairchildiana</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.725 | 658.662 | 5,0 | 0,10 | |
| 18 | Sombreiro | <i>Clitoria fairchildiana</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.777 | 658.661 | 4,0 | 0,08 | |
| 19 | Jacatirão | <i>Miconia cinnamomifolia</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.780 | 658.658 | 15,0 | 0,32 | |
| 20 | Sombreiro | <i>Clitoria fairchildiana</i> | Nativa | Área gramada | 7.546.786 | 658.569 | 5,0 | 0,30 | Tronco bifurcado |

EM BRANCO



TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESTAP

| | | | | | | | | | |
|-----|------------------|---------------------------------|---------|--------------------|-----------|---------|------|------|-------------------|
| 21* | Gerivá | <i>Syagrus romanzoffiana</i> | Nativa | bosque | 7.546.801 | 658.648 | - | - | muda |
| 22* | Gerivá | <i>Syagrus romanzoffiana</i> | Nativa | bosque | 7.546.810 | 658.645 | - | - | muda |
| 23 | Espatóddea | <i>Spathodea campanulata</i> | Exótica | bosque | 7.546.815 | 658.645 | 10,0 | 0,32 | |
| 24 | Jacarandá mimoso | <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> | Exótica | bosque | 7.546.818 | 658.643 | 12,0 | 0,23 | bifurcado |
| 25 | Sombreiro | <i>Clitoria fairchildiana</i> | Nativa | bosque | 7.546.828 | 658.639 | 15,0 | 0,34 | Podar raiz |
| 26 | Jacarandá mimoso | <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> | Exótica | bosque | 7.546.833 | 658.641 | 12,0 | 0,20 | Podar raiz |
| 27 | Aroeira salsa | <i>Schinus molle</i> | Nativa | bosque | 7.546.839 | 658.638 | 1,80 | - | muda |
| 28* | Jasmim-do-cabo | <i>Gardénia jasminoides</i> | Exótica | bosque | 7.546.849 | 658.636 | - | - | paisagismo |
| 29 | Kauri | <i>Agathis robusta</i> | Exótica | bosque | 7.546.853 | 658.633 | 6,0 | 0,12 | |
| 30* | Ipê-amarelo | <i>Tabebuia chrysofoticha</i> | Nativa | bosque | 7.546.853 | 658.636 | 1,5 | - | muda |
| 31* | Pau-mulato | <i>Calycophyllum spruceanum</i> | Nativa | bosque | 7.546.858 | 658.635 | 3,0 | 0,10 | |
| 32* | Jacarandá mimoso | <i>Jacarandá mimosaeifolia</i> | Nativa | Mata estágio médio | 7.546.876 | 658.637 | 8,0 | 0,25 | |
| 33* | Jacarandá mimoso | <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> | Nativa | Mata estágio médio | 7.546.876 | 658.639 | 10,0 | 0,27 | Lateral do acesso |
| 34* | Jacatirão | <i>Miconia cinnamomifolia</i> | Nativa | Mata estágio médio | 7.546.879 | 658.639 | 8,0 | 0,40 | Morta |
| 35* | Jacarandá mimoso | <i>Jacarandá mimosaeifolia</i> | Nativa | Mata estágio médio | 7.546.882 | 658.639 | 5,0 | 0,30 | Lateral do acesso |
| 36* | Jacarandá mimoso | <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> | Nativa | Mata estágio médio | 7.546.886 | 658.640 | 4,0 | 0,16 | Lateral do acesso |

Em consulta à legislação ambiental vigente, pode-se afirmar que as espécies vegetais que serão suprimidas não estão na lista de espécies em extinção e nem em áreas preservadas por lei.

O Mapa de Caracterização da área de Supressão de Vegetação a seguir, apresenta a área objeto das intervenções a serem atingidas.

EM BRANCO

Folha nº 1301

Folha nº 1297

Proc. nº 6824/05

Proc. nº 6824/05

Rubrica 66

FOLHA: Rubrica 66
5 de 8

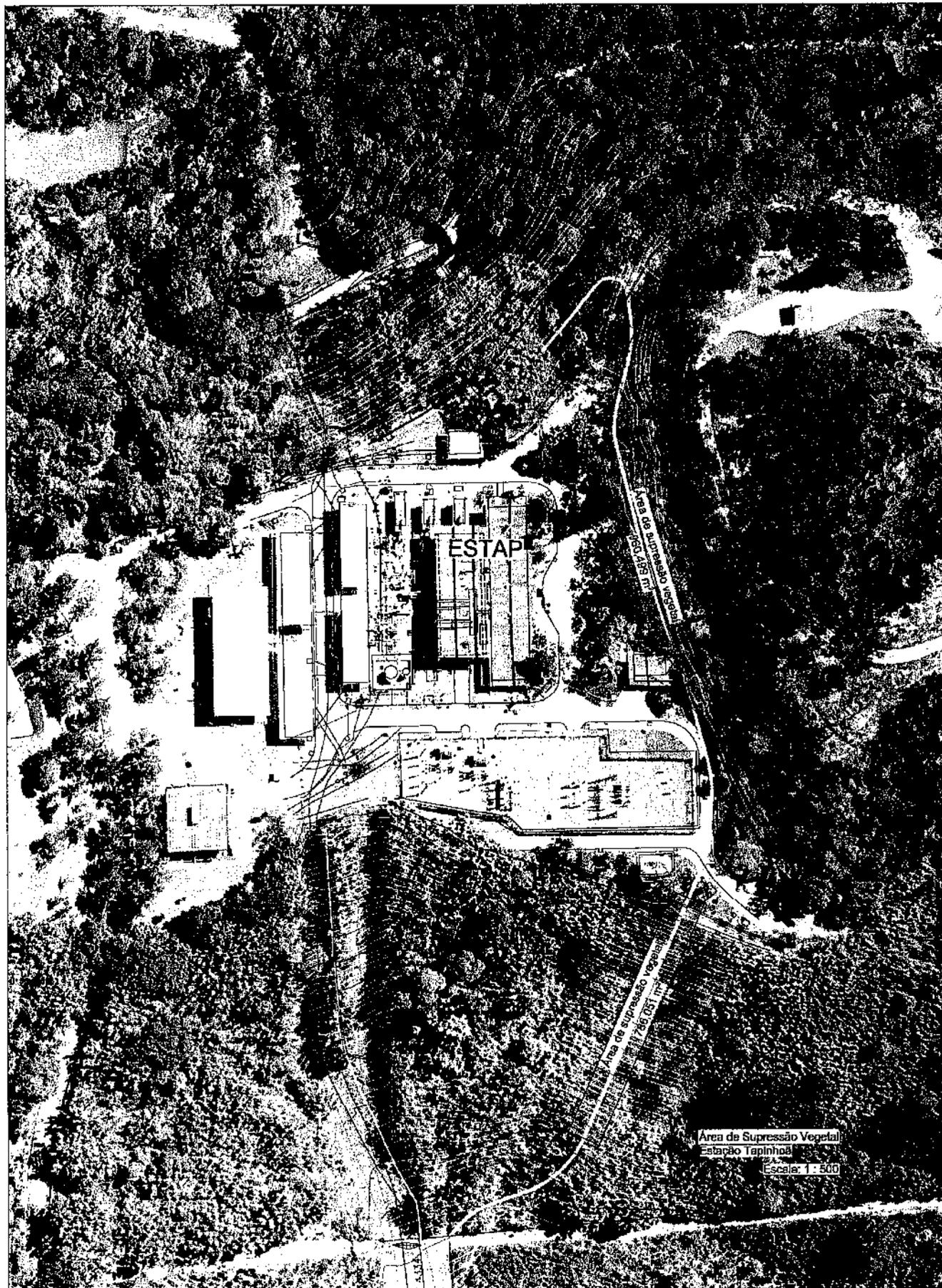


PETROBRAS

PETROBRAS

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESTAP



EM BRANCO



PETROBRAS

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESTAP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1: Observa-se a faixa existente (linha amarela) e a linha tracejada vermelha indicando o eixo da faixa a ser implantado.



Foto 2: Faixa existente (linha amarela) e a faixa a ser implantada em vermelho. Observa-se a cobertura vegetal composta por bambus e nativas em estágio inicial de regeneração natural.



Foto 3: Vegetação nativa em estágio inicial, com espécies lenhosas (candiúvas, embaúbas, goiabeiras, capororocas), herbáceas (samambaías, gramíneas, rabo de burro, sapé, tibouchinas, piperáceas). No fundo se vê um bambual.



Foto 4: Vegetação em estágio inicial de regeneração natural entremeada com bambual e árvores de grande porte, como o mulungu (1) e o pau-jacaré (2).

EM BRANCO



PETROBRAS

PETROBRAS

FOLHA:

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESTAP



Foto 5 : Acesso interno da ESTAP onde a linha tracejada indica o eixo da faixa. No fundo se vê a Casuarina (seta) e área gramada a ser interferida fora de APP.



Foto 6 : Área gramada com goiabeiras e árvores isoladas a serem suprimidas, onde o eixo da faixa será construído (linha tracejada).



Foto 7: Eixo da faixa indicada pela linha, passando por acesso interno da ESTAP e áreas gramadas com árvores isoladas..



Foto 8: Eixo da faixa indicada pela linha, passando por acesso interno da ESTAP, áreas gramadas com árvores isoladas, construções e no fundo bosque plantado na lateral esquerda e mata em estágio médio na lateral direita.



Foto 9: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um bosque plantado e na lateral direita uma mata em estágio médio.



Foto 10: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um bosque plantado e na lateral direita mata em estágio médio.

EM BRANCO



PETROBRAS

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESTAP



Foto 11: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um bosque plantado e na lateral direita mata em estágio médio. No fundo se vê uma construção a ser interferida.



Foto 12: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um bosque plantado e na lateral direita mata em estágio médio. Observa-se algumas espécies de paisagismo no local.



Foto 13: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um bosque plantado e na lateral direita mata em estágio médio. Observa-se algumas espécies de paisagismo no local.



Foto 14: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um bosque plantado e na lateral direita mata em estágio médio. Observa-se algumas espécies de paisagismo no local.



Foto 15: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um acesso interno da ESTAP e na lateral direita uma mata em estágio médio de regeneração natural.



Foto 16: Eixo da faixa indicada pela linha, onde na lateral esquerda há um acesso interno da ESTAP e na lateral direita uma mata em estágio médio de regeneração natural.

EM BRANCO

EM BRANCO

| | | |
|---|---|----------------------------------|
|  PETROBRAS | PETROBRAS | FOLHA: <i>Rúbrica</i> 2 de 10 |
| | TÍTULO: Relatório Técnico para Supressão na ESVOL | |

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ACESSO À ESVOL

Este documento tem por objetivo caracterizar a área onde será necessário realizar supressão de vegetação para implantação do novo acesso à Estação de Volta Redonda – ESVOL. O acesso em questão interligará a Rodovia do Contorno (BR-393/RJ - Rodovia Lúcio Meira, também conhecida como Contorno de Volta Redonda) às instalações daquela Estação da PETROBRAS.

O novo acesso proposto se faz necessário e justifica-se pelo fato de que atualmente, para acessar a Estação, é utilizado o viário inserido em propriedades particulares, dentre estas a CSN (Cia. Siderúrgica Nacional). Além disso, este novo acesso também permitirá a livre circulação pela Rodovia do Contorno (BR-393), a qual será objeto de readequação de sua atual situação, por meio da implantação de um trevo em nível na altura do km 5 da BR-393, garantindo assim, a segurança a quem se dirige à ESVOL e aos usuários daquela rodovia.

Dentre as obras de melhorias geométricas na BR-393, está prevista a implantação de dispositivos de drenagem, tais como bueiros, valetas, dissipadores de energia hídrica, escadas hidráulicas, caixas coletoras e sarjetas. Para a implantação do novo acesso, será necessária a realização de serviços de supressão vegetal havendo intervenções em Área de Preservação Permanente. Desta forma, o presente documento visa obter a Autorização para Supressão Vegetal e intervenção em APPs relativas à área de implantação do novo acesso à Estação de Volta Redonda, cujas intervenções encontram-se descritas e quantificadas neste documento.

O acesso terá extensão total aproximada de 1.000 metros, dividida em dois trechos. A largura desse novo acesso compreende duas faixas de tráfego de 3,50m cada uma, além de bordas destinadas ao sistema de drenagem, com 0,50m em cada lado, portanto, é prevista a largura total de 8,0 metros, totalizando assim, 8.000 m² (0,80 ha) objeto de intervenções. Com relação ao trevo de acesso a ser implantado na BR-393, as intervenções incidem sobre áreas recobertas por vegetação em estágio pioneiro da regeneração natural e cerca de 2,0 ha desprovidos de cobertura vegetal (solo exposto). Desta forma, o empreendimento em análise totaliza cerca de 3,16 ha.

O trecho inicial do novo acesso apresenta extensão aproximada de 350,0 metros, constituído pelo segmento entre a BR-393 e o início do fragmento florestal, inserido em propriedade particular do Sr. Mauro de Oliveira Pereira. Este trecho apresenta áreas desprovidas de formações florestais em função de ações antrópicas com vistas à formação de pastagens de gado, situação esta típica de ocupação do solo naquela porção da propriedade. Com relação ao 2º trecho, este apresenta extensão aproximada de 580,0 metros, compreendida entre o limite da propriedade do Sr Mauro de Oliveira e as áreas limdeiras à faixa de servidão da ESVOL (faixa de dutos), inserido em propriedade da Cia. Siderúrgica Nacional, incluindo o cruzamento da faixa de dutos da PETROBRAS.

Este 2º trecho apresenta um segmento com ocorrência de um fragmento florestal nativo remanescente em estágio médio da regeneração natural e posteriormente, apresenta somente vegetação herbácea rasteira (gramíneas), até a chegada na Estação.

Conforme estabelece o Código Florestal, alterado pela MP nº 2.166/01-67, as obras previstas no empreendimento revestem-se de Utilidade Pública por se tratar de Infra-estrutura Essencial aos Serviços Públicos de Transporte e Energia. A permissão para as intervenções necessárias ao empreendimento também se encontram subsidiadas pelo Art. 2º, § 4º Inciso I da Resolução CONAMA 369 de 28/03/2006. Em 2006 o CONAMA editou essa Resolução 369 dispondo sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental,

EM BRANCO



PETROBRAS

PETROBRAS

1307
Proc. nº 6834105
Rubrica 66

Folha nº 1307
Proc. nº 6834105
FOLHA: Rubrica 66
3 de 10

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESVOL

que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em APP, complementando assim a normatização relativa a essa questão.

LEVANTAMENTO FLORESTAL

O estudo da vegetação no novo acesso à Estação de Compressão de Volta Redonda e seu entorno consistiu na caracterização fitofisionômica dos ambientes, aliada às avaliações qualitativas e quantitativas da organização e distribuição dos componentes vegetais.

Para a descrição da vegetação atual, foram realizadas vistorias de campo em diversos pontos, e foram priorizados os testemunhos da cobertura vegetal nativa.

A área de intervenção que totaliza 3,16 ha, terá início na intersecção com a Rodovia do Contorno, no Km 5 onde são previsto cerca de 2 ha de intervenção, somando ao acesso propriamente dito que compreende cerca de 1.000 metros de extensão de estrada com largura de 8 metros e pista de rolamento sentido duplo com 2 faixas de tráfego de 3,5m, até as instalações da Estação de Compressão de Volta Redonda – ESVOL / Volta Redonda – RJ.

O presente trabalho teve por finalidade diagnosticar as condições da vegetação existente e obter informações sobre o estado de conservação do trecho analisado. As espécies representativas da flora também foram relacionadas através de levantamento florístico.

Na área do empreendimento, muitas das formações vegetais nativas estão descaracterizadas, degradadas, fragmentadas ou isoladas, principalmente no meio de pastagens.

No entorno da área objeto de intervenção, ocorrem fragmentos florestais em diferentes estágios da regeneração natural, variando do estágio pioneiro ao médio da regeneração natural, segundo a Resolução CONAMA nº 006, de 04 de maio de 1994. Porém, é importante salientar que esses fragmentos não serão diretamente afetados com a implantação do empreendimento.

Na área objeto de intervenção, a formação ocorrente caracteriza-se como Floresta Atlântica de Encosta.

De modo geral, a situação de solo exposto constitui a maior área objeto das intervenções previstas, que totaliza 2,07 ha, o que corresponde a 65,51% da área total de intervenção.

A vegetação em estágio pioneiro é a fisionomia vegetal mais comumente observada na área onde serão realizadas as intervenções necessárias para o novo acesso à ESVOL, totalizando cerca de 0,80 ha, o que corresponde a 25,32% da área total de intervenção.

Apenas em um trecho de aproximadamente 2.907,35m² (0,29 ha), o que corresponde a 9,17% do total das intervenções, será necessário intervir em formação florestal secundária em estágio médio da regeneração natural. Assim, para o novo acesso à Estação, será necessário intervir em áreas com vegetação nos estágios pioneiro e médio da regeneração natural, além da supressão de exemplares arbóreos nativos isolados.

EM BRANCO



PETROBRAS

PETROBRAS

FOLHA: 4 de 10

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESVOL

Com relação às espécies arbóreas isoladas que serão suprimidas pelas obras, verificou-se quando das incursões de campo, a ocorrência mais expressiva das seguintes espécies:

- ✓ Cuvantã (*Cupania oblogifolia*);
- ✓ Angico (*Pseudopiptadenia contorta*);
- ✓ Brejaúva (*Astrocarium aculeatissimum*);
- ✓ Embaúbas (*Cecropia sp.*);
- ✓ Pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*); e
- ✓ Sucanga (*Actinostemon verticillatus*).

Destaca-se que a definição das áreas para as readequações da via de acesso a ESVOL foram feitas com vistas a evitar ao máximo a supressão de exemplares arbóreos. Quando dos estudos para definição do projeto, o fragmento florestal remanescente ali existente foi objeto de análise quanto ao local onde este apresentava situação mais acentuada de degradação do mesmo, principalmente em função dos efeitos de borda que este sofreu em tempos pretéritos.

CARACTERIZAÇÃO DA FORMAÇÃO FLORESTAL

A vegetação nativa herbáceo-arbustiva/graminóide encontrada na área pretendida caracteriza-se pela presença de braquiaria (*Brachiaria sp.*), capim-colonião (*Panicum maximum*) e lírio-do-campo (*Bacharis sp.*), assim pode-se aferir que se trata de Floresta Ombrófila Densa em estágio pioneiro de regeneração natural. Tais espécies são indicativas de ambientes degradados e solos com baixíssima fertilidade.

Essa área recoberta por vegetação em estágio pioneiro da regeneração natural totaliza cerca de 0,80 ha, o que corresponde a 25,32% da área total de intervenção.

Com relação ao fragmento florestal em estágio médio da regeneração natural que sofrerá intervenção, este constitui-se pela borda do fragmento, sendo comum a infestação por cipós e por touceiras de bambu.

A serapilheira é formada por uma camada razoável e bem decomposta. Este fragmento caracteriza-se por apresentar vegetação nativa arbórea com sub-bosque definido e relativamente denso, além de dossel atingindo em média 10 metros de altura, com alguns indivíduos chegando a 13 metros.

Dentre as espécies arbóreas mais representativas destacam-se:

- ✓ Mandiocão (*Didymopanax morototoni*);
- ✓ Angico (*Pseudopiptadenia contorta*);
- ✓ Ingá (*Inga sessilis*);
- ✓ Canela (*Cryptocaria saligna*);
- ✓ Embaúba (*Cecropia hololeuca*);
- ✓ Sucanga (*Actinostemon verticillatus*);
- ✓ Guaritá (*Astronium graveolens*);
- ✓ Cuvantã (*Cupania oblogifolia*);
- ✓ Brejaúva (*Astrocarium aculeatissimum*);
- ✓ Pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*);

EM BRANCO

| | | |
|---|---|-----------------------|
|  PETROBRAS | PETROBRAS | FOLHA: 5 de 10 |
| | TÍTULO: Relatório Técnico para Supressão na ESVOL | |

- ✓ Sucanga (*Actinostemon verticillatus*);
- ✓ Tamanqueiro (*Aegyphylla sellowiana*);
- ✓ Guaçatonga (*Casearia silvestris*); dentre outras.

O fragmento em questão que será objeto de supressão totaliza aproximadamente 2.907,35 m² (0,29 ha), o que corresponde a apenas 9,17% do total das intervenções previstas no empreendimento.

O fragmento apresenta-se com 3 (três) estratos bem definidos, compostos por vegetação herbácea, sub-bosque e dossel, o qual alcança aproximadamente 10 (dez) metros de altura, sendo que as árvores mais altas atingem cerca de 13 metros.

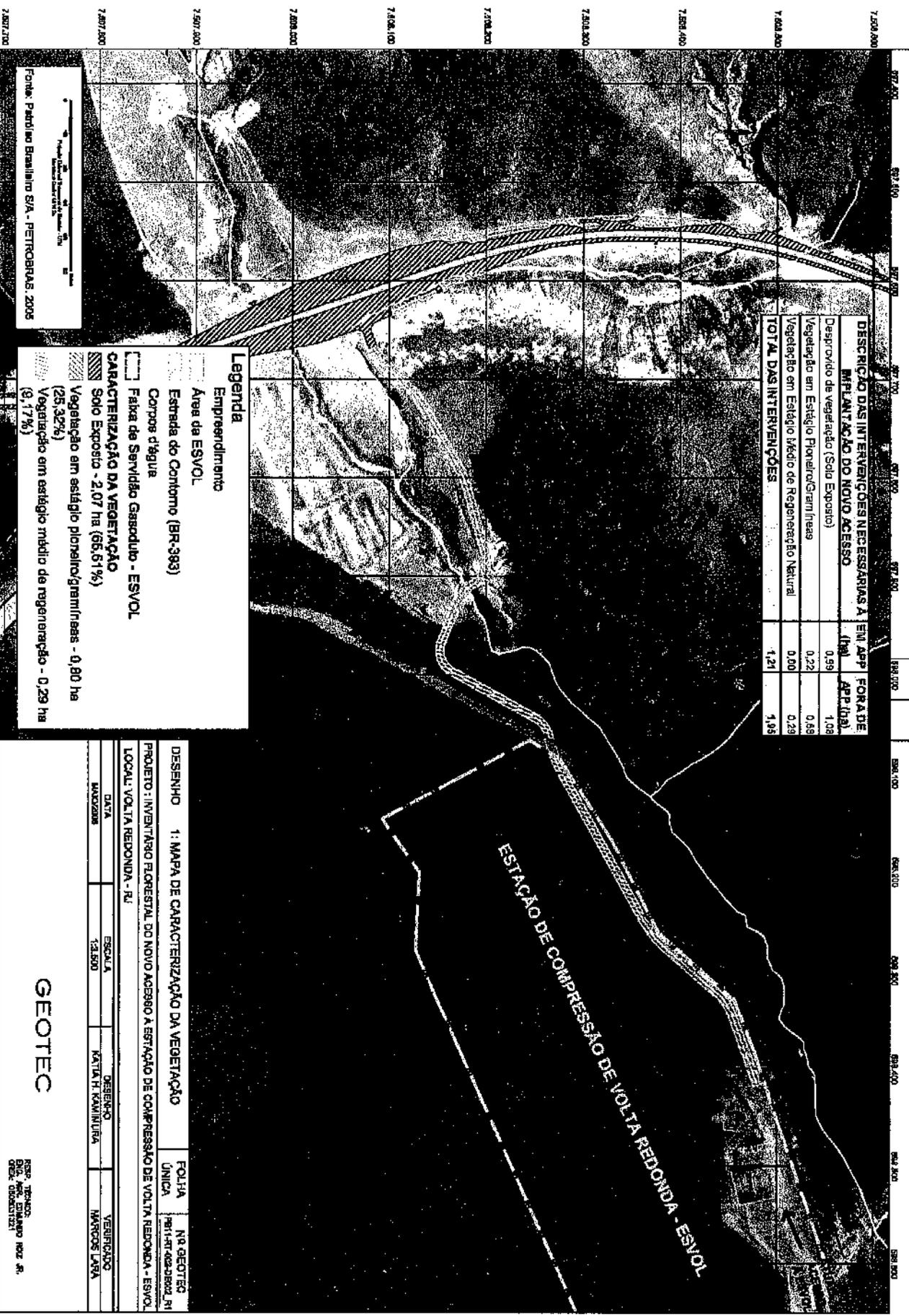
A vegetação herbácea ocorrente é composta por diversos exemplares de bambus do gênero *Chusquea*, plantas da família Asteraceae, gênero *Bacharis*, e bromélias terrestres do gênero *Vriesea*.

No sub-bosque verifica-se a ocorrência de arbustos e espécies arbóreas umbrófilas, principalmente das famílias Myrtaceae, Piperaceae, Rubiaceae, Molliniaceae e Arecaceae, dentre as quais citam-se:

- ✓ Sapuvinha (*Guapira sp*);
- ✓ Piper (*Piper cernuum*);
- ✓ Cidreira (*Mollinedia pachysandra*);
- ✓ Baga-de-macaco (*Posoqueria acutifolia*);
- ✓ Brejaúva (*Astrocarium aculeatissimum*).

O Desenho 1: Mapa de Caracterização da Vegetação a seguir, apresenta a área objeto das intervenções, as fisionomias vegetais a serem atingidas e suas respectivas quantificações.

EM BRANCO



| DESCRICAÇÃO DAS INTERVENÇÕES NECESSARIAS A EM APP FORADE | | MPLANTACAO DO NOVO ACESSO | |
|--|-------------|---------------------------|-------------|
| | (ha) | | APP (ha) |
| Desprovido de vegetação (Solo Exposto) | 0,99 | | 1,08 |
| Vegetação em Estágio Pioneiro/Graminíneas | 0,22 | | 0,66 |
| Vegetação em Estágio Médio de Regeneração Natural | 0,00 | | 0,29 |
| TOTAL DAS INTERVENÇÕES | 1,21 | | 1,99 |

Legenda

Empreendimento

Área da Esvol

Estrada do Contorno (BR-393)

Corpo d'água

Faixa de Servidão Gasoduto - Esvol

CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

Solo Exposto - 2,07 ha (66,61%)

Vegetação em estágio pioneiro/graminíneas - 0,80 ha (25,32%)

Vegetação em estágio médio de regeneração - 0,29 ha (9,17%)

| | | | |
|---|--|---------------------|-----------------|
| DESENHO | 1: MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO | FOLHA | N.º GEOTEC |
| | | ÚNICA | BR/1974-2002/21 |
| PROJETO - INVENTÁRIO FLORESTAL DO NOVO ACESSO A ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE VOLTA REDONDA - Esvol. | | | |
| LOCAL: VOLTA REDONDA - RJ | | | |
| DATA | ESCALA | DESENHO | VERIFICADO |
| MAIO/2006 | 1:1000 | KATIA TH. KAMINOURA | MARCOS LEVA |

GEOTEC

EMP. SERVIÇOS
 ENGENHARIA
 GEOTECNOLÓGICA
 S/A - CNPJ 08.040.121/0001-21

EM BRANCO

Folha nº 1311
Proc. nº 6834/05
Instituição LL

Folha nº 1307
Proc. nº 6834/05
66



PETROBRAS

FOLHA: 7 de 10

TÍTULO:
Relatório Técnico para Supressão na ESVOL

Com relação às espécies de valor econômico ocorrentes na área objeto de intervenção, destacam-se principalmente a Canela (*Cryptocaria saligna*), o Angico (*Pseudopiptadenia contorta*), a Brejaúva (*Astrocaryum aculeatissimum*), o Guarita (*Astronium graveolens*), e o Pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*). Porém, é importante ressaltar que a maioria das espécies arbóreas apresenta valor econômico, seja pelo uso regional da madeira (artesanato, construções rurais, etc.), paisagismo (espécies ornamentais), alimentação (consumo de frutos), dentre outros tipos de usos.

Com relação às espécies que constam nas listas da flora ameaçada de extinção constante da Portaria IBAMA 37-N (de 03/04/92); da Instrução Normativa MMA nº 003, de 22.05.03 (que atualizou a Lista Oficial de Espécies de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, alterando a Portaria IBAMA 1.522/89) e ainda com relação à listagem do Estado de São Paulo (Resolução SMA 48/04, de 21/09/2004), quando das incursões em campo, não foram observados na área de intervenção espécies nesta situação.

SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES EM VEGETAÇÃO E EM APP

As intervenções necessárias à implantação do novo acesso à Estação de Compressão de Volta Redonda – ESVOL correspondem a áreas degradadas, constituídas principalmente por vegetação em estágio pioneiro de regeneração natural e uma pequena porção de vegetação em estágio médio da regeneração natural.

As intervenções em vegetação pioneira/gramíneas correspondem a 0,80 ha (25,32%) sendo que deste total:

- ✓ 0,22 ha (27,50%) encontram-se em APP; e
- ✓ 0,58 ha (72,50%) estão fora de APP.

Com relação aos 5 exemplares arbóreos nativos isolados objeto de supressão: são 3 exemplares de quinas-de-são-paulo (*Solanum pseudoquina*); e 2 exemplares de embaúbas (*Cecropia sp.*).

Estima-se que o corte destes 5 exemplares vão gerar um volume de material lenhoso da ordem de 0,04 m3.

EM BRANCO

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESVOL

Tabela 1: Espécies arbóreas encontradas nas unidades amostrais do fragmento de Floresta Atlântica analisado.

| ESPÉCIE | NOME POPULAR | FAMÍLIA |
|--------------------------------------|------------------|----------------------------|
| <i>Astronium graveolens</i> | Guariá | Anacardiaceae |
| <i>Xylopia sericea</i> | Pindaíba | Amnonaceae |
| <i>Rollinia laurifolia</i> | Pinha | Amnonaceae |
| <i>Malouenia arborea</i> | Leitero | Apocynaceae |
| <i>Didymopanax morototoni</i> | Mandiocão | Araliaceae |
| <i>Astrocaryum aculeatissimum</i> | Brejaíva | Arecaceae |
| <i>Sparatiosperma leucanthum</i> | Caroba branca | Bignoniaceae |
| <i>Byrsonia sp</i> | Murici | Malpighiaceae |
| <i>Tetragastris breviacuminata</i> | Breu | Burseraceae |
| <i>Cecropia hololeuca</i> | Embaúa | Cecropiaceae |
| <i>Actinostemom verticillatus</i> | Sucanga | Euphorbiaceae |
| <i>Croton floribundus</i> | Capixingui | Euphorbiaceae |
| <i>Casearia sylvestris</i> | Guaçatonga | Flacortiaceae |
| <i>Cryptocaria saligna</i> | Canela | Lauraceae |
| <i>Inga sessilis</i> | Inga ferrugem | Leguminosae-Mimosoideae |
| <i>Piptadenia gonoacantha</i> | Pau jacaré | Leguminosae-Mimosoideae |
| <i>Platypodium elegans</i> | Faveiro | Leguminosae-Papilionoideae |
| <i>Pseudopiptadenia contorta</i> | Angico cambui | Leguminosae-Papilionoideae |
| <i>Swartzia flaemingii</i> | Pacová de macaco | Leguminosae-Papilionoideae |
| <i>Pseudopiptadenia leptostachya</i> | Caovi | Leguminosae-Papilionoideae |
| <i>Machaerium aculeatum</i> | Pau de angu | Leguminosae-Papilionoideae |
| <i>Mollinedia sp</i> | Mollinedia | Molliniaceae |
| <i>Myrcia rostrata</i> | Araçarana | Myrtaceae |
| <i>Eugenia sp</i> | Cambui | Myrtaceae |
| <i>Psidium sp</i> | Araçá | Myrtaceae |
| <i>Psidium guajava</i> | Goiabeira | Myrtaceae |
| <i>Guapira opposita</i> | Maria mole | Nyctaginaceae |
| <i>Guapira sp</i> | Guapira | Nyctaginaceae |
| <i>Coccoloba confusa</i> | Coccoloba | Polygonaceae |
| <i>Cupania oblongifolia</i> | Cuvantã | Sapindaceae |
| <i>Zanthoxylum rhoifolium</i> | Mamica de porca | Rutaceae |
| <i>Galipea Jasmiflora</i> | Ticoró | Rutaceae |
| <i>Luehea sp</i> | Açoita cavalo | Tiliaceae |
| <i>Aegyphylla sellowiana</i> | Tamanqueira | Verbenaceae |

SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS OBRAS DO NOVO ACESSO À ESVOL

Com relação à vegetação em estágio médio de regeneração natural objeto de corte, esta totaliza 0,29 ha, o que corresponde a apenas 9,17% da área total de intervenção, integralmente fora de APP.

Ressalta-se, no entanto que a maior parte das intervenções correspondem a áreas desprovidas de vegetação (solo exposto), que totaliza cerca de 2,07 ha (o que corresponde a 65,51% da área total da intervenção), sendo que deste montante:

- ✓ 0,99 ha (47,83%) encontra-se inserido em APP; e
- ✓ 1,08 ha (52,17%) encontra-se fora de APP.

A tabela apresentada abaixo demonstra a síntese das intervenções necessárias para as obras do novo acesso à Estação de Compressão de Volta Redonda-Esvol.

EM BRANCO



PETROBRAS

FOLHA: Rubrica 66
9 de 10

PETROBRAS

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESVOL

| DESCRIÇÃO DA FISIONOMIA VEGETAL | EM APP | FORA DE APP | TOTAL |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Desprovido de vegetação (Solo Exposto) | 0,99 ha | 1,08 ha | 2,07 ha |
| FLOD - Estágio Pioneiro da Regeneração Natural | 0,22 ha | 0,58 ha * | 0,80 ha |
| FLOD - Estágio Médio da Regeneração Natural | 0,00 | 0,29 ha | 0,29 ha |
| TOTAL DAS INTERVENÇÕES | 1,21 ha | 1,95 ha | 3,16 ha |
| Arvores Isoladas | — | 05 Exemplares | |

* Vegetação livre de corte conforme estabelece o artigo 9º da Resolução Conjunta SMA / IBAMA 02/94.

Com base nos cálculos do Inventário Florestal realizado pela GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA em 2008, estimou-se que o volume de madeira a ser gerado decorrente das atividades de supressão vegetal será da ordem de 30 m³.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As Fotos apresentadas a seguir caracterizam toda a área correspondente ao novo acesso à Estação de Compressão de Volta Redonda.



Foto 1: Estrutura da vegetação existente na área de estudo.



Foto 2: Vegetação existente e sua localização (borda de parte da faixa de servidão de dutos da ESVOL).



Foto 3: Vegetação de sub-bosque encontrada na área. Observação: alta densidade de lianas.

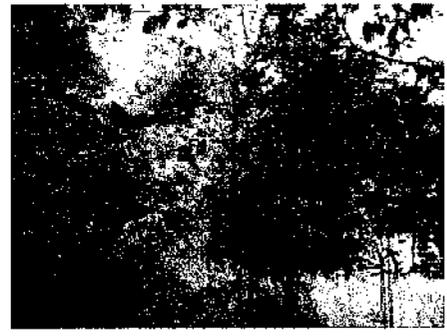


Foto 4: Vista parcial da área. Observação: próxima à borda, a vegetação arbórea ocorre em menor densidade.

EM BRANCO

Folha nº 1314

Folha nº 1314

Proc. nº 6834/05

Proc. nº 6834/05

Folha nº 66

FOLHA: 10 de 10



PETROBRAS

PETROBRAS

TÍTULO:

Relatório Técnico para Supressão na ESVOL



Foto 5 : Estrutura da vegetação existente no local.



Foto 6: Dossel característico do fragmento florestal ocorrente.



Foto 7: Vegetação de sub-bosque encontrada na área amostral. Observação: presença de lianas e de indivíduos arbóreos jovens e adultos.



Foto 8: Muda de brejaúva – *Astrocarium aculeatissimum* presente na área amostral.



Foto 9: indivíduo arbóreo morto encontrado na área.



Foto 10: Área de estudo. Observação: alta densidade de lianas e clareiras que permitem maior insolação.



Foto 11: Vegetação existente parte externa da borda do fragmento florestal estudado onde observa-se a infestação de cipós.



Foto 12: Vista parcial da estrutura do fragmento florestal existente na área estudada.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha nº 1315
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

OFÍCIO Nº 041 / 2010-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

Assunto: Estudo de Seleção, negociação e localização de áreas para reflorestamento (GASBEL II) e Projetos Executivos de Reposição Florestal da ESTAP e ESMAN.

Prezado Diretor,

1. Encaminhamos o Parecer Técnico referente à análise do Estudo de Seleção, negociação e localização de áreas para reflorestamento do GASBEL II e dos Projetos Executivos de Reposição Florestal da ESTAP e ESMAN.
2. Informamos que os Projetos foram aprovados, porém existem algumas recomendações que devem ser seguidas pela Petrobrás. Observe o tópico 6 do Parecer em anexo.

Atenciosamente,


Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

RECEBIDO
Em 02/02/10
Patúcia

EM BRANCO

Folha nº 1316
Proc. nº 6834/05
Págs. 66

~~Folha nº 1312
Proc. nº 6834/05
Págs. 66~~



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento-DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos-COEND

Memo nº 016/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

Ao
Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC

Assunto: Encaminha Estudos para o Arquivo

1. Encaminhamos os estudos relacionados abaixo, referentes ao Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte para serem arquivados.

- Atendimento as Condicionantes da Licença Prévia nº 273/08 de 01/07/2008 e Projeto Básico Ambiental, Volumes I e II;
- Estudo de Análise de Risco, Volume 1/3. 3/3 Tomo I, II, III e IV;
- Atendimento a Condicionante 2.4 da Licença de Instalação, nº 577/2008;
- Relatório de Inventário Florestal, Estudo Fitossociológico, Vol. I

Atenciosamente,

ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Recebido
02/01/2010
hmm

EM BRANCO

1317
6834105
CC

~~1313
6834105
CC~~



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 016 /2010- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2010 .

| | |
|-------------------------------------|--|
| Dos Técnicos: | Demóstenes A Alves de Moraes – Analista Ambiental Lilia de Oliveira – Analista Ambiental |
| Ao: Coord. de Licenciamento: | Antônio Celso Junqueira Borges |
| Assunto: | Análise de solicitação de Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação para a Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) |
| Processo: | 02001.006834/2005-67 |

I – OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar posicionamento à solicitação de Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) pela Transportadora Associada de Gás -TAG para o empreendimento em referência.

II –ANÁLISE

O empreendimento recebeu Licença de Instalação Nº 577/2008 e ASV Nº 318/2008 em 23 de dezembro de 2008. A ASV com validade de 365 dias, venceu em 23/12/2010.

Para justificar a Renovação da ASV, a TAG encaminhou a esta Coordenação os Relatórios Técnicos para Supressão Vegetal na ESTAP e ESVOL, protocolados na DILIC em 01/02/2010, por meio da correspondência TAG/DTO 0098/2010.

O pedido de renovação da ASV engloba duas áreas distintas a saber:

1. Estação de Bombeamento e Compressão de Tapinhoã (ESTAP); e
2. Estação de Volta Redonda (ESVOL).

ESTAP

A área está inserida dentro dos limites da Estação e a obra será necessária visando a execução de diversas atividades como bombeamento, compressão, lançamento e recebimento de PIGs. O duto será instalado em diferentes situações de terreno envolvendo áreas com cobertura vegetal e áreas antropizadas. Nas áreas mais acidentadas com cobertura vegetal, conforme constatado em vistoria a vegetação nativa está em processo de desenvolvimento e encontra-se em estágio inicial e médio de regeneração natural. Os outros pontos por onde o duto irá passar apresentam topografia mais plana e as área já são antropizadas com presença de construções, gramados e espécies arbóreas nativas e exóticas plantadas com finalidades paisagismo e jardinagem.

Conforme o inventário da vegetação a ser suprimida – tabela 2, serão suprimidas cerca de 20 árvores localizadas na projeção do eixo do duto ou próximas deste. No relatório fotográfico apresentado nota-se a forte presença no local de bambuzais entremeados por árvores de maior porte. A área total a ser suprimida segundo o relatório representa 0,35 hectares e fora de Área de Preservação Permanente. As espécies florestais a serem suprimidas não se encontram em lista de espécies em extinção.

ESVOL

No caso da Estação de Volta Redonda, a supressão vegetal é justificada pela necessidade de construção de um novo acesso. O acesso atual tem causado problemas pois cruza diversas propriedades particulares, dentre elas a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN. O novo acesso terá extensão de 1000m e largura total de 8m já incluídas as bordas laterais destinadas ao sistema de drenagem.

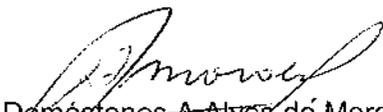
A área de intervenção totalizará 3,16 hectares, sendo que deste total, 1,21 hectares encontra-se em APP. O relatório caracteriza a vegetação no local como fragmentos florestais em diferentes estágios de regeneração natural, indo do estágio pioneiro ao médio de regeneração. Informa-se ainda, que a vegetação em estágio pioneiro de regeneração é a fisionomia mais presente na área, totalizando 0,8 hectares do total a ser suprimido. Esta informação pôde ser constatada “in loco” por ocasião da vistoria, onde verificou-se forte presença de plantas pioneiras, invasoras e cipós caracterizando este estágio de regeneração.

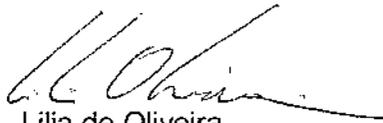
Em relação aos indivíduos arbóreas, o relatório descreve apenas seis espécies isoladas a serem suprimidas, sendo elas: cuvantã, angico, brejaúva, embaúba, jacaré e sucanga.

III – CONCLUSÃO

Considerando os aspectos descritos nos Relatórios Técnicos para Supressão Vegetal na ESTAP e ESVOL e também nossas observações em campo na vistoria realizada no período de 25 a 29 de janeiro de 2010, consideramos pertinente a solicitação e somos favoráveis a renovação da ASV. Reforçamos no entanto, que toda a operação de supressão seja realizada por pessoal qualificado e que evite-se ao máximo a supressão de indivíduos arbóreas.

Lembramos também da necessidade do empreendedor incluir no Programa de Reposição Florestal, o quantitativo de 3,60 hectares objeto desta renovação de ASV.


Demóstenes A. Alves de Moraes
Analista Ambiental
Mat. 1438969


Lilia de Oliveira
Analista Ambiental
Mat. 1578454


05.02.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA

MINUTA

Folha nº 1318
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 318/2008
RENOVAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Renovação de Autorização:

EMPRESA: Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
CNPJ: 06.248.349/0001-23
ENDEREÇO: Praia do Flamengo, 200, 20º andar
CEP: 22210-030 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 2237-9820 **FAX:** (21) 3327-9918
REGISTRO NO IBAMA: 02001.006834/2005-67

A proceder à supressão de vegetação necessária à implantação da **Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte (GASBEL II)**, a ser implantado a partir da Estação de Volta Redonda (ESVOL) até a válvula VE-24 do ORBEL I, localizada no município de Queluzito, Estado de Minas Gerais, para o quantitativo de 12,58 ha (doze vírgula cinquenta e oito hectares) sendo 7,10 (sete vírgula dez) em Área de Preservação Permanente.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 6 (seis) meses, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 318/2008

1. Condições gerais

1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, pela Lei 4.771/65 modificada pela Medida Provisória nº 2166-67 de 24/08/01, e suas alterações, na lei 9.605 e legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3. A Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização;

1.4. No caso de ocorrência de qualquer dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação do IBAMA.

2. Condições específicas

2.1. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação, bem como a queima do material oriundo de desmatamento, ou enterro de madeira que não tenha aproveitamento comercial;

2.2. É proibida a supressão vegetal em áreas de reserva legal averbadas conforme a legislação em vigor;

2.3. Não é permitido o depósito de material vegetal oriundo da supressão em aterros e, ou em mananciais;

2.4. Proceder à supressão da vegetação estritamente na área discriminada por esta Autorização;

2.5. Encaminhar relatórios trimestrais da atividade de supressão de vegetação, incluindo relatório fotográfico;

2.6. Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a obter o Documento de Origem Florestal (DOF);

2.7. Promover o salvamento de elementos da fauna silvestre nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;

2.8. Propiciar o aproveitamento econômico na matéria-prima florestal;

2.9. Propor medidas para atenuar a pressão de caça durante as atividades do desmatamento e período construtivo;

2.10. Apresentar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Licença para Captura, Coleta e Transporte de exemplares da fauna nativa;

2.11. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas, integralmente, por equipe técnica capacitada, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença Ambiental do empreendimento, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.

2.12. A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, a Instrução Normativa - MMA nº 6, de 15 de dezembro de 2006 e a Lei Nº 10.780 de 9 de março de 2001 do estado de São Paulo;

2.13. O empreendedor somente poderá executar as atividades de supressão nas propriedades cuja situação fundiária estiver regularizada, isto é, onde o empreendedor tenha obtido a servidão através de negociação amigável ou judicial;

2.14. Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de vegetação, apresentando relatório conclusivo, com fotografias, até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades;

2.15. A supressão vegetal na faixa do duto não poderá exceder a largura de 20 metros, com exceção do trecho entre o km 6,7 e km 76,0 que apresente situação de relevo irregular, conforme a condicionante 2.1 da Licença de Instalação Nº 577/2008;

2.16. A supressão está condicionada de acordo com o descrito no Inventário Florestal, conforme as tabelas abaixo:

Quantitativo das áreas a serem suprimidas:

| | EM APP (ha) | | Fora de APP (ha) | Total (ha) |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------|--------------|
| | Topo de Morro | Margem de cursos d'água | | |
| Em estágio Primário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em estágio inicial de regeneração | 1,51 | 2,54 | 2,13 | 6,18 |
| Em estágio médio de regeneração | 1,48 | 0,29 | 1,41 | 3,18 |
| Em estágio avançado de regeneração | 0,13 | 0,10 | 0,29 | 0,52 |
| Maciço florestal exótico | 0,05 | 0,01 | 0,34 | 0,40 |
| Outras formas | — | 0,99 | 1,30 | 2,29 |
| Total geral | 3,17 | 3,93 | 5,48 | 12,58 |

Estimativa do volume por unidade de área:

| Tipo de material lenhoso | Volume |
|--|-------------------|
| Madeira para serraria (vol. comercial) | 40,00 m³/ha |
| Madeira para carvão e ou uso doméstico | 50,00 m³/ha |
| Volume total | 90,00m³/ha |

EM BRANCO

Folha nº 1320
Proc. nº 6834/05
Lote 66

Folha nº 1316
Proc. nº 6834/05
Rubrica 66

Autorização de Supressão Vegetal e Análise Ambiental GASBEL II

| | | | | | |
|--------------------|-------|---|-------------|---|-------------|
| Valor da Análise = | K | + | (A x B x C) | + | (D x E x F) |
| | 36,94 | + | 738,84 | + | 0,00 |

Onde:

| | |
|---|--------|
| A = Nº de Técnicos envolvidos na análise | 1 |
| B = Nº de horas/homem necessárias para análise | 8 |
| C = Valor em Reais da hora/homem + OS | 92,36 |
| Hora/homem | 50,00 |
| OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem) | 42,36 |
| D = Despesas com viagem | |
| E = Nº de técnicos que viajaram | |
| F = Nº de viagens necessárias | |
| K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)]) | 0,00 |
| Valor da Análise | 775,78 |
| Valor da AUTORIZAÇÃO | 133,00 |
| Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença) | 908,78 |

EM BRANCO

Folha nº 1323
Proc. nº 6894/05
Data: 11

Folha nº 1317
Proc. nº 6894/05
Subst. 66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO Nº 04/2010 – COEND

Processo: 02001.006834/2005-67

Interessado: Transportadora Associada de Gás S/A – TAG (Petrobrás)

Assunto: Renovação de ASV

À CGENE,

Encaminho, para apreciação, a minuta de Renovação da ASV nº 318/2008, e a Nota Técnica nº 016/2010, referente à expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) estando esta coordenação de acordo com a renovação.

05/02/2010

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Sr. Diretor,

Estou de acordo com a manifestação do Sr. Coordenador da COEND, e encaminho-lhe a minuta de Renovação de ASV para apreciação.

Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

08/02/10

Sr. Presidente,

Estando de acordo com a manifestação dos coordenadores, encaminho a Renovação da ASV nº 318/2008 para assinatura.

Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Processo nº 1302
Processo nº 6834/05
Assessoria: Li

~~Forma nº 1318
Processo nº 6834/05
Assessoria: Li~~

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 318/2008
RENOVAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Renovação de Autorização:

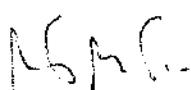
EMPRESA: Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
CNPJ: 06.248.349/0001-23
ENDEREÇO: Praia do Flamengo, 200, 20º andar
CEP: 22210-030 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 2237-9820 **FAX:** (21) 3327-9918
REGISTRO NO IBAMA: 02001.006834/2005-67

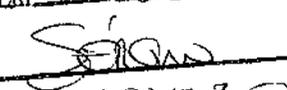
A proceder à supressão de vegetação necessária à implantação da **Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte (GASBEL II)**, a ser implantado a partir da Estação de Volta Redonda (ESVOL) até a válvula VE-24 do ORBEL I, localizada no município de Queluzito, Estado de Minas Gerais, para o quantitativo de 12,58 ha (doze vírgula cinquenta e oito hectares) sendo 7,10 (sete vírgula dez) em Área de Preservação Permanente.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 6 (seis) meses, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 12 FEV 2010


Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em 12/02/10

0201220
Sua tarefa

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 318/2008

1. Condições gerais

1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, pela Lei 4.771/65 modificada pela Medida Provisória nº 2166-67 de 24/08/01, e suas alterações, na lei 9.605 e legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3. A Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização;

1.4. No caso de ocorrência de qualquer dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação do IBAMA.

2. Condições específicas

2.1. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação, bem como a queima do material oriundo de desmatamento, ou enterro de madeira que não tenha aproveitamento comercial;

2.2. É proibida a supressão vegetal em áreas de reserva legal averbadas conforme a legislação em vigor;

2.3. Não é permitido o depósito de material vegetal oriundo da supressão em aterros e, ou em mananciais;

2.4. Proceder à supressão da vegetação estritamente na área discriminada por esta Autorização;

2.5. Encaminhar relatórios trimestrais da atividade de supressão de vegetação, incluindo relatório fotográfico;

2.6. Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a obter o Documento de Origem Florestal (DOF);

2.7. Promover o salvamento de elementos da fauna silvestre nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;

2.8. Propiciar o aproveitamento econômico na matéria-prima florestal;

2.9. Propor medidas para atenuar a pressão de caça durante as atividades do desmatamento e período construtivo;

2.10. Apresentar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Licença para Captura, Coleta e Transporte de exemplares da fauna nativa;

2.11. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas, integralmente, por equipe técnica capacitada, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença Ambiental do empreendimento, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 318/2008

Processo nº 1319
 PROS nº 6834/05
 Rubrica 66

2.12. A reposição florestal obrigatória deverá ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, a Instrução Normativa - MMA nº 6, de 15 de dezembro de 2006 e a Lei Nº 10.780 de 9 de março de 2001 do estado de São Paulo;

2.13. O empreendedor somente poderá executar as atividades de supressão nas propriedades cuja situação fundiária estiver regularizada, isto é, onde o empreendedor tenha obtido a servidão através de negociação amigável ou judicial;

2.14. Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de vegetação, apresentando relatório conclusivo, com fotografias, até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades;

2.15. A supressão vegetal na faixa do duto não poderá exceder a largura de 20 metros, com exceção do trecho entre o km 6,7 e km 76,0 que apresente situação de relevo irregular, conforme a condicionante 2.1 da Licença de Instalação Nº 577/2008;

2.16. A supressão está condicionada de acordo com o descrito no Inventário Florestal, conforme as tabelas abaixo:

Processo nº 1323
 PROS nº 6834/05
 Rubrica 66

Quantitativo das áreas a serem suprimidas:

| | EM APP (ha) | | Fora de APP (ha) | Total (ha) |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------|--------------|
| | Topo de Morro | Margem de cursos d'água | | |
| Em estágio Primário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em estágio inicial de regeneração | 1,51 | 2,54 | 2,13 | 6,18 |
| Em estágio médio de regeneração | 1,48 | 0,29 | 1,41 | 3,18 |
| Em estágio avançado de regeneração | 0,13 | 0,10 | 0,29 | 0,52 |
| Maciço florestal exótico | 0,05 | 0,01 | 0,34 | 0,40 |
| Outras formas | — | 0,99 | 1,30 | 2,29 |
| Total geral | 3,17 | 3,93 | 5,48 | 12,58 |

Estimativa do volume por unidade de área:

| Tipo de material lenhoso | Volume |
|--|-------------------|
| Madeira para serraria (vol. comercial) | 40,00 m³/ha |
| Madeira para carvão e ou uso doméstico | 50,00 m³/ha |
| Volume total | 90,00m³/ha |

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

| | | | | | |
|--|---------------------------|--|--|--|---------------------------------|
| Data do documento 10/02/2010 | Nº do documento | Nosso Número 00000000016593471 | Banco 001 | Data do Processamento 10/02/2010 | Vencimento 19/02/2010 |
| (=) Valor do documento 775,78 | (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor cobrado |
| Nome: Transportadora Associada de Gás S.A. CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23 Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-030 | | | Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Analise de documentos do Gasoduto GASBEL II. Ref: ao Processo 02001.006834/2005-67. | | |

LD: 00199.58412 00000.000000 16593.471218 1 45180000077578

Autenticação mecânica

Fls. nº 1320
 Proc. nº 0834/05
 Rubrica LL

Fls. nº 1324
 Proc. nº 0834/05
 Rubrica LL

RECEBIDO
 Em 10/02/10
 Patricia

| | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|------------|--|--|
| | | 001 | | 00199.58412 00000.000000 16593.471218 1 45180000077578 | |
| Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | Vencimento 19/02/2010 | |
| Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA | | | | Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0 | |
| Data do documento 10/02/2010 | Nº do documento | Espécie DOC | Aceite | Data de processamento 10/02/2010 | Nosso Número 00000000016593471 |
| Nº da conta / Respons. | Carteira 18 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do documento 775,78 |
| Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. | | | | (-) Desconto / Abatimento | |
| | | | | (-) Outras deduções | |
| | | | | (+) Mora / Multa | |
| | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | (=) Valor cobrado | |
| Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança | | | | | |
| Sacado Nome: Transportadora Associada de Gás S.A. CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23 Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-030 | | | | | |
| Sacado / Avalista | | | | Código de baixa | |

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Folha nº 1325

Proc. nº 6834105

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

| | | | | | |
|--|---------------------------|---|--|--|---------------------------------|
| Data do documento 10/02/2010 | Nº do documento | Nosso Número 0000000016593411 | Banco 001 | Data do Processamento 10/02/2010 | Vencimento 19/02/2010 |
| (=) Valor do documento 133,00 | (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor cobrado |
| Nome: Transportadora Associada de Gás S.A. CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23 Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-030 | | | Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental do Gasoduto GASBEL II. Ref: ao Processo 02001.006834/2005-67. | | |

LD: 00199.58412 00000.000000 16593.411214 3 45180000013300

Autenticação mecânica

RECEBIDO
 Em 10 / 02 / 10
Patrícia

| | | | |
|--|------------------------|---|---|
| | BANCO DO BRASIL | [001] | 00199.58412 00000.000000 16593.411214 3 45180000013300 |
| Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | Vencimento 19/02/2010 | |
| Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA | | Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0 | |
| Data do documento 10/02/2010 | Nº do documento | Espécie DOC | Aceite |
| | | | Data de processamento 10/02/2010 |
| Nosso Número 0000000016593411 | | | |
| Nº da conta / Respons. | Carteira 18 | Espécie R\$ | Quantidade |
| Valor | | (=) Valor do documento 133,00 | |
| Instruções | | (-) Desconto / Abatimento | |
| Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. | | (-) Outras deduções | |
| Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. | | (+) Mora / Multa | |
| ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | (-) Valor cobrado | |
| Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança | | | |
| Sacado | | CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23 | |
| Nome: Transportadora Associada de Gás S.A. | | | |
| Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar | | | |
| RIO DE JANEIRO - RJ | | | |
| CEP: 22210-030 | | | |
| Sacado / Avalista | | Código de baixa | |

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

ML → 2339785

Folha nº 1326
Proc. nº 6834/05
Rubrica *ll*
EMP 6911

Folha nº ~~1322~~
Proc. nº ~~6834/05~~
Rubrica *ll*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA FORA DE USO - XXX



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

| | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------------------|--|-------------------------------------|--------------------------|
| Data do documento 10/02/2010 | Nº do documento | Nosso Número 0000000016503411 | Banco 001 | Data do Processamento 10/02/2010 | Vencimento 19/02/2010 |
| (=) Valor do documento 133,00 | (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor cobrado |
| Nome: Transportadora Associada de Gás S.A. CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23 Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-030 | | | Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental do Gasoduto <u>GASBEL II</u> . Ref: ao Processo 02001.006834/2005-67. | | |

LD: 00190.58412 00000.000000 16593.411214 3 45180000013300

Autenticação mecânica

12/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:53:05
428010949 0295
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000016593411214345180000013300
 NOSSO NUMERO 16593411
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 19/02/2010
 DATA DO PAGAMENTO 12/02/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 133,00
 VALOR COBRADO 133,00

NR, AUTENTICACAO 6.884.060,0C3,225,8E3

EM BRANCO

Ms 2339778

Folha nº 1327

Folha nº 1323

Proc. nº 6834/05

Proc. nº 6834/05

EMP. 6931

Subscreva CL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA FORA DE USO - XXX



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

| | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------|
| Data do documento 10/02/2010 | Nº do documento | Nosso Número 00000600018593471 | Banco 001 | Data do Processamento 10/02/2010 | Vencimento 10/02/2010 |
| (*) Valor do documento 775,78 | (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (*) Mora / Multa | (*) Outros Acréscimos | (=) Valor cobrado |
| Nome: Transportadora Associada de Gás S.A. CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23 Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-030 | | | Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos do Gasoduto GASEL II. | | |

ID: 00199.58412 00000.0000

1.006834/2005-87.

Autenticação mecânica

12/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:52:54
420010949 0294
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000016593471210145180000077578
 NOSSO NÚMERO 16593471
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00993118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 19/02/2010
 DATA DE VENCIMENTO 12/02/2010
 DATA DO PAGAMENTO 775,78
 VALOR DO DOCUMENTO 775,78
 VALOR COBRADO 775,78

NR. AUTENTICACAO 1.990,370,500,EBE,444

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Ao: Coordenador de Energia Elétrica, Energia Nuclear e Dutos.
Antônio Celso Junqueira Borges

Assunto: Vistoria técnica terrestre na área de inserção do empreendimento Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II).

Processo: 02001.006834/2005-67

ANEXO: Relatório de Vistoria Socioeconomia

1. Introdução

O relatório em tela apresenta as observações da vistoria técnica realizada no período de 25 a 29.01.2010, na área de inserção do empreendimento Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), para averiguar em campo o andamento das obras de implantação, o cumprimento de condicionantes da LI 577/2008, com visitas às comunidades na área de interferência, vistorias nas instalações do canteiro central, nos pontos de entrega (PE) e nas estações de compressão situadas no trecho considerado.

Adotou-se, na vistoria, a metodologia amostral, selecionando-se pontos notáveis, tais como, cruzamentos com comunidades, rodovias e drenagens, áreas de recomposição de faixa, furos direcionais entre outros, em todos os trechos do GASBEL II, que tem início na Estação de Volta Redonda – ESVOL, situada no município de mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro, e ponto final na área da Válvula 24 do Oleoduto Rio de Janeiro–Belo Horizonte – ORBEL I, localizada no município de Queluzito, no Estado de Minas Gerais, onde se interligará ao GASBEL I, numa extensão de cerca de 264,4km com diâmetro de 18”, atravessando 7 (sete) municípios do Estado do Rio de Janeiro e 11 (onze) do Estado de Minas Gerais. O sistema está dimensionado para transportar 5 milhões de metros cúbicos por dia, esse valor corresponde à vazão máxima, considerando a pressão máxima de trabalho do Gasoduto, de 100 kgf/cm².

Priorizaram-se na vistoria, além dos pontos notáveis, as seguintes instalações: o canteiro central em Carandaí/MG; os pontos de entrega de Betim/MG e de São Brás do Suaçuí/MG; as estações de compressão ESMAN em Santos Dumont/MG, ESTAP em Rio das Flores/RJ e ESVOL em Volta Redonda/RJ. Tendo sido visitadas 12 (doze) comunidades inseridas na área de interferência, visando detectar se a população atingida pelo empreendimento foi devidamente informada sobre os impactos da obra.

EM BRANCO

2. Vistoria

DIA 25.01.2010

Deslocou-se neste dia a equipe de Analistas Ambientais de Brasília para a cidade do Rio de Janeiro na parte da manhã. À tarde ocorreu a reunião com os técnicos da Petrobras, que apresentaram as etapas de implantação de um gasoduto, discorrendo sobre os equipamentos e trabalhos executados nas diversas instalações, assim como os cuidados e exigências ambientais requeridos para a implantação desse empreendimento. Em nossa avaliação a reunião teria sido mais proveitosa se a apresentação fosse mais focada nos aspectos específicos da implantação do Gasbel II. Discutiui-se também nesta reunião a logística da vistoria que seria contemplada com um sobrevôo de helicóptero por toda a faixa do gasoduto, iniciando-se na ESVOL em Volta Redonda/RJ indo até Queluzito/MG e com fim do sobrevôo previsto para o aeroporto de Belo Horizonte/MG. Saindo daí, por terra, em direção à Conselheiro Lafaiete/MG, passando nos pontos de entrega em Betim/MG e São Brás do Suaçui/MG. De Conselheiro Lafaiete retornaria vistoriando-se diversos pontos notáveis e comunidades até a ESVOL.

DIA 26.01.2010

No dia seguinte a equipe deslocou-se para o aeroporto Santos do Dumont, onde se aguardou a melhoria das condições climáticas que permitissem o sobrevôo de helicóptero sobre a faixa. Como não houve melhora no tempo que permitisse vôo de helicóptero, optou-se por seguir via aérea até o aeroporto de Confins em Belo Horizonte, saindo daí via terrestre para Betim/MG onde se vistoriou as instalações do ponto de entrega. No ponto de coordenadas UTM 23K 593.884E e 7.790.844N (fotos 1 a 4), localizam-se as instalações deste PE, compostas de equipamentos de filtragem, regulagem da pressão e medição do gás a ser entregue à Gasmig.

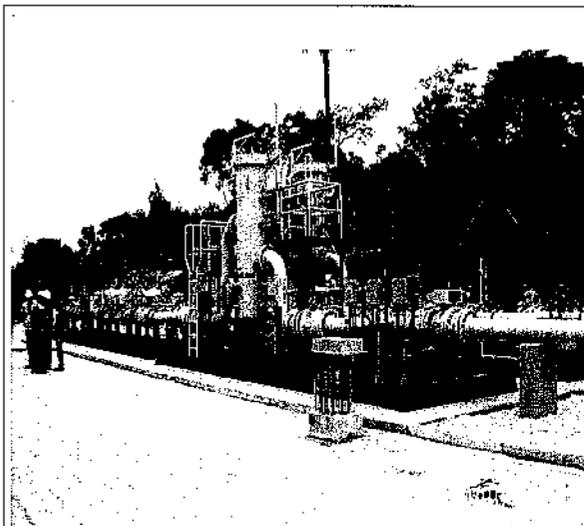


Foto-1 Equipamentos de filtragem, regulagem e medição de gás do PE Betim.



Foto-2 Vista frontal do PE de Betim.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



Foto-3 Revegetação do topo da encosta do PE com espécies (Cedro) de grande porte.

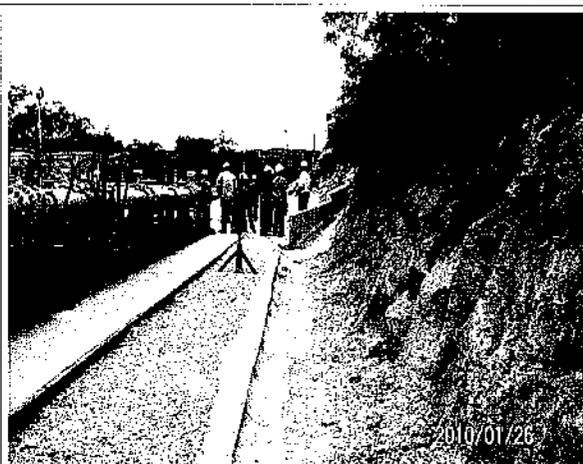


Foto-4 Drenagem lateral instalada na área de decapeamento e corte do afloramento.

Essa unidade está implantada em um corte de meia encosta sobre afloramento rochoso que confere boa estabilidade geotécnica. Utilizou-se na pavimentação bloquetes e brita que permitem maior infiltração das precipitações pluviais e o sistema de drenagem encontra-se inteiramente instalado ao redor do PE (foto 4), conectando-se ao sistema urbano. No topo da encosta foi feita uma tentativa de revegetação inadequada em virtude das características de solo raso e pouco desenvolvido sobre o afloramento rochoso existente no local, e das escolhas das espécies, como cedro (foto 3) que é uma árvore de grande porte. Caso venha a se desenvolver com sucesso poderá no futuro, dado o seu porte tornar-se uma ameaça às instalações do PE em eventos climáticos com precipitações elevadas e fortes ventos. O plantio das mudas também foi feito tardiamente, o ideal seria o plantio no início da estação chuvosa. Além disso, algumas mudas sofreram ataques de formigas cortadeiras (saúvas), evidenciando a necessidade do combate antes de qualquer atividade de reflorestamento.

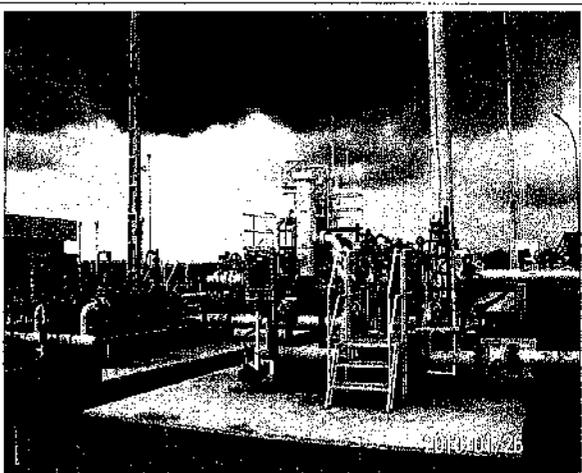


Foto-5 Vista frontal dos equipamentos do PE São Brás do Suaçuí.

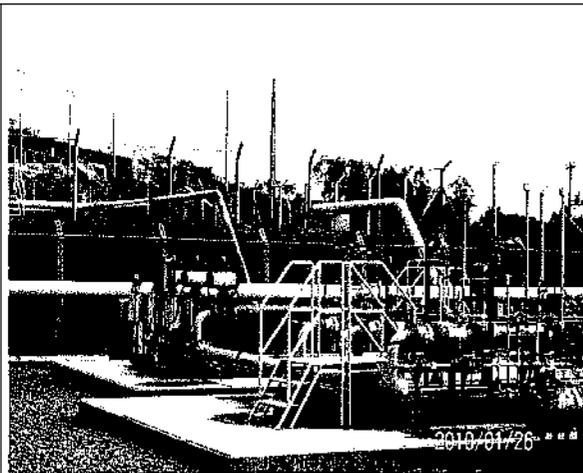
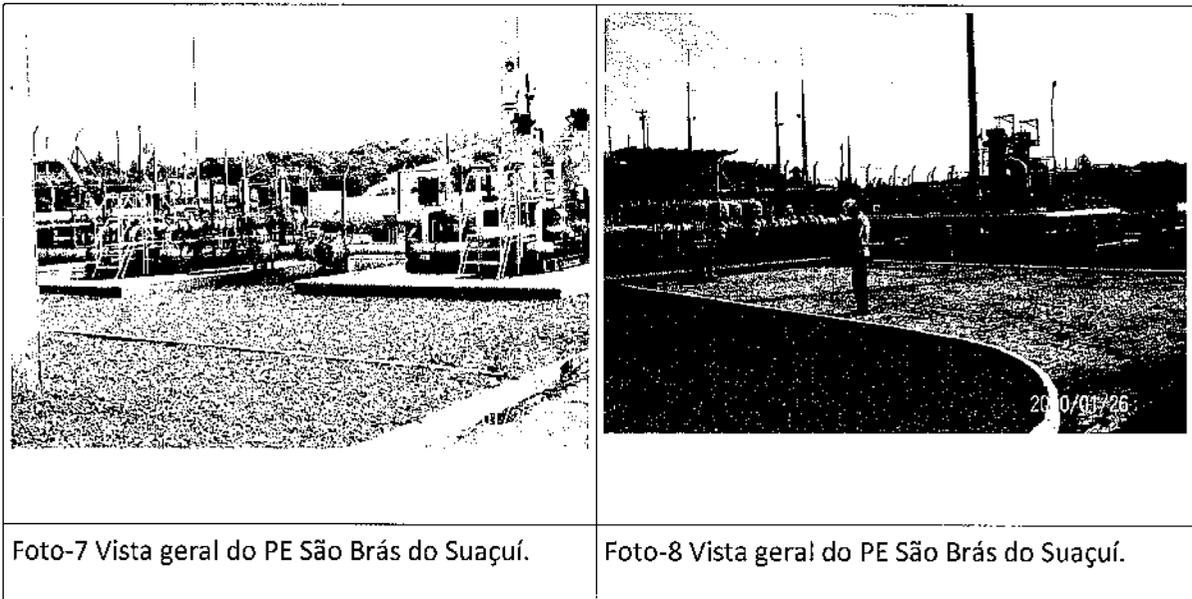


Foto-6 Vista lateral dos equipamentos do PE São Brás do Suaçuí.

66

EM BRANCO

Deslocou-se em seguida para o PE São Brás do Suaçuí (Coordenadas UTM 23K 611.316E e 7.719.983N), localizado também em meia encosta, em área estável que não oferece risco geológico-geotécnico. Utilizou-se predominantemente brita na pavimentação interna do PE (fotos 5 a 8), sendo asfaltado apenas o acesso para movimentação de veículos. As obras de arte de condução e disciplinamento da drenagem pluvial foram devidamente implantadas, os cortes de taludes revegetados e a sinalização interna e externa instalada. Em ambos PE as obras de implantação foram concluídas, encontrando-se em aguardo de autorização para a fase de testes, antes da entrada em operação.



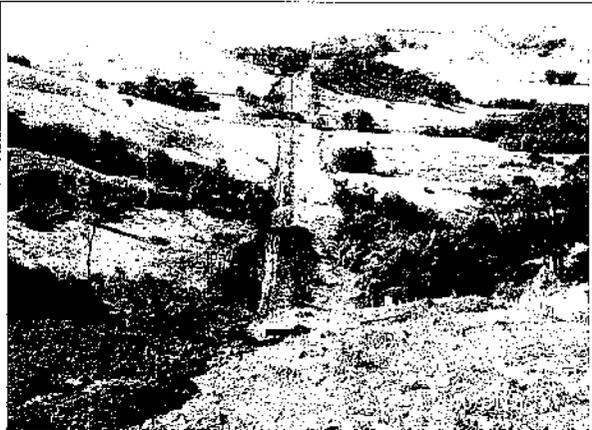
DIA 27.01.2010.

Retomou-se a vistoria neste dia a partir do local de instalação da Válvula 24 do Orbel I, no município de Queluzito (Coordenadas UTM 23K 614.700E e 7.708.168N). Esse é o ponto de interligação do Gasbel II ao Gasbel I. Localiza-se próximo a estrada vicinal, cujos trabalhos de cruzamento estavam sendo finalizados (foto 9) com os dutos já instalados sob a via.

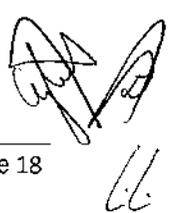


EM BRANCO

Durante as escavações para abertura das canaletas que abrigariam os eletrodutos das instalações, localizaram-se artefatos arqueológicos (foto 10), que foram resgatados e encaminhados à Universidade Federal de Minas Gerais, onde estão sendo catalogados. Questionou-se o envio de relatório com a descrição das peças resgatadas, tendo sido informado que havia sido encaminhado ao Ibama. Deslocou-se então para outro ponto de interseção da faixa com estrada municipal (Coordenadas UTM 23K 614.938E e 7.706.825N), onde estava sendo executado os trabalhos de remoção da pavimentação para abertura da cava (fotos 11 e 12). Por precaução, normalmente utilizam-se nessas travessias dutos protegidos com revestimento de cimento para maior segurança, tanto dos dutos, quanto da população que transita (veículos pesados) nessas vias.

| | |
|--|---|
|  <p>2010/01/27</p> |  |
| <p>Foto-11 Abertura da cava em cruzamento com estrada para colocação de duto revestido .</p> | <p>Foto-12 Faixa próxima ao cruzamento com os dutos já instalados.</p> |

Esse trecho do gasoduto encontra-se praticamente pronto, restando apenas efetuar os principais cruzamentos com drenagens, rodovias, vias vicinais e comunidades que estão em vias de finalização. Dirigiu-se em seguida para o local onde será instalada uma válvula de segurança em virtude da proximidade de uma pequena comunidade denominada Pedra do Sino (Coordenadas UTM 23K 621.629E e 7.687.942N) e onde deverão iniciar-se os trabalhos de recomposição de faixa.(fotos 13 e 14).



EM BRANCO



Foto-13 Tubulação exposta aguardando a instalação da válvula de segurança.



Foto-14 Faixa a ser recomposta lindeira à comunidade da Pedra do Sino.

É previsto, como medida de de segurança, que após instalação da válvula esta área (70 x 30) deverá ser cercada com cerca dupla.

Vistoriou-se em seguida o canteiro central localizado nos arredores do município de Carandaí/MG (Coordenadas UTM 23K 624.845E e 7.683.302N). Inspeccionaram-se as instalações do canteiro, tais como: administração, almoxarifado, refeitório, manutenção, oficinas, setor médico, pequena estação de tratamento de efluentes, baia central de resíduos e pátios de manobras e depósito de tubos e equipamentos.(fotos 15 a 18)



Foto-15 Vista do setor médico com ambulância estacionada no local.

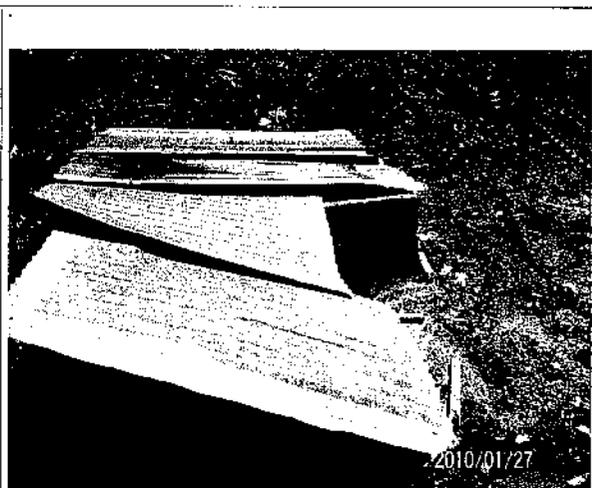


Foto-16 Cobertura inadequada do local de coleta de óleo e fluidos oriundos da área de manutenção.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO



Foto-17 Existência de sulcamentos erosivos no patio de manobras.



Foto-18 Vista da erosão instalada na encosta lindeira ao canteiro central.

As instalações do canteiro central são, de modo geral, adequadas e compatíveis com as atividades laborais executadas. Os restos e resíduos das atividades são recolhidos e segregados em baias distintas de acordo com a sua origem e são direcionados para reciclagem e reaproveitamento na Cooperativa de Catadores de Conselheiro Lafaiete; restos da madeira utilizada nas obras são disponibilizados para os moradores do entorno; o material contaminado oriundo das operações (borra, óleos de vazamentos, etc) são recolhidos periodicamente por empresa credenciada de Belo Horizonte. As medidas de segurança e usos de equipamentos de proteção individuais são observadas. Ressaltam-se apenas alguns aspectos ambientais e das instalações que poderão ser melhorados:

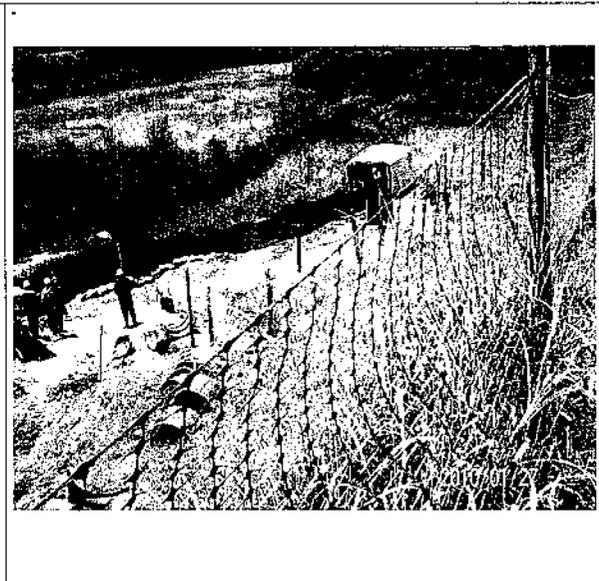
- ✓ o local de recolhimento de óleos lubrificantes e fluidos oriundos da área de manutenção de equipamentos e veículos apresenta uma cobertura inadequada e perigosa, com folhas de zinco soltas que eventualmente poderão deslocar-se bruscamente, em virtude de rajadas de ventos fortes, podendo ocasionar acidentes a trabalhadores que estejam próximos; (foto 16);
- ✓ deverão ser implantadas medidas que impeçam o sulcamento erosivo, decorrente do escoamento superficial na área do pátio de manobra dos veículos, evitando o carreamento de sedimentos para áreas mais baixas; (foto 17);
- ✓ embora a erosão no talude da encosta, ao fundo do canteiro, situe-se fora da área de operação e sua origem não esteja vinculada à instalação do mesmo, entende-se que localiza-se na área de influência do empreendimento, sendo recomendável alguma ação para controlá-la. O seu desenvolvimento poderá ser potencializado pelas fortes chuvas que caem na região, vindo a comprometer as instalações do canteiro, especialmente a drenagem lateral lindeira a esse local.(foto 18).

Verificou-se no km 233 do Gasbel II a travessia da BR-040, (em Alfredo Vasconcelos) utilizando-se o método denominado de Túnel line, que consiste em escavação manual de túnel subterrâneo sobre a rodovia, avançando a escavação ao mesmo tempo em que se reveste a frente escavada com anéis especiais, com diâmetro superior ao do duto que

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A.A.' followed by a flourish.

EM BRANCO

o atravessará. (foto 19). No momento da visita ao local já havia sido escavados cerca de 22 m de um total previsto de 32 m.

| | |
|--|--|
|  |  |
| <p>Foto-19 Embocadura do túnel line que atravessa a BR-040 na altura do km 233 do Gasbel II.</p> | <p>Foto-20 Barrerias de contenção, no local do túnel, para evitar carreamento de material para a drenagem local.</p> |

A perfuração se dá na base de um talude da rodovia, correndo em sua proximidade um pequeno canal fluvial que necessita de proteção para evitar a condução de sedimentos para sua calha, em virtude da escavação e movimentação de terra muito próximo. Por esta razão instalou-se a barreira com sacos e cortina de lona plástica (foto 20).

Dirigiu-se a partir daí para um ponto crítico deste trecho do gasoduto que é a travessia dos dutos na Comunidade de Pinheiro Grosso. (Coordenadas UTM 23K 634.076E e 7.655.422N). É um cruzamento com alto risco para comunidade devido à proximidade de habitações ao lado da faixa (fotos 21 e 22), além disso, a situação é agravada pelo fato de ser uma faixa compartilhada por outros dutos em operação. Devido a essas circunstâncias adversas é que se deslocou (segundo informações colhidas) para trabalhar no local uma equipe com maior experiência em situação crítica, adotando-se critérios mais rígidos em torno da segurança no local. Essa ação minimiza os riscos e transtornos à comunidade, sem no entanto, eliminá-los.



EM BRANCO



Foto-21 instalação dos dutos na faixa que atravessa a comunidade Pinheiro Grosso.



Foto-22 Escavação na faixa que atravessa a comunidade de Pinheiro Grosso.

Vistoriou-se no fim deste dia uma recomposição da faixa na APP do ribeirão Formosinho no município de Barbacena/MG. Constatou-se *in situ* que foi utilizada para recuperação de suas margens uma técnica com a instalação de redes, mantas e utilizando para contenção do talude uma pequena cerca de madeira. Está sendo usado um coquetel de sementes composto por braquiaria, capim gordura e guandu. Segundo informações do técnico ambiental responsável pelo trabalho, as atividades são monitoradas constantemente por uma equipe especializada e havendo problemas o trabalho é refeito. (fotos 23 e 24).

A presença de gado nestes pontos (foto 25) é uma ameaça constante aos trabalhos de recuperação, como boa parte destas áreas são bebedouros antigos o gado está totalmente acostumado a beber nestes locais. Portanto, é imprescindível o isolamento das áreas até o estabelecimento da vegetação. Caso não haja outro local para o gado beber água, o isolamento terá que ser feito de forma parcial. É importante destacar que para evitar conflitos este trabalho deve ser negociado com os proprietários. No momento da visita a área estava sendo cercada para evitar o pisoteamento pelo gado que costuma atravessar o córrego, danificando e impedindo a recuperação do local.

A handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO



Foto-23 Recuperação do talude à esquerda do ribeirão Formosinho com instalação de redes/mantas.



Foto-24 Recuperação do talude à direita do ribeirão Formosinho com instalação de redes/mantas.



Foto-25 Presença constante de gado às margens de curso d'água (APP) em processo de recuperação.

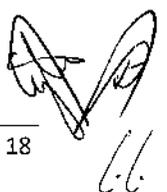
DIA 28.01.2010.

Reiniciou-se a vistoria pela estação de compressão da ESMAN, no Km 181,9, município de Santos Dumont/MG, ponto de chegada do Gasbel II para interligação com o Gasbel I. Em geral não foi observada nenhuma anormalidade que comprometa o

EM BRANCO

desenvolvimento dos trabalhos na Estação. Os procedimentos e cuidados com o meio ambiente e segurança aparentemente estão sendo seguidos no local. A estação situa-se em área de relevo fortemente ondulado, ocupando parte de uma encosta com elevada declividade o que exige considerável movimentação de terra nos trabalhos de terraplanagem (fotos 26 a 29) para nivelamento da superfície. Conseqüentemente gera maior demanda de obras de arte destinadas a proteção de processos erosivos, drenagem pluvial, recomposição e restauração dos sítios impactados. Alguns pontos, em virtude da não conclusão dos trabalhos de implantação apresentam focos erosivos que necessitam rápida intervenção para seu controle. Durante a vistoria esses pontos foram apontados e considerando os frequentes eventos pluviométricos, com elevada precipitação que tem ocorrido na região foram questionadas aos responsáveis as ações que seriam adotadas. Foi informado que a colocação dos dutos seria imediata e a partir daí seriam iniciados os trabalhos de recomposição da área.

| | |
|--|---|
|  |  |
| <p>Foto-26 Trabalhos finais de movimentação de terra para instalação de dutos na ESMAN. Notar relevo acentuado</p> | <p>Foto-27 Implantação da rede de proteção da ESMAN em área lindeira a antigo acesso que será recuperado.</p> |



EM BRANCO

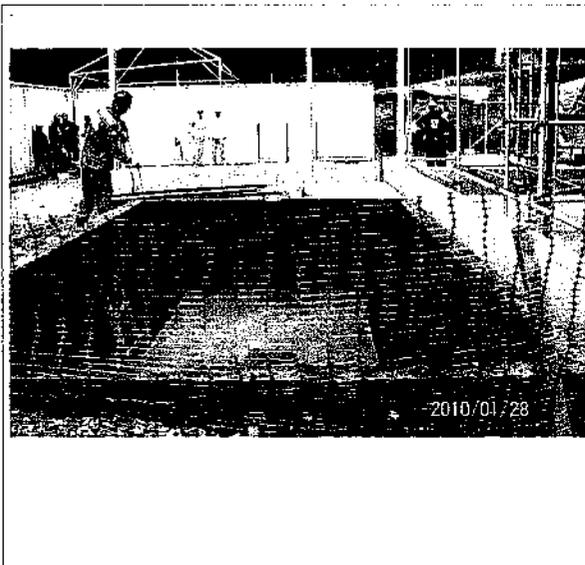


Foto-28 Equipamento receptor dos fluidos a serem descartados na estação, contido em estrutura de concreto.

Foto-29 Vista geral das obras de implantação da ESMAN.

Encontram-se instalados na estação 6 (seis) compressores destinados a aumentar a pressão do gás de 45 para 65(kgf/cm²), com previsão de funcionamento simultâneo de 5 (cinco) deles e 1 (um) sendo reservado para ser acionando em caso de emergência ou nas paralisações periódicas para manutenção dos que estão em operação. Por estar em andamento as obras de implantação, ainda são necessárias diversas ações de recuperação e revegetação do entorno.

Deslocou-se na sequência para a comunidade denominada Igrejinha, onde foi efetuado furo direcional de cerca de 450m para travessia da rodovia. Na encosta ao lado dessa comunidade, que apresenta elevada declividade foram implantados diques de contenção, como medida preventiva contra processos erosivos que venham escavar o talude até atingir os dutos. Está previsto a implantação de 05 (cinco) diques nesta área. Esse é um processo recomendado para áreas com declividade superior a 15%, dependendo evidentemente, do tipo de cobertura ou litologia existente no local.

Na travessia do Rio do Peixe em Juiz de Fora, pode-se observar em processo de perfuração outro furo direcional numa extensão de 750m. O fluido de perfuração composto basicamente por betonita e água é injetado junto com a perfuratriz e posteriormente é recolhido por um equipamento reciclador que separa a betonita para reutilização no processo e o rejeito, constituído por fragmentos de rochas é encaminhado para o bota fora. (fotos 30 e 31).

EM BRANCO



Foto-30 Equipamento de perfuração do furo direcional em Rio do Peixe.

Foto-31 Equipamentos necessários para realização de furo direcional. Em 1º plano: equipamento reciclador.

Vistoriou-se ainda nesse dia, as instalações da ESTAP no município de Rio das Flores (km 97 do Gasbel II). Também essa estação localiza-se em região de relevo ondulado com altitude em torno de 1.100m. Possui instalados 3 compressores para elevar a pressão do gás, 1 dos quais será deixado em reserva para as necessidades de emergência ou manutenção. A drenagem do escoamento pluvial encontra-se integralmente instalada. E, em fase de finalização a implantação dos controles tecnológicos e sistemas de segurança. Percorreu-se, no final do dia, a área de desvio da faixa, para avaliação da supressão vegetal e levantamento de outros aspectos ambientais que seriam impactados pelo desvio proposto para acessar a ESTAP. Essa alternativa é para evitar a passagem dos dutos do Gasbel II por uma área congestionada pela existência de outros dutos no ponto de chegada da estação. Como trata-se de intervenção em encosta de talude, oriundo de terraplanagem anterior, exigem-se os cuidados construtivos necessários para áreas com declividade acentuada e com substrato inconsolidado. Alerta-se para a necessidade de implantação de medidas que evitem e controlem o carreamento de sedimentos decorrentes da movimentação de terra para as áreas situadas em cotas inferiores, a justante da obra, uma vez que existe próximo ao local, uma nascente ou grota seca que é parte integrante da drenagem encravada entre as colinas da região.

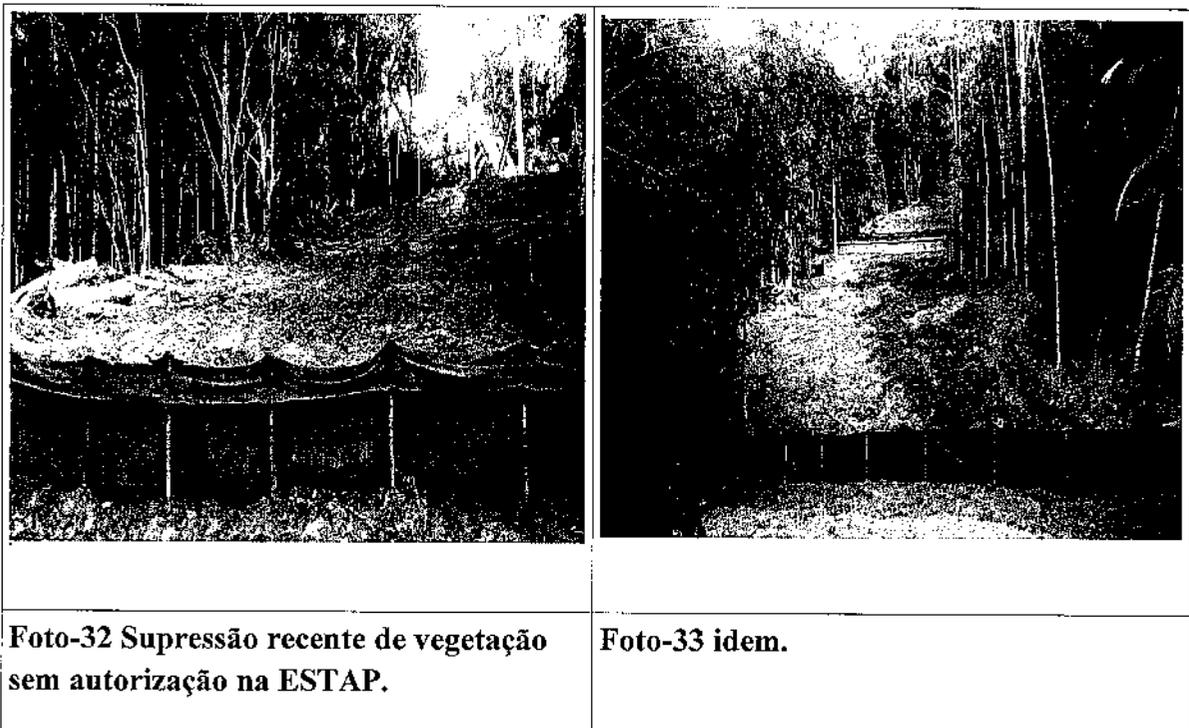
Neste ponto dois aspectos merecem destaque:

- 1) A necessidade de supressão vegetal considerando novo traçado do duto. Conforme já informado pelo empreendedor, verificou-se em campo que a área a ser suprimida representa cerca de 0,4 hectares. A declividade do terreno é um pouco acentuada, porém a cobertura vegetal já foi bastante modificada, sendo composta principalmente por bambuzais, com poucas espécies arbóreas nativas a serem suprimidas. Aparentemente não foi constatada ocorrência de erosão de solo no local. Portanto, em nossa avaliação não vemos problema em autorizar as atividades de supressão. No entanto, essas atividades deverão ser acompanhadas por pessoal qualificado, evitando-se derrubadas desnecessárias. Antes e durante a operação de supressão, reforçar com a equipe envolvida a necessidade de cuidados especiais.

EM BRANCO

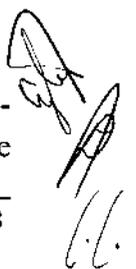
evitando danos à regeneração natural. O pedido de renovação da Autorização de Supressão Vegetal, incluindo este novo trecho, foi protocolado no Ibama/DILIC em 01/02/2010 e encontra-se em análise pela equipe técnica.

- 2) **Supressão vegetal não autorizada.** Devido a necessidade de uma bifurcação não prevista no projeto original do gasoduto, o empreendedor realizou um desmatamento sem autorização e sem consulta ao Ibama em Área de Preservação Permanente-APP (margem de curso d'água). A estimativa é de que a área tenha em torno de 2.500 a 3.000 metros quadrados. A cobertura florestal que foi suprimida no local é típica de região do bioma Mata Atlântica, floresta densa, composta por indivíduos arbóreos de grande porte e estratos inferiores com características de floresta ombrófila densa. Segundo descrição do próprio relatório de supressão vegetal e cubagem encaminhado pelo empreendedor em agosto de 2009, em Aspectos Florestais *"floresta densa, alta, rica em espécies, com presença de um estrato de 20 a 30m de altura, somente decídua em parte"*. Parte da madeira suprimida pôde ser vista empilhada às margens do local do desmatamento (fotos 32 e 33). Dessa forma, tendo em vista a quebra de condicionante da Licença de Instalação nº 577/2008 (1.4- *Quaisquer alterações de Projeto deverão ser precedidas de anuência do IBAMA*) e da Autorização de Vegetação nº 318/2008 (2.4- *Proceder à supressão da vegetação estritamente na área discriminada por esta Autorização*), com o agravante do desmatamento ter sido em Área de Preservação Permanente do bioma Mata Atlântica, recomenda-se a aplicação de sanção administrativa ao empreendedor.



DIA 29.01.2010.

Na parte da manhã vistoriou-se o cruzamento da BR-393, na faixa onde executavam-se trabalhos de solda dos dutos, próximo a morros onde iniciavam-se os trabalhos de

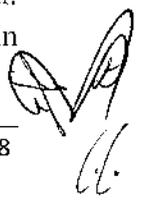


EM BRANCO

recomposição de faixa, com a execução do enleiramento nas áreas íngremes. Deslocou-se em seguida para a região do Rio Pirai onde estava em execução outro furo direcional em área de elevada sensibilidade ambiental, uma vez que necessitou o decapeamento e corte de afloramento rochoso na APP do rio para o rebaixamento topográfico até atingir-se o nível necessário de instalação da perfuratriz, de modo a direcionar o furo, atravessando por baixo a área de várzea e talvegue do rio e uma rodovia. O aspecto no local da obra é bastante impactante, as chuvas constantes e as más condições de acesso têm tornado o trabalho bastante difícil no local. As atividades neste ponto iniciaram-se em agosto de 2009 e a previsão de término do furo é de meados de fevereiro de 2010. O decapeamento e desmonte da rocha gerou considerável volume de rejeito, que foi direcionado para um bota fora no interior da propriedade, onde localiza-se o furo, sendo acordado como medida de compensação ambiental a recuperação de voçorocas existentes nessa propriedade. O PRAD para recuperação da área deverá ser imediatamente implementado quando do término da obra. Esse ponto deverá ser objeto de monitoramento e acompanhamento durante as vistorias antes da concessão da LO. (fotos 34 e 35).

| | |
|--|---|
|  |  |
| <p>Foto-34 Área de desmonte do afloramento na APP do Rio Pirai para instalação de equipamentos do furo direcional.</p> | <p>Foto-35 Barreiras de proteção para evitar o carregamento de sedimentos para o Rio Pirai.</p> |

A próxima e última etapa da vistoria foi a visita à Estação de Volta Redonda – ESVOL. Verificou-se o local onde haverá a necessidade de uma nova supressão vegetal de cerca de 0,29 hectares (o empreendedor já protocolou na DILIC a solicitação de renovação da ASV com a inclusão desta nova área). Parte da vegetação é limitrofe ao alambrado de isolamento da Estação e outra parte margeia um pequeno curso d’água. A vegetação é caracterizada por algumas espécies invasoras, principalmente cipós, indicando que a área já sofreu alteração e encontra-se em processo de recuperação. Além disso, destaca-se a presença de alguns exemplares de Angico, espécie arbórea pioneira, de rápido crescimento e de ampla ocorrência no bioma mata Atlântica e também no cerrado. Maiores detalhamentos da cobertura florestal onde haverá a supressão foram apresentados no Inventário Florestal. Pelas características da vegetação local descritas no inventário florestal e verificadas “in loco” acreditamos não haver impedimentos para autorizar a renovação da supressão.



EM BRANCO

A área onde será necessária a supressão vegetal, trata-se de região plana, sem interferência com significativos canais de drenagens, do ponto de vista dos impactos no meio físico não são relevantes, devendo-se contudo, limitar-se a supressão vegetal a área estritamente necessária, uma vez que se trata de fragmento impactado por ações antrópicas para instalação em seu entorno de antigas áreas de pastagens.

Finalizou-se a vistoria neste ponto iniciando-se o retorno ao aeroporto de Santos Dumont no Rio de Janeiro e daí via aérea para Brasília/DF.

3. Conclusões

Em que pese a não realização do sobrevôo de helicóptero, em virtude do mau tempo, sobre a faixa do gasoduto, não ter propiciado uma visão censitária do estado atual de implantação do empreendimento, acredita-se que não houve prejuízo das atividades planejadas, uma vez que foram elencados e vistoriados diversos pontos notáveis e comunidades, ao longo de toda a faixa que mostraram o estágio atual e o andamento das obras, seus impactos e as medidas mitigadoras que estão sendo implantadas.

Em relação aos pontos de entrega de Betim e São Brás do Suaçuí constatou-se que já foram instalados os equipamentos necessários à sua operação, assim como concluíram-se os sistemas de segurança e as obras de arte de condução e disciplinamento da drenagem pluvial. Do ponto de vista da análise de impactos ambientais ao meio físico não há óbices para a emissão da Licença de Operação. Ressalta-se apenas que em relação ao PE de Betim, deve-se antes da concessão da LO, comprovar se a orientação de adequação da revegetação contida neste instrumento foi devidamente implementada.

As estações ESMAN e ESTAP encontram-se em fase de finalização de obras e instalação de equipamentos. A ESTAP apresenta-se em avançado estágio de implantação, tendo concluído a instalação dos equipamentos operacionais e sistema de drenagem pluvial, estando no momento da vistoria, em execução os trabalhos de instalação do sistema eletrônico de segurança. A ESMAN por sua vez, encontra-se ainda em trabalhos finais de movimentação de terra e instalações de equipamentos, sendo conseqüentemente, necessário a conclusão dessa etapa para que se inicie os trabalhos de revegetação e recomposição da área. Existem ainda pendências relacionadas à supressão de vegetação e mudança de acesso da faixa de dutos à essas Unidades que deverão ser solucionadas antes da concessão da LO. Recomenda-se portanto, que sejam solucionadas essas questões para que se proceda à vistoria final de conclusão das obras desses empreendimentos.

Seguem as considerações da socioeconomia, conforme relatório de vistoria em anexo:

Notou-se, falha na produção e distribuição de material informativo, especialmente contendo informações ilustrativas sobre a obra e o número 0800 na atividade de porta a porta do Programa de Comunicação Social. Não foi apresentado folder específico para comunidade Quilombola, conforme programado.

O trabalho de Educação Ambiental não foi plenamente conhecido na vistoria, com exceção do trabalho sobre animais peçonhentos e Quilombolas.

Na vistoria, constatou que o trabalho realizado foi focado na fase de implantação do gasoduto e, levando em consideração, que grande parte da obra está caminhando para a recomposição da faixa, as atividades seqüenciais devem estar programadas. Para esclarecer e acompanhar os trabalhos de comunicação social e de educação ambiental,



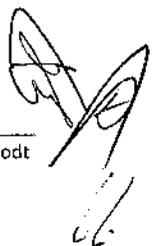
EM BRANCO
EM BRANCO

esclarecer e acompanhar os trabalhos de comunicação social e de educação ambiental, solicita-se uma reunião no IBAMA, entre os responsáveis pelos programas e a equipe de socioeconomia responsável pelo licenciamento no IBAMA, para apresentação de relatório do andamento dos programas e prospecção futura dos mesmos, antes do pedido de Licença de Operação. Deve-se apresentar, também, previamente a LO, conforme consta na condicionante 2.12 da LI, relatório dos registros institucionalizados das ocorrências ambientais das reclamações e solicitações de providências decorrentes da instalação do Gasoduto e, um relatório fotográfico das áreas recompostas onde a faixa interceptou unidade(s) familiar(es).

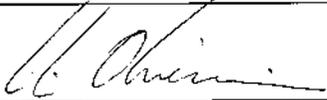
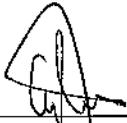
Com base nas observações de campo durante a vistoria, recomenda-se que sejam implementadas as seguintes medidas antes da concessão da LO:

1. Rever o plantio de espécies florestais plantadas no topo da encosta do PE de Betim. O mais indicado seria fazer um revolvimento mínimo do solo e o plantio de gramíneas que garantissem um revestimento, evitando-se erosões e o carreamento de materiais para o local do Ponto de Entrega – PE. No caso do uso de espécies florestais, talvez a melhor opção seria restringir o plantio a algumas linhas, de duas a três, próximas à cerca já existente no limite superior, onde as condições de solo são mais favoráveis. Com isso, a uma distância segura, faria-se uma cortina de proteção aos equipamentos: tubos, válvulas, dentre outros, instalados na área inferior.
2. Recuperar a área com processos erosivos instalados na encosta ao fundo do canteiro central de Carandaí/MG;
3. Isolar temporariamente as áreas que margeiam cursos d'água, em processo de recuperação, até o estabelecimento definitivo da vegetação. No caso de tratar-se de bebedouros naturais de animais, o isolamento deverá ser parcial e sempre negociado e discutido com o proprietário rural.
4. Implantar, no início das obras de desvio da faixa de acesso à ESTAP, medidas que evitem e controlem o carreamento de sedimentos decorrentes da movimentação de terra para áreas situadas em cotas inferiores, a justante dessa obra, preservando a nascente ou grotá seca e a drenagem existente.
5. Implantar, no canteiro central de Carandaí, cobertura adequada no local de recolhimento de óleo lubrificante e fluidos oriundos da área de manutenção de equipamentos e veículos
6. Incluir nas próximas vistorias áreas de bota-foras em atividades e naqueles desativados que estejam em fase de recuperação;
7. Incluir como ponto notável nas próximas vistorias a área de travessia do Rio Pirai para monitoramento e acompanhado dos trabalhos de recuperação da APP desse rio.
8. Aplicar sanção administrativa pelo descumprimento de condicionante da LI N° 577/08 e da ASV N° 318/2008.

É o relatório.



EM BRANCO

| | |
|---|--|
|  <hr/> <p>Lilia de Oliveira Analista Ambiental – Matrícula 1578454</p> |  <hr/> <p>Demóstenes A. Alves de Moraes Analista Ambiental – Matrícula 1438969</p> |
|  <hr/> <p>Antônio Carlos Guerra Pinto Analista Ambiental – Matrícula 1422886</p> | |

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA SOCIOECONOMIA

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

1. Vistoria

DIA 27.01.2010.

Apreendeu-se com as entrevistas na comunidade Pedra de Sino, onde foram realizadas a campanha do programa de comunicação social voltada ao público infantil- “Criança esperta não entra pelo cano”- as oficinas, o “porta a porta” com os moradores e, a entrega de material informativo. Anotou-se dois fatos decorridos da obra, sendo: a quebra de um cano de esgoto provocado pelas manobras de carros e a declaração de uma residente que ligou para o 0800 para retirarem o barro que obstruiu o acesso de sua propriedade devido às chuvas fortes terem movimentado a terra da obra para o local. Ambas reclamações, foram anotadas pelos comunicadores do trecho para providências.

Foi verificado uma falha na distribuição de material informativo, pois a moradora (Foto 02) informou não ter recebido material, tendo recorrido ao 0800 visto na placa antiga da válvula existente próximo de sua casa. Os comunicadores questionaram se ela não recebeu por correspondência, ou se ela tinha participado da reunião na comunidade. Ela acredita que pode ter sido entregue para o seu Sogro, que é proprietário das três casas da família residentes no local, e que ele não repassou a informação.



Foto- 01 Cano de esgoto à esquerda aberto.
Comunidade Pedra do Sino.



Foto- 02 Moradora não recebeu material.
Comunidade Pedra do Sino.

Handwritten signature

EM BRANCO

Em outra comunidade visitada, denominada Acampamento, em Carandaí-MG, foram verificadas que as ações de comunicação necessária à etapa de construção do empreendimento foram realizadas satisfatoriamente. No local, foi entrevistada uma moradora que mostrou para a equipe que a “escada” do barranco que dá acesso a escolinha das crianças foi muito prejudicada pelas chuvas e pela obra e, conforme foto 04, a solução dada de colocar blocos de concreto não se sustentou e pede providências. Informou que na rua dela, houve um “embarramento” em uma casa que precisou retirar muito barro de dentro do terreno e da casa do seu vizinho. Neste caso o número 0800 foi acionado.

A encosta de um lado da faixa está muito exposta, havendo necessidade de um reforço para evitar desmoronamento e melhorar o piso da faixa, uma vez que ela é a via de acesso desta comunidade conforme fotos 05 e 06, e colocar placas de advertência que é proibido o transito de veículos pesados.



Foto- 03 Comunidade Acampamento – Carandaí-MG. Entrevistada reclama que o acesso piorou após a obra.



Foto- 04 A solução dada pelo pessoal da obra não resistiu as chuvas. Comunidade Acampamento - Carandaí-MG



Foto- 05 Comunidade Acampamento – Carandaí-MG. Encosta descoberta



Foto- 06 A faixa é a via de acesso da Comunidade Acampamento - Carandaí-MG

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

Foi realizada visita à uma Comunidade Remanescente de Quilombo denominada Santo Antônio do Morro Grande, no município de Ressaquinha/MG, a qual é objeto de um Sub-Programa específico que foi submetido à Fundação Cultural Palmares, e que se integra ao Programa de Educação Ambiental do GASBEL II. Na ocasião, estava no local a equipe da Empresa responsável pelo Sub-Programa que fez uma apresentação do vídeo que estão produzindo na comunidade e convidou a equipe para acompanhar uma nova gravação com um morador entrevistado. Algumas entrevistas foram realizadas identificando que as pessoas estão informadas sobre o empreendimento e sobre o programa da Fundação Palmares.



Foto- 07 Comunidade Quilombola Santo Antônio do Morro Grande - município de Ressaquinha/MG



Foto- 08 Gravação de Entrevista com Morador, remanescente de Quilombo

Na parte da tarde, vistoriou, o Km 223, na comunidade de Pinheiro Grosso em Barbacena-MG, localidade muito impactada pela obra. Em entrevista com alguns moradores, apreendeu-se que foram realizadas campanhas para informação sobre a obra. Porém, detectou-se que houve falha na distribuição de material informativo na ação de “porta a porta”. Embora as crianças tenham participado do programa “Criança esperta não entra pelo cano”, por estarem de férias escolares, a obra acabou sendo um atrativo para elas, sendo difícil mantê-las afastadas. Notou-se que não só as crianças se ocuparam em observar a obra, mas também os aposentados e desempregados. Um senhor, informou sobre um episódio no fim de semana, de uso por residente local, do banheiro químico montado para os trabalhadores, que acabou em confusão com agressão física e polícia entre o encarregado da obra e morador.

Entrevistou-se também, dois trabalhadores que estavam desocupados no momento, um é operador de escavadeira e o outro revestidor. Eles informaram que receberam treinamento na empresa sobre questões de segurança e convívio com os moradores. Ambos são oriundos daquela localidade e obtiveram emprego devido ao empreendimento ter chegado na cidade.

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Foto- 09 Km 223, na comunidade de Pinheiro Grosso em Barbacena-MG



Foto- 10 Entrevista com Trabalhadores da obra, Empregou-se em virtude da obra.

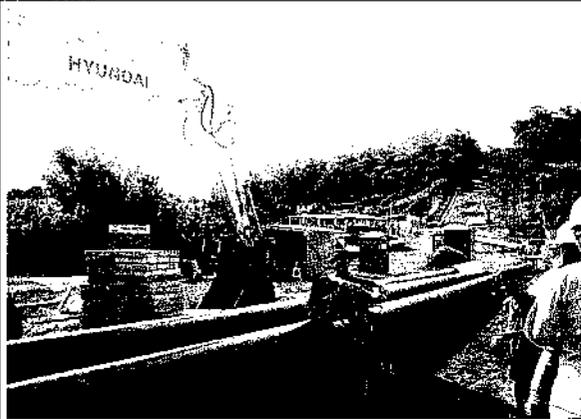


Foto- 11 Km 223, na comunidade de Pinheiro Grosso em Barbacena-MG



Foto- 12 Km 223. A obra em plena atividade com trabalhadores, máquinas e comunidade.



Foto- 12 Km 223. Entrevistada não recebeu material informativo, só o filho estudante recebeu.



Foto- 13 Km 223. Ao lado da vala aberta calçada de passagem de pedestre com fluxo intenso.

320

EM BRANCO

EM BRANCO



Foto- 17



Foto 18

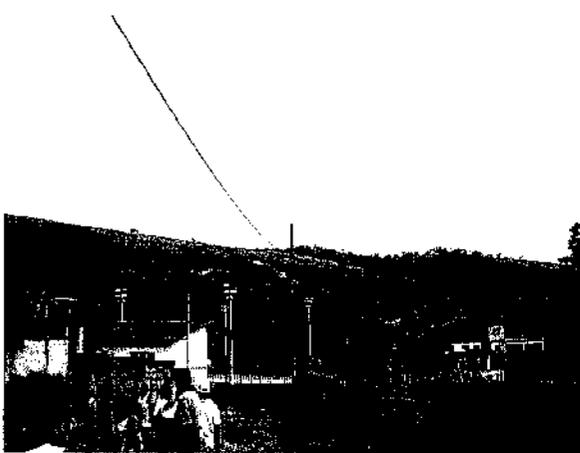


Foto- 19 Comunidade São José do Operário,
 Bairro da Glória – Santos Dumont-MG

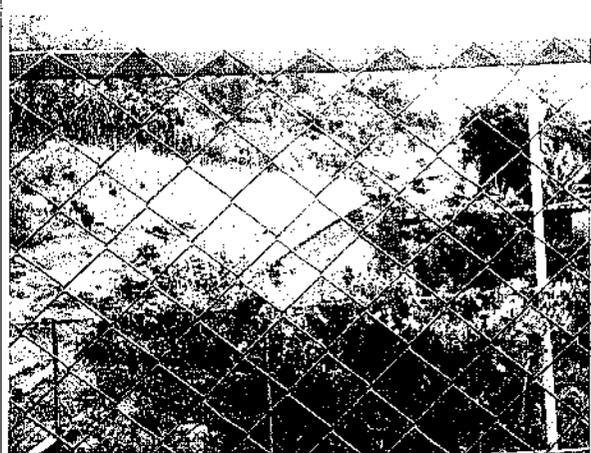


Foto 20 - Comunidade São José do Operário,
 Bairro da Glória – Santos Dumont(MG)

Em Ewbank da Câmara – MG, Colônia de São Firmino, entrevistou-se o Líder comunitário local, Presidente da Associação dos Moradores, o qual informou sobre os eventos ocorridos para informar sobre a obra. Outro tema abordado foi sobre animais peçonhentos. Disse que tem uma comunicadora da obra de plantão. As ocorrências foram de embaraço que necessitou de uma canaleta para escoamento do barro, o muro do cemitério que caiu e foi recomposto, e o impacto dos veículos pesados no asfalto de bloquetes. Detectou-se a insuficiência de material informativo da obra.



[Handwritten signature]

EM BRANCO

Foto- 21 Km 168. Ewbank da Câmara – MG, Colônia de São Firmino - Líder comunitário.

Foto- 22 Km 168. Gasoduto passa à esquerda da rua.

No Km 155 Igrejinha – Juiz de Fora – MG, entrevistou-se moradora que informou ter recebido visita da comunicadora local e que houve eventos no bairro para as crianças e Oficinas para adultos. Local com impacto muito grande da obra, conforme fotos abaixo. A moradora perguntou se é verdade que em 2014 vai haver nova obra. A comunicadora informou que isso é possível já que o duto mais velho, pré-existente, terá que ser substituído em alguns pontos.

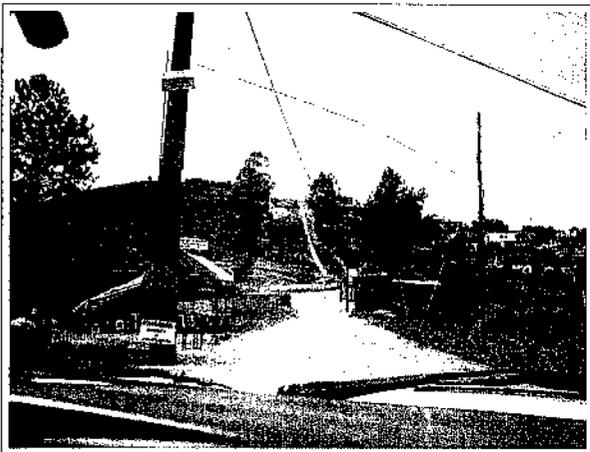


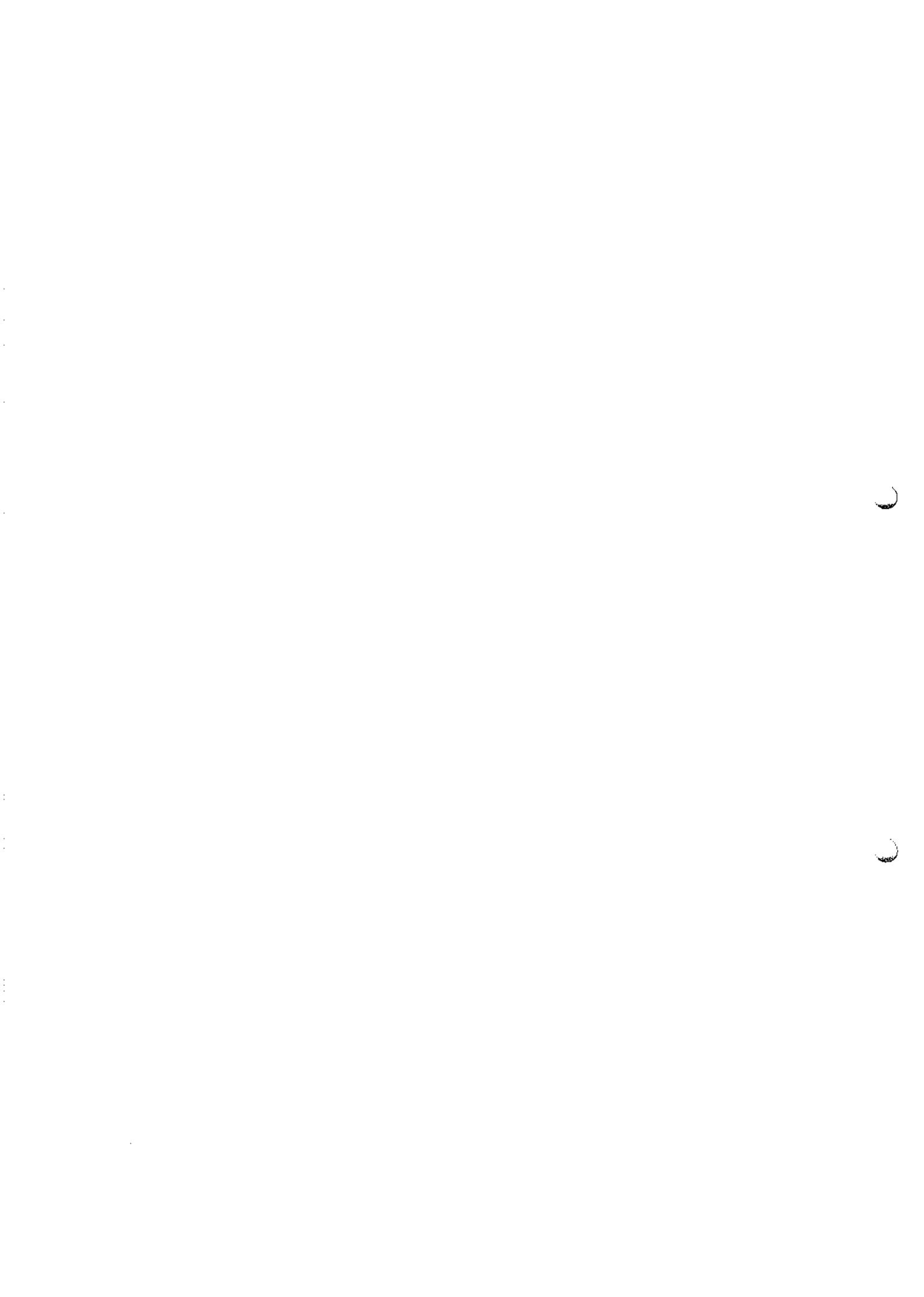
Foto- 23 Km 155 Igrejinha – Juiz de Fora – MG

Foto-24 Moradora reclama do transtorno com a obra. Pergunta se vai ter nova obra em 2014.

No Km 124, Fortaleza em Belmiro Braga – MG, foi entrevistada uma Comerciante que informou não ter nenhuma reclamação sobre a obra e que o trabalho de comunicação social foi realizado satisfatoriamente. Ocorrência sobre velocidade alta em veículos da obra foi feita por reclamação e sobre a poeira que foi resolvido pela passagem do caminhão pipa rotineiramente. Nesta comunidade, também está sendo realizado um trabalho de Educação Ambiental por Consultoria Contratada.



R.O.

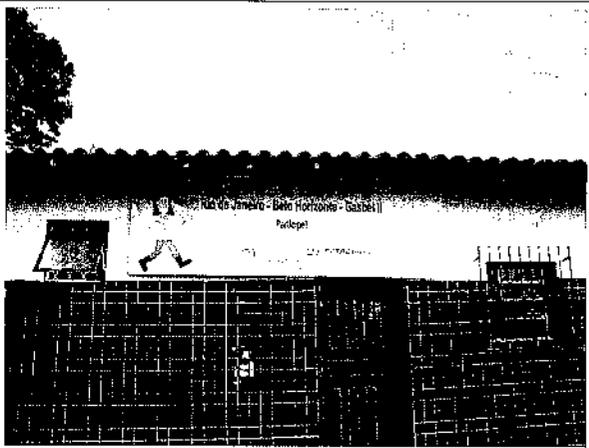


| | |
|---|---|
| Foto- 25 Km 124 Fortaleza, Belmiro Braga - MG | Foto-26 faixa junto a propriedade em Fortaleza. |
|---|---|

DIA 29.01.2010.

Finalizou-se a vistoria neste ponto iniciando-se o retorno ao aeroporto de Santos Dumont no Rio de Janeiro e daí via aérea para Brasília/DF.

A equipe socioeconomia iniciou a vistoria no KM 040, comunidade Toca dos Leões em Vassouras – RJ. Visitou uma propriedade tombada pelo IPHAN, onde foi visto a implantação do duto, porém a proprietária não estava no local. A comunidade foi escolhida para um trabalho de Educação Ambiental que está sendo desenvolvida por uma Empresa Contratada, além das atividades do Programa de comunicação social sobre a obra. O empreendimento, tem como via de acesso as proximidades do bairro.

| | |
|--|---|
|  |  |
| Foto- 27 Propriedade tombada pelo IPHAN, Faz. Santa Eufrásia, muito bambu. | Foto-28 Km 40 Toca dos Leões, Vassouras (RJ) Local de eventos. |

No km 05, denominado Multirão da Paz em Pinheiral – RJ, foi visitada uma escola localizada na via de acesso à obra. Comunidade escolar muito impactada pelo trânsito de veículos para a obra. Foi entrevistada a Diretora da escola que comunicou estar satisfeita com o trabalho realizado com os alunos e pais de alunos. Não tendo nenhuma reclamação a fazer.

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO



Foto- 29 Km 05 Multirão da Paz em Pinheiral – RJ.



Foto-30 Km 40 Entrevista com a Diretora da Escola Miguel Barbosa.

Na localidade, também visitou-se o proprietário do Sítio das Flores, onde o duto passa em sua propriedade. Falou sobre algumas ocorrências, como desentendimento com o encarregado da obra, e embarramento, problema da prefeitura que não fez o tanque para criação de peixes conforme acordo. Disse não gostar de resolver seus questionamentos e reclamações pelo telefone 0800, prefere pessoalmente.



Foto- 31 Km 05 Pinheiral – RJ. Propriedade Sítio das Flores.

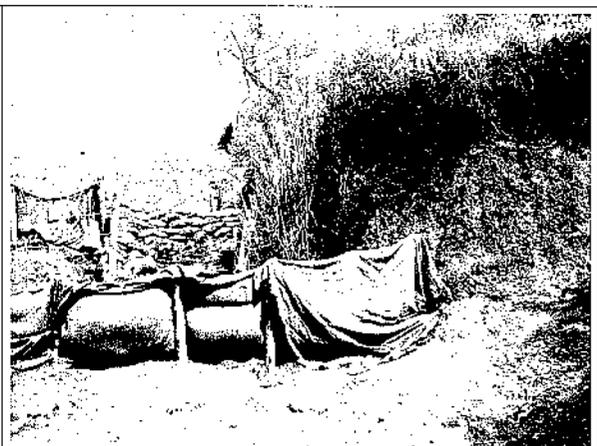


Foto-32 Solução dada ao desmoronamento de terra. Em frente ao sítio.

2. Conclusões

Notou-se, falha na produção e distribuição de material informativo, especialmente contendo informações ilustrativas sobre a obra e o número 0800 na atividade de porta a porta do Programa de Comunicação Social. Não foi apresentado folder específico para comunidade Quilombola, conforme programado.

O trabalho de Educação Ambiental não foi plenamente conhecido na vistoria, com

EM BRANCO

exceção do trabalho sobre animais peçonhentos e Quilombolas.

Na vistoria, constatou que o trabalho realizado foi focado na fase de implantação do gasoduto e, levando em consideração, que grande parte da obra está caminhando para a recomposição da faixa, as atividades sequenciais devem estar programadas. Para esclarecer e acompanhar os trabalhos de comunicação social e de educação ambiental, solicita-se uma reunião no IBAMA, entre os responsáveis pelos programas e a equipe de socioeconomia responsável pelo licenciamento no IBAMA, para apresentação de relatório do andamento dos programas e prospecção futura dos mesmos, antes do pedido de Licença de Operação. Deve-se apresentar, também, previamente a LO, conforme consta na condicionante 2.12 da LI, relatório dos registro institucionalizados das ocorrências ambientais das reclamações e solicitações de providências decorrentes da instalação do Gasoduto e, um relatório fotográfico das áreas recompostas onde a faixa interceptou unidade(s) familiar(es).

É o relatório.



Rita de Cássia Pereira

Analista Ambiental - 6679174

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 76 / 2010–COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 4 de março de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9918

RECEBIDO
Em 05/03/10
SERGIO
0231720

Assunto: Recomendações após Vistoria Técnica à área de instalação do GASBEL II

Prezado Diretor,

1. Informamos que após a vistoria técnica à área de instalação do GASBEL II, ocorrida entre os dias 25 e 29 de janeiro deste ano, temos as seguintes recomendações a fazer:
 - Rever o plantio de espécies florestais plantadas no topo da encosta do PE de Betim. O mais indicado seria fazer um revolvimento mínimo do solo e o plantio de gramíneas que garantissem um revestimento, evitando-se erosões e o carreamento de materiais para o local do Ponto de Entrega. No caso do uso de espécies florestais, talvez a melhor opção seria restringir o plantio a algumas linhas, de duas a três, próximas à cerca já existente no limite superior, onde as condições de solo são favoráveis. Com isso, a uma distância segura, faria-se uma cortina de proteção aos equipamentos: tubos, válvulas, dentre outros, instalados na área inferior.
 - Recuperar a área com processos erosivos instalados na encosta ao fundo do canteiro central de Carandaí/MG.
 - Isolar temporariamente as áreas que margeiam cursos d'água, em processo de recuperação, até o estabelecimento definitivo da vegetação. No caso de tratar-se de bebedouros naturais de animais, o isolamento deverá ser parcial e sempre negociado e discutido com o proprietário rural.
 - Implantar, no início das obras de desvio da faixa de acesso à ESTAP, medidas que evitem e controlem o carreamento de sedimentos decorrentes da movimentação de terra para áreas situadas em cotas inferiores, a jusante dessa obra, preservando a nascente ou grota seca e a drenagem existente.
 - Implantar, no canteiro central de Carandaí, cobertura adequada no local de recolhimento de óleo lubrificante e fluidos oriundos da área de manutenção de equipamentos e veículos.
 - Incluir nas próximas vistorias áreas de botafora em atividades e naqueles desativados que estejam em fase de recuperação.

- Incluir como ponto notável nas próximas vistorias a área de travessia do rio Pirai para monitoramento e acompanhamento dos trabalhos de recuperação da APP desse rio.
2. Informamos que estas medidas devem ser implementadas antes da próxima vistoria para concessão da LO.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha nº 1357
Proc. nº 0834/05
Data 11

OFÍCIO Nº 084 /2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de março de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901– Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21)2237-9802

RECEBIDO
Em 10/03/2010
Sergio
0231223

Assunto: Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social – Licença de Instalação Nº 577 / 2008 - Gasbel II

Prezado Gerente,

1. Em vistoria, no período de 25 a 29 de janeiro de 2010, observou-se que as obras estão bem avançadas na maioria dos trechos. Considerando que o Programa de Comunicação Social para a fase de instalação caminha para conclusão e não tendo no programa um plano de trabalho que contemple esta fase de transição da instalação e operação, principalmente, devido a mudança para outra empresa operadora, necessitamos receber uma programação completa das ações futuras para que possamos aprovar e dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental.

2. Portanto, a Petrobras deve apresentar um plano de trabalho para a fase de finalização das obras e início da operação em 30 (trinta) dias. O plano deve ser objetivo e sucinto contendo as ações, metas, público alvo, contendo locais, estratégias/metodologia, datas e apresentar o material de divulgação a serem utilizados. Deve constar a(s) equipe(s) e responsável(is) com assinaturas e o Cadastro Técnico Federal e ser editado em frente e verso.

3. Destacamos que de acordo com a Condicionante 2.12. da LI, o referido relatório das atividades realizadas no âmbito do Programa de Comunicação Social, incluindo o registro institucionalizado das ocorrências ambientais na fase de instalação, das reclamações e solicitações de providências decorrentes da instalação do Gasoduto sejam apresentado antes da solicitação de Licença de Operação.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000913/2010-21

Data: 18/03/10

Rio de Janeiro, 17 de março de 2010

TAG/DTO 0204/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.5 da ASV nº 318/2008.

Referência: GASBEL II

Prezado Senhor,

Em cumprimento à condicionante 2.5 da Autorização de Supressão da Vegetação nº 318/2008, referente ao gasoduto GASBEL II, segue em anexo o Segundo Relatório Trimestral de Acompanhamento e Atendimento das Condicionantes da ASV.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

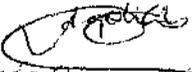
Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

De ordinar eGENE
în eornd .

18/03/10


Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

À Tereza Lilia

23.03.10

~~Antonio Carlos Ferrucio Borges~~
Coordenador de E. Estatística, Avaliação e Dados
CGENE/DILIC/IBAMA

Data: 26/03/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010

TAG/DTO 0228/2010

Ao

Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes 2.13 e 2.16 da LI nº 577/ 2008.
Referência: Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)
Ofício 84/2010-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, Relatório de Atividades do Programa de Comunicação Social (Mar/2010 - Relatório Final) e Programa de Investigação Mineral (Nov/2009 - Relatório Final).

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1360
Vol. nº 6834/05
Rubrica 26

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002322/2010-99

Data: 31/03/2010

Rio de Janeiro, 29 de março de 2010

TAG/DTO 0230/2010

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco “A”
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e
Plano de Resposta à Emergência (PRE)

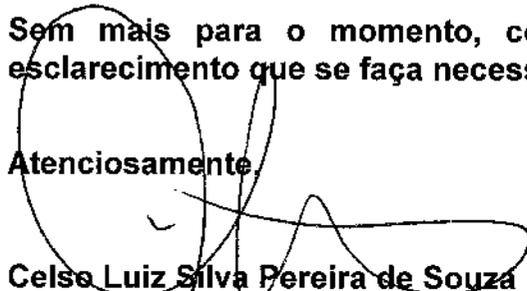
Referência: Gasoduto GASBEL II

Prezado Senhor,

De forma a compor o processo de licenciamento ambiental do Gasoduto
GASBEL II, encaminhamos, em anexo, o Plano de Gerenciamento de Risco
(PGR) e o Plano de Resposta à Emergência (PRE).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer
esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

De ordem EGENE
à Coend.

 06/04/10

Agda Gouveia Dias
Secretária
EGENE/DILIC

A Titular Lilia

Informando que
foi feita entrega uma
via à Titular Lilia.

08.05.10


Agda Gouveia Dias
Secretária
EGENE/DILIC

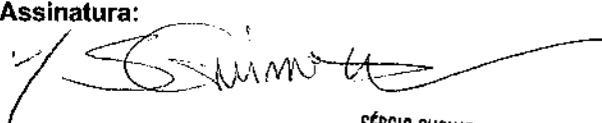


LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002438/2010-28

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Operação - LO

Data: 06/04/2010

| DADOS DO REQUERENTE | |
|--|---|
| Nome ou Razão Social: Transportadora Associada de Gás S.A. | |
| Número de Inscrição: 1714408 | |
| CNPJ/CPF: 06.248.349/0001-23 | Endereço: Praia do Flamengo 200/20º andar |
| CEP: 22210-030 | Telefone: (0xx21) 2237-9800 |
| | Fax: (0xx21) 2237-9919 |
| Email: celso.psouza@petrobras.com.br | |
| Bairro: Flamengo | |
| Município: RIO DE JANEIRO | |
| Estado: RIO DE JANEIRO | |
| DADOS DO EMPREENDIMENTO | |
| Identificador: 02001.006834/2005-67 | |
| Nome: Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte: expansão (GASBEL II) | |
| Tipologia: Duto | |
| Valor do Empreendimento: R\$ 0,00 | |
| Informações Adicionais: Licença Anterior - LI nº 577/2008 | |
| <p>Requerimento da Licença de Operação relativa à expansão do Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte- Gasbel II- implantado a partir da Estação de Volta Redonda(ESVOL) até a válvula VE-24 do ORBEL I, localizada no município de Queluzito, Estado de Minas Gerais, contemplando as seguintes estruturas: Estação de Medição na Estação de Volta Redonda, Estação de Controle de Vazão na Estação de Tapinhoã e Estação de Telecomunicação(ETEL) na Estação de Tapinhoã, além do sistema de transmissão de dados por Fibra Óptica, da Estação de Volta Redonda- ESVOL a Válvula VE-24 do ORBEL I .</p> | |
| <p>Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.</p> | |
| <p>RAFAEL SCHETTINI FRAZÃO</p> | <p>Assinatura:</p>  |
| <p>Data de envio da solicitação: 06/04/2010</p> | <p>SÉRGIO SHOhati GUIMARÃES WATANABE Eng. de Equipamentos Matr.: 023122-0</p> |

De ordem CGENE
à coenod.



08/04/10

Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A Técnica Lilia

08.04.10



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Praia do Flamengo, nº 200 – 20º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Luiz Antonio Costa Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1981117686, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.679.936-04, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200, 20º andar, Flamengo, Diretor Superintendente da sociedade, e pelo Sr. Celso Luiz Silva Pereira de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador carteira de identidade nº 2697995, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.776.107-15, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200, 20º andar, Flamengo, Diretor Técnico Operacional da sociedade, a seguir simplesmente denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **MARCELO JOSÉ LEITE RESTUM**, brasileiro, casado, engenheiro de petróleo, portador da carteira de identidade nº 43.599-D, expedida pelo CREA/RJ, e do CPF/MF nº 695.363.767-68, residente e domiciliado na Rua Jerônima Mesquita, nº 243, Lote 10, Quadra 6, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **SÉRGIO SHOHATI GUIMARÃES WATANABE**, brasileiro, solteiro, engenheiro de equipamentos, portador da carteira de identidade nº 1427433, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF nº 659.292.841-72, residente e domiciliado no SQSW nº 302, Bloco E, aptº 104, Setor Sudoeste, Brasília/DF, **DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 11262625-4, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF/MF nº 078.934.477-70, residente e domiciliada na Rua Professor Gastão Bahiana nº 575, aptº 303, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ e **MARCIA ROCHA DO VALLE**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 10801132-1, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF/MF nº 076.479.087-07, residente e domiciliada na Rua Ministro Valdemar Falcão nº 186, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ (“**OUTORGADOS**”), outorgando-lhes poderes para representar a **OUTORGANTE** perante a Agência Nacional do Petróleo – ANP, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, bem como perante qualquer outro órgão governamental ambiental competente, para o fim de obter todas as licenças e autorizações referentes à construção e operação dos gasodutos integrantes do Projeto MALHAS e de seus complementares, incluindo, mas não se limitando a Licenças Prévias, Licenças de Instalação e Licenças de Operação perante o IBAMA e perante qualquer órgão competente, e Autorizações de Operação perante a ANP, e ainda, representar a **OUTORGANTE** para fins do processo de instrução, junto à ANP e ao Ministério de Minas e Energia – MME, do decreto de utilidade pública dos gasodutos integrantes do Projeto MALHAS e de seus complementares, assim como representá-la perante quaisquer outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da

Transportadora Associada de Gás – TAG S.A.
Praia do Flamengo 200 – 20º andar – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.210-030 – Telefone (55) 21 2237-9810 - Fax (55) 21 2237-9918

EM BRANCO

administração pública direta ou indireta, e, ainda perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o que confere aos **OUTORGADOS** poderes necessários para em nome da **OUTORGANTE** acompanhar os processos e representá-la em quaisquer instâncias administrativas, com poderes para apresentar requerimentos e pedidos de prorrogação, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, manifestar-se sobre oposições e recursos, pedir vista, cumprir exigências, apresentar defesas escritas ou orais, replicar, transgír, efetuar pagamento de taxas, juntar e retirar documentos e tudo o mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação. Os **OUTORGADOS** poderão, inclusive, substabelecer os presentes poderes, no todo ou em parte, ficando expressamente ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS** em nome da **OUTORGANTE**. A presente Procuração será válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2009.

[Handwritten signature]
Luiz Antonio Costa Pereira
Diretor Superintendente

[Handwritten signature]
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico Operacional



EM BRANCO

Folha nº 1369
Proc nº 6834/05
Assinatura L.C.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002462/2010-67

Data: 07/04/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2010

TAG/DTO 0253/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Gaseificação GASBEL II
Referência: GASBEL II
Processo 02001.006834/05-67

Prezado Senhor,

Tendo em vista a finalização das atividades de Construção e Montagem do empreendimento GASBEL II, solicitamos autorização para o início de gaseificação do sistema, de forma a realizarmos os testes finais nos equipamentos e sistemas de controle de segurança dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

De ordem EGENE
à COENL.

 08/04/10

Agda Gouveia Dias
Secretaria

De acordo a
DIRETORIA P/
ENCAMINHADA
OFÍCIO DE EMPREEN-
DEDOR.

14/04/10


Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Protocolo nº 1365
Data: 6/5/05
Assinatura: CL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A - CEP 70818-900, Brasília-DF
Fone (61) 3316-1290, Fax (61) 3225-0445

Ofício nº 26/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
Praia do Flamengo, 200 – 20º andar
Rio de Janeiro – RJ – 22210-901
Tel: (21)2237-9802 Fax: (21)2237-9918

RECEBIDO
Em 15/04/10
SERVIDOR
0231220

Assunto: Anuência para gaseificação do sistema do **Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)** para testes finais.

Ref. Ofício TAG/DTO 0253/2010

Senhor Diretor,

Em resposta à carta em referência, informo que a gaseificação do sistema está autorizada somente para que os testes finais nos equipamentos e sistemas de controle de segurança dos mesmos sejam realizados, ficando a Licença de Operação condicionada à apresentação dos resultados com a devida aprovação de responsável técnico.

Atenciosamente,

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

FORMA Nº 1366
PROB. Nº 6834/05
Número 66

MMA - IBAMA
Documento:
02001.004595/2010-78

Data: 06/05/2010



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2010

TAG/DTO 0325/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "A"
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Autorização para Pré-Operação.

Referência: Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II)
Novo Serviço de Compressão da Estação de Tapinhoã (ESTAP)
Novo Serviço de Compressão da Estação de Mantiqueira (ESMAN)

Prezado Senhor,

Informamos que está sendo finalizada a montagem e gaseificação do Gasoduto GASBEL II, bem como dos Novos Serviços de Compressão da ESTAP e da ESMAN, estando prevista uma sequência de testes que visa garantir a segurança e a confiabilidade do sistema.

Para a realização de tais testes, solicitamos a esse Instituto a Autorização para a Pré-Operação das instalações em referência por um período de 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir de 14/05/2010, para as atividades de Assistência Técnica e Comissionamento, que se estenderão de 15/05/2010 à 15/07/2010.

Ao final desta etapa, serão encaminhados os respectivos relatórios das atividades.

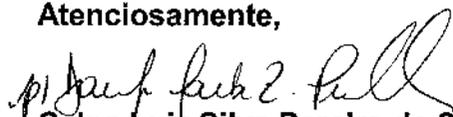
Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

*Atenciosamente,
próximo mês.
66*

EM BRANCO

Folha nº 1367
Proc. nº 6834/05
Rubrica LL

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

EM BRANCO

Folha nº 1368
Proc. nº 6834/05
Rubrica LL



ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Av. Heráclito Rollemberg, nº. 4444 – D.I.A – Aracaju – SE
Fone: (79) 3179-7310 – FAX: (79) 3179-7314
www.adema.se.gov.br

N.º: 18/2009

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA: 07/08/2009

A **ADEMA – ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ESTADUAL Nº 5.057, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, ARTIGO 4º, INCISO VIII, LEI ESTADUAL Nº. 5.858, DE 22 DE MARÇO DE 2006, ART. 61, INCISO I. E RESOLUÇÃO CEMA Nº 06. DE 29 DE JULHO DE 2008. ART. 7º. EXPEDE A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** A:

EMPRESA: CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE E NORDESTE.

OPERADORA – PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

C.G.C: 06.226.808/0001-78

ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA DO CHILE, 500 – 28º ANDAR – RIO DE JANEIRO/RJ.

ATIVIDADE LICENCIADA: PRÉ-OPERAÇÃO DO TRECHO I DO RAMAL FAFEN/SER GAS E PONTOS DE ENTREGA.

ENDEREÇO: ---

MUNICÍPIO: DIVINA PASTORA, RIACHUELO, LARANJEIRAS E NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

A PROCEDER AOS SERVIÇOS E OBRAS NECESSÁRIAS À ATIVIDADE EM EPIGRAFE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES:

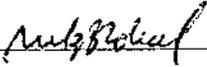
1. Esta Autorização Ambiental tem **prazo de 30 dias** e autoriza a Pré-Operação do Ramal Fafen/Sergas no Trecho I (com 8,7 km de extensão), compreendido entre o Gasoduto Catu – Itaporanga – Carmópolis no município de Divina Pastora e a Estação de Medição e Ponto de Entrega da FAFEN no município de Laranjeiras, visando efetuar os procedimentos e testes pré-operacionais de Inertização, Liberação pelo Cliente, Gaseificação e Teste de Performance. Durante o decorrer deste prazo quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pelo Consórcio Malhas Sudeste e Nordeste e comunicadas, imediatamente, à ADEMA.
2. O Consórcio Malhas Sudeste e Nordeste deverá apresentar no **prazo de 45 dias** a partir da data de expedição desta Autorização os resultados dos testes pré-operacionais.
3. Qualquer situação de emergência relativa à pré-operação da atividade deverá ser comunicada a ADEMA dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Perante à ADEMA, o Consórcio Malhas Sudeste e Nordeste é o responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha a ocorrer na fase de pré-operação da atividade.
5. Esta Autorização não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal, com jurisdição na área.
6. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas na Legislação em vigor.

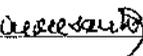
EM BRANCO

7. A ADEMA, mediante decisão motivada, poderá **modificar** os condicionantes e as medidas de controle e adequação, **suspender ou cancelar** a presente Autorização, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização.
 - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
 - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.
-

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 30 DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA CONFORME PROCESSO ADEMA Nº 2009-002345/TEC/AA-0017 E PT-1595/2009-1581 – GEFIS.


Mônica Menezes Barreto Sobral
Gerente de Licenciamento Ambiental


Marly Menezes Santos
Diretora Técnica
DITEC/ADEMA


Genival Nunes Silva
Diretor-Presidente da ADEMA

EM BRANCO



| Nº 1785 | SPREDDY OIL IND. E COM. DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA EPP - CNPJ nº 06.109.929/0001-33 | Processo | Marca Comercial | Grupo de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Aplicação | Registro Produto |
|------------------------|---|-------------|--|----------------------|---|---------|-----------|------------------|
| 48660.001947/2009 - 26 | SPREDDY TECNOL | SAE 10W/30 | API SL/CF | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11556 | | |
| 48660.001947/2009 - 28 | SPREDDY TECNOL | SAE 15W/40 | API SL/CF | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11556 | | |
| 48660.001948/2009 - 31 | SPREDDY GEAR IID | SAE 80W | API GL-4 | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11555 | | |
| 48660.001948/2009 - 31 | SPREDDY GEAR IID | SAE 90 | API GL-4 | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11555 | | |
| 48660.001948/2009 - 31 | SPREDDY GEAR IID | SAE 140 | API GL-4 | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11555 | | |
| 48660.001948/2009 - 08 | SPREDDY MULTI GEAR JIC | SAE 85W/140 | API GL-5 E MIL-L-2103D | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11553 | | |
| 48660.001948/2009 - 75 | SPREDDY MULTI GEAR IID | SAE 90 | API GL-5 E MIL-L-2103D | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11554 | | |
| 48660.001948/2009 - 75 | SPREDDY MULTI GEAR IID | SAE 140 | API GL-5 E MIL-L-2103D | ÓLEO LUBRIFICANTE | AUTOMOTIVO | 11554 | | |
| Nº 1786 | TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 21.720.689/0001-81 | Processo | Marca Comercial | Grupo de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Aplicação | Registro Produto |
| 48600.004012/2009 - 98 | MULTIS EP | SAE - | ISO 6743-9: L-CHCBB, DIN 51520: KP3K-20 | GRAXA LUBRIFICANTE | GRAXA DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES DE LÍTIO / CÁLCIO. PROPRIE-DADES DE EXTREMA-PRESSÃO | 84 | | |
| 48600.004112/2009 - 34 | CIRKAN RO | SAE - | ISO 6743/4 CATEGORIA III, ISO 6743/6 CATEGORIA CKD, DIN 51524 PARTE 1 CATEGORIA III, DIN 51517 PARTE 2 CATEGORIA CL, CIRCINNATI MILACION | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEOS TIPO RAO PARA PARTES EM MOVIMENTO. | 1368 | | |

ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO
AUTORIZAÇÃO Nº 440, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUM-
BUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições
da Portaria ANP nº 29, de 30 de dezembro de 1999, e o que consta do processo nº 48610.003400/2000-23, torna público o seguinte ato:
Art. 1º Fica a PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº
00.175.884/0010-06, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros
combustíveis automotivos, sob o nº 0197, síndica do CONDOMÍNIO COMERCIAL PETROSUL GOIÁS, autorizada a operar as instalações
localizadas na Avenida Tropical, s/nº, Lotes 5 e 6A - Distrito Industrial, Senador Canedo - GO.
Integram o CONDOMÍNIO COMERCIAL PETROSUL GOIÁS:

| | | |
|--|--------------------|------|
| PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 06.175.884/0010-06 | 0197 |
| PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 09.158.456/0001-59 | 3295 |
| PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA | 06.594.763/0001-29 | 3195 |
| SANTA HELENA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA | 05.213.694/0001-89 | 3160 |
| ARLONS PETRÓLEO DO BRASIL LTDA | 01.698.513/0015-82 | 3142 |
| SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA | 02.275.817/0002-68 | 3112 |

As instalações são constituídas pelos tanques apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 12.412 m³.

| Tanque nº | Diâmetro (m) | Altura (m) | VOLUME (m³) | Produto |
|-----------|--------------|------------|-------------|-------------|
| 1 | 9,55 | 14,95 | 1074 | GASOLINA A |
| 2 | 9,55 | 14,95 | 1074 | ÓLEO DIESEL |
| 3 | 11,46 | 14,95 | 1448 | ALCOOL |
| 4 | 11,46 | 14,95 | 1448 | ALCOOL |
| 5 | 17,19 | 15,24 | 3553 | GASOLINA A |
| 6 | 17,19 | 15,24 | 3553 | ÓLEO DIESEL |
| S1 | 2,24 | 6,00 | 30 | Biodiesel |
| S2 | 2,24 | 6,00 | 30 | Biodiesel |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
Art. 3º Fica revogada a Autorização nº 270, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de Maio de 2009.
Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUM-
BUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 202, de 30 de dezembro de 1999, e o que consta do processo nº 48300.031933/1996-61, torna público o seguinte ato:
Art. 1º Fica a ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.382.912/0001-38, sediada na Rua XV de Novembro, nº 200, 3º Andar, Conjunto com Sala 01, Bairro Centro, no município de São Paulo - SP, e registrada na ANP sob o nº 0436, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos.
Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos.
Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 18 de setembro de 2009

Nº 1777 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUM-
BUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso IV, do art. 14, da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna pública a revogação da autorização nº SP0004445 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao POSTO DE SERVIÇOS LUZ LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 62.982.160/0001-30, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.014934/2008-32.

EDSON MENEZES DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009092100106

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 439, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 09 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.009300/2009-49, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:
Art. 1º Fica a Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, CNPJ nº 06.248.349/0028-43, autorizada a constituir o Ponto de Entrega de gás natural para a Termelétrica José de Alencar, situado próximo ao Km 376 do gasoduto GASFOR, km 0,98 da Rodovia CE422, no município de Caucaia, Estado do Ceará.
Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
Art. 3º Esta Autorização terá validade até 29 de julho de 2011, conforme o prazo estabelecido pela Licença de Instalação nº 630/2009, de 29 de julho de 2009, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHII

AUTORIZAÇÃO Nº 442, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 9 de setembro de

2004, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.013272/2007-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.248.349/0001-23, autorizada a operar o Gasoduto Japeri-Redue (GASJAP), com diâmetro nominal de 28 polegadas, extensão aproximada de 45,3 km e capacidade de transporte igual a 25,3 milhões de m³/dia, tendo a sua origem na Estação de Japeri, no município de Japeri/RJ, e destino na Estação de Campos Elíseos, no município de Duque de Caxias/RJ.
Art. 2º Esta Autorização terá validade até 30 de outubro de 2009.

Art. 3º A outorga da Autorização de Operação do Gasoduto Japeri - Redue, com validade igual à data de validade da Licença de Operação nº IN000736 emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA da Secretaria do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro em 16 de setembro de 2009, está condicionada à finalização do Concurso Público de Alocação de Capacidade (CPAC) promovido pela Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, conforme Resolução ANP nº 27/2005.

Art. 4º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 5º Fica revogada a Autorização ANP nº 387, de 18 de agosto de 2009, publicada no DOU de 19 de agosto de 2009.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHII

AUTORIZAÇÃO Nº 443, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.003111/2006-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica o Consórcio Matias Sudeste Nordeste, constituído pelas empresas Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, Nova Transportadora do Nordeste S/A - NTN e Petróbras Transporte S/A - TRANSPETRO, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.226.808/0001-78, autorizada a operar o Ramal Campos Elíseos - Anel de Gás Residual, com 20 polegadas de diâmetro nominal, extensão aproximada de 2,3 km e capacidade para transporte de 14,7 milhões m³/dia de gás natural, no Município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º Esta Autorização terá validade até 23 de outubro de 2013, de acordo com o prazo previsto na Licença de Operação nº FE014973 averbada para inclusão do Ramal Campos Elíseos - Anel de Gás Residual nesta licença através do Documento de Averbação nº AVB 000799, de 14 de setembro de 2009 pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA da Secretaria do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHII

AUTORIZAÇÃO Nº 444, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 09 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.009320/2008-39 e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Art. 1º Fica o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, constituído pelas empresas Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, Nova Transportadora do Nordeste S/A - NTN e Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.226.808/0001-78, autorizada a operar, para fins de realização da etapa de pré-operação, as seguintes instalações:

- Ponto de Entrega FAFEN-SERGÁS, com vazão máxima de 1,5 milhões m³/dia, situado no município de Laranjeiras/SE; e

- Truncho do Ramal FAFEN - SERGÁS, compreendido entre o Gasoduto Catur - Carmópolis até o Ponto de Entrega FAFEN - SERGÁS, com diâmetro nominal de 8 polegadas, vazão máxima de 1,8 milhões m³/dia e extensão de aproximadamente 8,7 km.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização é válida até 05 de outubro de 2009, conforme prazo identificado na Informação Técnica nº 144/2009 que prorroga a validade da Licença de Operação (LO) nº 18/2009 emitida pela Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) de Sergipe.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHII

AUTORIZAÇÃO Nº 445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 09 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 4861010693/2007-71, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, constituído pelas empresas Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, Nova Transportadora do Nordeste S/A - NTN e Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, autorizada a operar a Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar, composta por um Serviço de Compressão (SCOMP) interligado à área de "scrappers" existente dos gasodutos Pilar-Cabo (GASALP) e Carmópolis-Pilar, localizada no município de Pilar/AL, com capacidade máxima de 3,5 milhões Nm³/dia.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas que fundamentaram a outorga da presente Autorização.

Art. 3º Esta Autorização terá validade até 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHII

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
3º DISTRITO**

**DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 292/2009**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)

- Adamas Pesquisa & Mineração Ltda - 831460/07, 831461/07, 831462/07, 831463/07, 831464/07
- Aurco Martins Barbosa - 833630/07, 833609/07
- Benito Barcelos - 832653/07, 832658/07, 832659/07, 832660/07
- Cleverson Dias de Melo - 832865/06
- Edmilson Alves Ferriem - 833131/05
- Elias Antônio Rodrigues - 833961/07
- Empbra Empresa de Mineração Pau Branco Ltda - 830677/07
- Everton Santos Vieira - 832880/07
- Porticorp Comércio Importação e Exportação LTDA. - 833821/07, 833820/07, 833817/07, 833818/07, 833859/07
- Francisco Caetano Neves - 834093/07
- Granimax Indústria e Comércio de Granitos Ltda - 833245/07
- Granitos Por do Sol Ltda - 833828/07
- Huisson Guedes Teixeira - 833684/07, 833685/07, 833686/07
- Jasson Alves Pereira - 831042/07
- Joabe Jose Barbosa - 833867/07
- João Antônio de Almeida Rivas - 833043/07
- João Moisés de Oliveira e Sousa - 833147/07
- Jorge Luiz da Silva - 832525/06
- Leandro Antunes de Sá - 833691/07, 833693/07, 833694/07, 833696/07
- lg Mineração LTDA. - 831073/06
- Lindolfo Martins Costa - 833857/06
- Maurício Antonio da Silva Sales - 830858/07
- Mega Rochas Mármore e Granitos do Brasil LTDA. - 832020/07

- Mineração Leste Ltda - 833162/06
- Patrick Spencer Mendonça Schille - 832899/07
- Paulo César de Carvalho Pettersen - 831230/07
- Resinaldo Amaral de Souza - 830963/07
- Rômulo Luiz Mattos - 830857/07
- Seahawk Mineração LTDA. - 832354/01
- Sur Group Mineração LTDA. - 831459/07
- Velocinet Coutinho Dos Santos - 833244/07
- Wala Silveirinha da Silva - 833528/07
- Weberton Batista de Souza - 833774/06
- Zulcide Vânia Mendes - 833518/07

SERGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA

5º DISTRITO

**DESPACHOS DO PROCURADOR FEDERAL
RELAÇÃO Nº 43/2009**

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(PRO-JUR)/prazo 10(dez) dias

- Luiz Carlos da Silva Santos - 951249/09 - R\$ 8.096,99
- Incrição N.32272/2009, 951248/09 - R\$ 9.564,60
- Incrição N.32273/2009, 951227/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32275/2009, 951228/09 - R\$ 8.885,91
- Incrição N.32276/2009, 951230/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32278/2009, 951229/09 - R\$ 6.464,33
- Incrição N.32279/2009, 951209/09 - R\$ 8.602,18
- Incrição N.32206/2009, 951210/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32207/2009, 951216/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32210/2009, 951217/09 - R\$ 8.494,57
- Incrição N.32211/2009, 951214/09 - R\$ 8.841,94
- Incrição N.32212/2009, 951215/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32213/2009, 951235/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32267/2009, 951236/09 - R\$ 9.064,90
- Incrição N.32268/2009, 951231/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32200/2009, 951232/09 - R\$ 9.121,32
- Incrição N.32201/2009, 951241/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32204/2009, 951242/09 - R\$ 9.064,90
- Incrição N.32205/2009, 951233/09 - R\$ 9.121,32
- Incrição N.32214/2009, 951234/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32215/2009, 951251/09 - R\$ 4.166,95
- Incrição N.32408/2009, 951250/09 - R\$ 4.048,45
- Incrição N.32409/2009, 951237/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32410/2009, 951238/09 - R\$ 9.224,70
- Incrição N.32411/2009, 951212/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32412/2009, 951213/09 - R\$ 8.602,18
- Incrição N.32413/2009, 951239/09 - R\$ 9.064,90
- Incrição N.32414/2009, 951240/09 - R\$ 9.553,64
- Incrição N.32415/2009, 951252/09 - R\$ 12.144,15
- Incrição N.32417/2009, 951253/09 - R\$ 8.378,83
- Incrição N.32418/2009

MARIA LUIZA GOUVÊA PEREIRA DE SOUSA

**DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 270/2009**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (TAI)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)

Hemar Gomes Silva - 850259/06 - A.I. 355/09

RELAÇÃO Nº 271/2009

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAI)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Luiz Carlos da Silva Santos - 852095/96 - Not.1432/2009 - R\$ 928,22

RELAÇÃO Nº 272/2009

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Indústria e Agro-pecuária Saneamento Exportação e Importação Ltda - 850348/00 - Not.1434/2009 - R\$ 16.722,11

Luiz Carlos da Silva Santos - 852090/96 - Not.1425/2009 - R\$ 162,62, 852091/96 - Not.1426/2009 - R\$ 162,62, 852091/96 - Not.1427/2009 - R\$ 981,24, 852092/96 - Not.1428/2009 - R\$ 162,62, 852092/96 - Not.1429/2009 - R\$ 356,68, 852094/96 - Not.1430/2009 - R\$ 162,62, 852095/96 - Not.1431/2009 - R\$ 3.900,32, 852094/96 - Not.1431/2009 - R\$ 1.619,26

EVERY GENIQUEUS TOMAZ DE AQUINO

6º DISTRITO

**DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 226/2009**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)

- Devancci Agostinho Rodrigues - 861645/07 - A.I. 1770/09
- Diadom Mineração Ltda - 861288/03 - A.I. 1865/09, 861289/03 - A.I. 1866/09, 861290/03 - A.I. 1867/09, 861291/03 - A.I. 1868/09, 861292/03 - A.I. 1869/09, 861300/03 - A.I. 1870/09
- Diego Alves Barbosa - 860133/08 - A.I. 1886/09
- Ima Engenharia Mineral Ltda - 860336/05 - A.I. 1877/09, 860337/05 - A.I. 1878/09, 860335/05 - A.I. 1876/09, 860334/05 - A.I. 1875/09, 860005/05 - A.I. 1871/09, 860006/05 - A.I. 1872/09, 860007/05 - A.I. 1873/09, 860008/05 - A.I. 1874/09
- Inv Mineração Ltda - 860267/06 - A.I. 1883/09, 860270/06 - A.I. 1884/09

- lg Extração e Comercio de Areia Ltda - 861132/08 - A.I. 1887/09
- Luiz Roberto Martins da Costa - 860460/07 - A.I. 1877/09
- Mineração Brilhante Ltda - 860592/03 - A.I. 1863/09, 860593/03 - A.I. 1864/09
- Mineração Nova Roma Ltda - 860699/05 - A.I. 1879/09
- Nova Veneza Mineração Ltda - 860151/07 - A.I. 1885/09
- Wilson Machado Corveia - 861093/05 - A.I. 1880/09, 862170/05 - A.I. 1882/09, 862168/05 - A.I. 1881/09

RELAÇÃO Nº 227/2009

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAID)/(6.50)

Alvaro Agopito de Moura - 861149/07, 861211/07

Diadom Mineração Ltda - 861550/05, 861551/05, 861552/05, 861553/05, 861554/05, 861555/05, 861556/05, 861557/05, 861971/05, 861972/05, 861973/05

Mineração Brasil Central Ltda - 861548/08, 861550/08

RELAÇÃO Nº 229/2009

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)

Adriano Faichel - 860833/06 - A.I. 1941/09

Amarillo Mineração do Brasil LTDA. - 860692/04 - A.I. 1966/09

Antonio Lima da Silva - 860608/04 - A.I. 1955/09

Britnell Ind e Com de Brita e Calcário Brasília Ltda - 860366/04 - A.I. 1891/09, 860543/04 - A.I. 1916/09, 860544/04 - A.I. 1917/09, 860545/04 - A.I. 1918/09

Central de Reciclagem Centro Oeste Ltda - 860613/04 - A.I. 1957/09

Cerâmica Santa Lúcia Ltda - 860445/04 - A.I. 1895/09

Ceramikalys Indústria Cerâmica e Comércio Ltda - 860457/04 - A.I. 1896/09

Cnm - Companhia Nacional de Mineração - 860531/04 - A.I. 1908/09, 860532/04 - A.I. 1909/09, 860535/04 - A.I. 1910/09, 860536/04 - A.I. 1911/09, 860537/04 - A.I. 1912/09, 860538/04 - A.I. 1913/09, 860539/04 - A.I. 1914/09, 860540/04 - A.I. 1915/09

Danielcia Simionatto - 860521/04 - A.I. 1905/09

Domingos Lenos do Prado - 860757/06 - A.I. 1935/09

Elisa Fleury de Andrade Bernardes - 860559/04 - A.I. 1947/09

Francisco José Tóstes Cruz de Castro Paula Pessoa - 860619/04 - A.I. 1959/09

Gamma Mineração e Indústria Ltda - 860618/04 - A.I. 1958/09, 860599/06 - A.I. 1930/09

Geraldo Garcia Rosa Neto - 860587/04 - A.I. 1953/09

Gomes e Gomes Pedreira Ltda me - 860670/04 - A.I. 1964/09

Idevaldo Rodrigues Silva Jr - 860803/06 - A.I. 1933/09

Jacildo Joaquim Pacheco - 860499/04 - A.I. 1901/09

Jorge Ismael Fernandes Dos Santos - 860585/04 - A.I. 1952/09

José Gonçalves de Macedo Junior - 860462/04 - A.I. 1897/09

Jose Techio - 860784/06 - A.I. 1934/09

José Weber de Castro Ribeiro - 860066/06 - A.I. 1923/09

Lucio Cardoso - 860641/04 - A.I. 1963/09

Marcelo Trajano Albernaz Rocha - 860610/04 - A.I. 1956/09

Marcos Phillippe Cruvinel Goulart - 860695/04 - A.I. 1968/09

Maria Catarina Rios Brandão - 860503/04 - A.I. 1902/09

Marienne Braz de Oliveira - 860577/04 - A.I. 1951/09

Maurilio Mariano - 862762/08 - A.I. 1862/09

Mineração e Agropecuária Silvânia - 860606/06 - A.I. 1931/09

Mineração Missões Ouro Fino Ltda - 860690/04 - A.I. 1965/09, 860496/04 - A.I. 1898/09, 860497/04 - A.I. 1899/09, 860498/04 - A.I. 1900/09

Mineração Santa Fé Ltda - 860400/06 - A.I. 1921/09, 860401/06 - A.I. 1922/09

Mineração São Luiz LTDA. - 860523/04 - A.I. 1907/09

Nessim Mamed Júnior - 860562/04 - A.I. 1948/09

Ney Monteiro Borges - 860632/04 - A.I. 1962/09

Peiro Roberto Rocha - 860620/04 - A.I. 1960/09, 860621/04 - A.I. 1961/09

Ricardo Lima Dias - 862742/08 - A.I. 1693/09

Romario Mesquita - 860793/06 - A.I. 1932/09

Ronaldo Frizzera Matos - 860420/04 - A.I. 1892/09, 860422/04 - A.I. 1893/09

Snn Sebastian Empreendimentos Gerais Ltda - 860694/04 - A.I. 1967/09

Sebastião Nunes de Bastos - 860639/06 - A.I. 1940/09

Senni Construtores e Comércio LTDA. - 860663/06 - A.I. 1938/09, 860662/06 - A.I. 1939/09

Salvador Rodrigues de Oliveira - 860565/04 - A.I. 1949/09

Tatiana da Silva - 861663/07 - A.I. 1942/09

Thiano Goiás Mineração IND. e COM. Ltda - 860604/04 - A.I. 1954/09

Unamim Empreendimentos Gerais Ltda - 860171/06 - A.I. 1924/09, 860172/06 - A.I. 1925/09, 860177/06 - A.I. 1926/09, 860675/06 - A.I. 1936/09, 860674/06 - A.I. 1937/09

Valdeir Alves de Faria - 860431/04 - A.I. 1894/09

Valdomiro Policarpo da Costa - 860568/04 - A.I. 1950/09

Vituel - Comércio e Representações Ltda - 860549/04 - A.I. 1919/09

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de junho de 2010,

Procedemos ao encerramento deste volume nº 02001.006834/05-67

do processo de nº VII

contendo 199 folhas. Abrindo-se em o seguida o volume

de nº VIII



Lilia de Oliveira
COORDENADORA/DALIC/SAMA
Analista Ambiental
Mat. 1576454

